

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA
Orçamento e Grandes Opções do PLano

DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS PARA 2021

O orçamento para 2021 que a seguir se apresenta, importa em 18.505.803,22€ (dezoito milhões quinhentos e cinco mil e oitocentos e três euros e vinte e dois cêntimos).

Os documentos previsionais foram preparados em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que rege o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, no ponto 3.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, e nas Normas de Contabilidade Pública 1 e 26, previstas no Sistema de Normalização Contabilística para a Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Os modelos de demonstrações orçamentais e financeiras estão de acordo com o indicado nas Normas de Contabilidade Pública 1 e 26 constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Assim, o Município de Vizela apresenta os seguintes documentos juntamente com as Demonstrações Previsionais para 2021:

- a. Relatório com a fundamentação da política orçamental proposta;
- b. Análise global do orçamento, com as grandes opções do plano, bem como, as notas explicativas das opções de desenvolvimento estratégico e a sua compatibilização com os objetivos da política orçamental;
- c. Mapa resumo das receitas e despesas;
- d. Mapa das receitas e despesas desagregadas por classificação económica;
- e. Plano Plurianual de Investimentos;
- f. Plano de Atividades Municipais;
- g. Mapa resumo das Grandes Opções de Plano;



- h. Demonstrações Financeiras Previsionais (Balanço, Demonstração de Resultados e Demonstração de Fluxos de Caixa);
- i. Normas de execução orçamental;
- j. Mapa de empréstimos de médio e longo prazo;
- k. Quadro Plurianual de Programação Orçamental;
- l. Mapa das entidades participadas;
- m. Demonstração de cumprimento do equilíbrio orçamental;
- n. Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Gestão Previsional da Vimágua, EIM, S.A.

Município de Vizela, 17 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu, Dr.)

_____	_____
_____	_____
_____	_____



ÍNDICE

MENSAGEM INTRODUTÓRIA DO PRESIDENTE	1
I- RELATÓRIO DO ORÇAMENTO 2021	
1. PREMISSAS E PRIORIDADES DO ORÇAMENTO	3
1.1. Ação Social	3
1.2. Ambiente e Serviços Urbanos	6
1.3. Arquivo Municipal	7
1.4. Biblioteca Municipal de Vizela	7
1.5. Comunicação e Imagem	8
1.6. Cultura	10
1.7. Desporto e Tempos Livres	11
1.8. Educação	13
1.9. Juventude	15
1.10. Obras Municipais	16
1.11. Planeamento e Gestão Urbanística	17
1.12. Projetos Comparticipados e Candidaturas 2021	18
1.13. Proteção Civil e Gabinete Técnico Florestal	19
1.14. Recursos Humanos	21
1.15. Serviço Médico Veterinário	22
1.16. Turismo	25
2. ANÁLISE GLOBAL DO ORÇAMENTO	27
2.1. Equilíbrio Orçamental	29



2.2.	Previsão das Receitas	29
2.3.	Previsão das Despesas	31
2.4.	Grandes Opções de Plano	33
2.5.	Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais	34
2.6.	Responsabilidades Contingentes	34
2.7.	Balanço Previsional	37
2.8.	Demonstração de Resultados Previsional	38
2.9.	Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional	38
2.10.	Entidades Participadas	39
2.11.	Notas Finais	41

II- DOCUMENTOS PREVISIONAIS

1. Demonstrações Orçamentais

1.1.	Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	43
1.2.	Orçamento da Receita	45
1.3.	Orçamento da Despesa	52
1.4.	Plano Plurianual de Investimentos	58
1.5.	Plano de Atividades Municipal	63

2. Demonstrações Financeiras

2.1.	Balanço Previsional	64
2.2.	Demonstração de Resultados Previsional	65
2.3.	Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional	66



III- MAPAS E QUADROS

1. Resumo do Orçamento	67
2. Resumo das Receitas e Despesas	68
3. Mapa Resumo das Grandes Opções de Plano	69
4. Mapa de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	70
5. Quadro Plurianual de Programação Orçamental	72
6. Demonstração do Equilíbrio Orçamental	73

IV- NORMAS REGULAMENTADORAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 75

V- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL DA VIMÁGUA, EIM, SA.



MENSAGEM INTRODUTÓRIA DO PRESIDENTE

O Orçamento Municipal é um dos documentos mais relevantes do ponto de vista da gestão autárquica. Esta “ferramenta” permite uma maior organização financeira e facilita a coordenação e execução das atividades e estabelece objetivos, funcionando como um instrumento de decisão e ação. Em suma, o Orçamento Municipal é o plano financeiro estratégico do Executivo para determinado exercício, a expressão quantitativa do plano de ação da Autarquia, constituindo um instrumento importante de coordenação, apresentando a previsão anual das receitas, bem como das despesas.

O Orçamento do Município de Vizela para o ano de 2021 surge num dos períodos mais atípicos e difíceis da história recente da nossa sociedade, momento que transformou em absoluto a realidade tal e qual a conhecíamos até aqui.

Este Orçamento surge, assim, no contexto de um surto epidémico, do qual resultou a implementação pela Autarquia do Programa de Apoio Municipal – VIZELA COVID-19, constituído por sensivelmente 100 medidas, implementadas ao longo de 4 fases distintas que visam assegurar o combate ao surto, o estímulo à recuperação económica e a proteção social, para ajudar quem mais precisa e para retomar, tão rapidamente quanto possível, o fulgor socioeconómico que caracteriza o concelho de Vizela.

Ainda assim, o Orçamento do Município de Vizela para o ano de 2021 pretende concluir a estratégia iniciada em 2017 em mais um ciclo autárquico reformador, conciliando-se uma política fiscal mais favorável à atividade económica e ao desenvolvimento familiar, com níveis elevados de investimento nas principais atribuições municipais, mas procurando sempre a recuperação económica de um Município, ainda, ressentido de um passado recente de desnorte autárquico. Em suma, o nosso objetivo é manter uma linha de contenção, reafirmando, contudo, o afastamento das principais medidas de austeridade, sem nunca esquecer o rigor financeiro fundamental para a sustentabilidade económica do Município.

Assim, e depois de todo o investimento já executado ao longo dos últimos três anos, tendo em vista suprir necessidades que remontam à criação do concelho de Vizela, os Documentos Previsionais para 2021 preveem investimentos que se encontram em linha de conta com as opções de desenvolvimento estratégico preconizadas ao longo dos últimos 3 anos e as escolhas políticas sufragadas e compatibilizadas com os objetivos da política orçamental de contenção e projeção do investimento financiado por fundos comunitários, receitas próprias e da administração central, de onde cumpre destacar, entre outros:

- Conclusão da Praça da República e Jardim Manuel Faria;
- Construção da Ponte Nova em Sto. Adrião (Ponte da Aliança) e respetivos acessos;
- Requalificação da Rua Dr. Abílio Torres;
- Requalificação da Avenida dos Bombeiros Voluntários;
- Conclusão da Ciclovia Municipal;
- Aquisição de equipamentos de deposição de resíduos urbanos;

- Recuperação do Cine Parque de Vizela;
- Orçamento Participativo Jovem.

O ano que se avizinha é, pois, um ano de desafios, sendo o Orçamento do Município de Vizela para 2021, também, ele um Orçamento ambicioso, mas, acima de tudo, exequível, e que, com o contributo de todos, nos fará progredir orgulhosamente na nossa história coletiva, permitindo olhar para o nosso futuro com outros olhos e procedendo à manutenção e reforço de um conjunto de medidas essenciais para o aumento da qualidade de vida dos Vizelenses, desde logo:

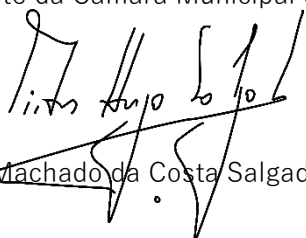
- Manutenção da redução progressiva da carga fiscal;
- Manutenção da reorganização administrativa e funcional da Câmara Municipal;
- Manutenção e reforço do Programa Vizela + Social;
- Manutenção da recuperação das infraestruturas urbanas;
- Manutenção e reforço do Programa Vizela Mais Limpa;
- Manutenção e reforço do Programa Juventude em Ação;
- Manutenção e reforço do Programa A Educação é o Futuro;
- Conclusão Programa Vizela Cidade Desportiva;
- Manutenção e reforço do PMT- Plano Municipal do Turismo;
- Manutenção e reforço do Programa Vizela ProAnimal;
- Manutenção da duplicação das verbas para as Freguesias;
- Consolidação das regras de apoio ao associativismo;
- Aposta no desenvolvimento económico – indústria, comércio e turismo;
- Promoção da regeneração urbana;
- Valorização os recursos endógenos – Parque das Termas, Rio Vizela e Marginal Ribeirinha;

É para esse futuro que nós trabalhamos todos os dias, reforçando a esperança numa vida cada vez mais feliz para todos os Vizelenses e fortalecendo o bem-estar da nossa população.

Por isso, reforçamos o nosso compromisso com os Vizelenses: trabalhar intensamente, com determinação e responsabilidade para juntos construirmos o melhor futuro para Vizela e para os Vizelenses e transformarmos Vizela num lugar onde cada vez mais apeteça viver, investir e visitar.

Tudo com um único objetivo: fazer crescer Vizela e dar sentido à sua luta autonómica.

O Presidente da Câmara Municipal de Vizela



(Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu)

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

Documentos Previsionais

2021

I. RELATÓRIO DO ORÇAMENTO 2021

1. PREMISSAS E PRIORIDADES DO ORÇAMENTO

1.1 AÇÃO SOCIAL

A subunidade de ação social tem como objetivo primordial trabalhar para que a população mais desfavorecida tenha acesso aos seus direitos fundamentais, intervindo na emergência das necessidades da população.

A melhoria das condições de vida e de integração dos grupos sociais mais afetados pela pobreza e exclusão social é, atualmente, uma das grandes preocupações de todas as organizações governamentais, a nível central e local, sendo um eixo prioritário do atual Executivo Municipal.

O ano de 2020 criou uma exigência acrescida ao setor social, uma necessidade de readaptação e de inclusão provocada pela pandemia do novo coronavírus SARS- CoV-2, com repercussões significativas e marcadas no quotidiano dos indivíduos e das famílias, com uma imposição de intervenção imediata para combater situações de pobreza e/ou exclusão social.

Assim, o Município de Vizela propõe-se reforçar a congregação de esforços, tomando a iniciativa, uma postura ativa, vigorosa e concisa na resolução dos problemas sociais concelhios.

No âmbito da sua intervenção, a Ação Social da Câmara Municipal desenvolve atividades diretas como o atendimento em serviço social e acompanhamento psicológico (psicologia e consulta psicológica ao domicílio) à população – crianças, jovens e adultos. A referida intervenção tem como objetivos a tomada progressiva de consciência das famílias das suas vulnerabilidades e das suas potencialidades; o envolvimento ativo e permanente da família na construção do seu próprio processo de mudança positiva como forma de potenciar a qualidade de vida do agregado, a mudança de hábitos e modos de vida, a responsabilização familiar, a sensibilização para os cuidados básicos, a alteração de hábitos alimentares, o acesso a mais e melhor informação sobre os serviços disponíveis nomeadamente ao nível da saúde e uma maior motivação para a integração no mercado de trabalho, entre outras necessidades. Tal intervenção direta pode resultar na aplicação do Regulamento de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos (apoios ao pagamento à renda, água, eletricidade, despesas de ligação de ramal de água e saneamento, medicamentos, realização de obras e banco de emergência alimentar), de forma a minimizar as situações de vulnerabilidade social e económica.

Destaca-se, ainda, como resposta mais genérica, sem necessidade de um acompanhamento prolongado, a Oficina Domiciliária, que visa proceder à execução de pequenas obras de reparação no domicílio dos munícipes, o Gabinete de Apoio ao Emigrante (subscrito entre a Associação Nacional dos Municípios Portugueses e a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas), que tem como principal objetivo informar os emigrantes sobre os seus reais direitos, e o Centro de Informação Autárquico ao Consumidor (em colaboração



com a Direção Geral do Consumidor), que visa proporcionar um atendimento especializado de ajuda na defesa dos seus interesses.

A Subunidade de Ação Social da Câmara Municipal de Vizela disponibiliza, também, a Consulta de psico-oncologia, no âmbito de uma parceria com a Liga Portuguesa Contra o Cancro.

A população sénior tem merecido especial atenção, através do desenvolvimento de ações de carácter lúdico recreativo, como os passeios e convívios, as idas à praia e outras de desenvolvimento pessoal como o Espaço Internet 60 + (acesso a novas tecnologias de informação e comunicação), o Programa de Atividade Física “desporto é vida e não tem idade” (prática de atividade física) e o “Cartão Sénior” (descontos no comércio local, nas mais diversas áreas), que têm como princípio fundamental proporcionar à população sénior um bem-estar biopsicossocial.

Seguindo, ainda, a preocupação do atual Executivo Municipal com a população mais idosa, foi regulamentada a Comissão de Proteção do Idoso de Vizela, com constituição da equipa e entrada em vigor no próximo ano civil.

Assumindo que as crianças de hoje são os adultos de amanhã e Vizela pretende que sejam cidadãos ativos e participativos, com valores morais e sociais, de forma a elevar a cidade pelo seu bom nome, a intervenção com estas faixas etárias não pode ser desaprimorada. Foram planeadas três medidas, a implementar no próximo ano civil, com diferentes populações alvo: o Hospital dos Pequenininhos – em parceria com o Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar (ICBAS) – iniciativa inspirada no Teddy Bear Hospital – International Federation of Medical Students Association e European Medical Students Association – com o objetivo de desmistificar a bata branca ao proporcionar um contacto com a profissão médica e com o ambiente hospitalar de modo descontraído num meio adaptado ao mundo infantil, bem como fazer, precocemente, educação para a saúde; o Sagaz – programa de aproximação dos jovens, que estão a terminar o 12.º ano, às empresas, podendo o jovem usufruir de um tutor nomeado por uma empresa, que acompanhe o seu percurso académico; e o Passeio Jovem Vizela – destinado a todos os delegados e subdelegados de turma, do 5.º ao 12.º ano, que frequentam as escolas públicas do concelho de Vizela, como forma de potenciar a disciplina, o cuidado com o trabalho, como valor integrante da dignidade da pessoa humana, a responsabilidade nas opções e atitudes, um agente de transformação.

Numa outra vertente de resposta, e com máxima importância da intervenção, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vizela, na proteção e promoção dos direitos das crianças e jovens em perigo de forma a garantir o seu desenvolvimento integral.

No âmbito da Igualdade de Género, Vizela encontra-se a elaborar o seu primeiro Plano Municipal para a Igualdade de Género.



O Município de Vizela considera que a intervenção na área de violência doméstica não pode ser descurada pelo que, com o aval da CIG (e aproveitando a elaboração do Plano Municipal para a Igualdade de Género), Vizela terá um serviço especializado de atendimento à vítima, com as valências de acompanhamento psicológico, aconselhamento jurídico e apoio social.

A criação de condições condignas de alojamento e de habitação constitui uma das prioridades da autarquia. Neste contexto, o Município de Vizela, em colaboração com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IRHU), procedeu no decorrer de 2020, a um levantamento habitacional do Concelho, estando, atualmente, a ser definida a Estratégia Local de Habitação, decorrente do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho que aprova o 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação. Este Programa consiste no apoio público à promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. Dado o elevado número de famílias em lista de espera para obtenção de habitação social e uma vez que o mercado de arrendamento não tem oferta que consiga satisfazer a procura, elevando substancialmente os preços, o próximo ano distinguirá o lançamento do programa municipal Renda Acessível.

O Banco Local de Voluntariado carece de um impulso como uma escolha responsável e de desenvolvimento pessoal, exercido de forma comprometida e profissional, consciencializando a importância do exercício do voluntariado no colmatar das desigualdades e necessidades das comunidades que as organizações integradoras de voluntários envolvem e assumindo o voluntariado como uma forma de estar na vida (Pista Mágica – escola de Voluntariado).

A Autarquia assume uma postura de congregação de esforços e de formação de uma consciência coletiva dos problemas sociais, indispensável à ativação dos meios e agentes de resposta e à otimização dos meios de ação a nível local. Deste modo, o trabalho em parceria com as entidades locais tem constituído uma forte aposta, nomeadamente através da intervenção desenvolvida no âmbito de iniciativas como a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, criada em 2001, e da Rede Social, programa a que a Autarquia aderiu no ano de 2002. O Município, no âmbito da ação social, articula, ainda, a sua intervenção com a Equipa de Atendimento e Acompanhamento Social do Rendimento Social de Inserção da Santa Casa da Misericórdia de Vizela e com a iniciativa local do Programa Alimentar de Vizela, promovida inicialmente pela Delegação de Vizela da Cruz Vermelha Portuguesa e que, desde 2012, é coordenada pela Santa Casa da Misericórdia de Vizela. Realça-se, ainda, a iniciativa em parceria com a Associação para a Integração e Reabilitação Social das Crianças e Jovens Deficientes de Vizela (AIREV), no âmbito do Gabinete Saúde e Interpretação da Mente (SIM). Trata-se de uma estrutura de apoio concelhio, em funcionamento desde 2018, e vista como pioneira a nível nacional, que intervém na área da doença mental e que se tem revestido de extrema importância, dadas as lacunas existentes nesta área de intervenção.



Para que toda esta dinâmica municipal funcione é fundamental o contributo de todos os intervenientes neste processo, pelo que a intervenção e dinamização da Rede Social é uma mais-valia.

1.2 AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos tem como principais áreas de intervenção a gestão de resíduos urbanos, a higiene e limpeza urbana, a gestão e manutenção de espaços verdes e a educação e sensibilização ambiental.

Em 2021, pretende-se dar continuidade ao trabalho já executado, continuando a bem servir os munícipes nas áreas anteriormente citadas, tendo sempre como princípios a promoção de políticas públicas inovadoras, salvaguardando o ambiente e promovendo a cidadania, pois acredita-se que, quanto mais os cidadãos conhecerem e adotarem, localmente, uma vida sustentável, mais fácil será alcançar os objetivos definidos ao nível local.

A gestão dos espaços verdes municipais continuará a ser da responsabilidade das Juntas de Freguesia do Concelho, nomeadamente a sua manutenção e conservação. Pretende-se manter diálogos abertos e constantes com as Juntas de Freguesia, garantindo o apoio técnico necessário, para que, juntos, se rentabilizem recursos e meios para manter um elevado nível de fruição dos espaços verdes aos munícipes.

A manutenção da qualidade, higiene e limpeza do espaço urbano no Município continuará a ser uma prioridade de gestão desta divisão da Câmara Municipal. Em 2020, com a aquisição da segunda varredora, foram aumentados os arruamentos com varredora mecânica e a sua frequência de limpeza. Para 2021, pretende-se manter o padrão de qualidade a que os Vizelenses estão habituados, pois, só dessa forma, se consegue proporcionar a fruição dos espaços públicos com qualidade em todo o território do Município.

Em 2020, foi dada continuidade à política de contentorização por todo o território do Município. Foram criadas ilhas ecológicas e instalados equipamentos para a deposição de óleos alimentares usados e resíduos hospitalares. A recolha de monos e monstros passou a ser por marcação para melhor servir o utilizador. Em 2021, os serviços prestados manter-se-ão pautados com a qualidade que os Vizelenses já conhecem, continuarão a ser instalados contentores semienterrados em todas as freguesias, alargando-se, desta forma, a população servida pelo serviço de recolha por contentorização.

Encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade, será um princípio a manter em 2021, através da parceria a estabelecer entre o Município de Vizela e as escolas inscritas o Programa Eco-Escolas. O programa “Eco-Escolas” pretende encorajar o desenvolvimento de atividades, visando a melhoria do desempenho ambiental das escolas, contribuindo para a alteração de



comportamentos e do impacto das preocupações ambientais nas diferentes gerações, reconhecendo e premiando o trabalho por elas desenvolvido. De igual modo, visa, ainda, criar hábitos de participação e de cidadania, tendo como objetivo principal encontrar soluções que permitam melhorar a qualidade de vida na escola e na comunidade.

1.3 ARQUIVO MUNICIPAL

O Arquivo Municipal de Vizela é o serviço encarregue de receber, custodiar, conservar, organizar, descrever e difundir todo o seu fundo documental que não é mais do que a própria história do concelho de Vizela e o património histórico de todos os cidadãos.

O objetivo principal do arquivo é prestar um serviço público, facilitando o acesso à documentação, com exceção daquela que está sujeita a restrições de acordo com a legislação em vigor, e proporcionar a informação e os documentos solicitados aos seus utilizadores.

Este serviço procede constantemente à organização, inventariação e descrição de fundos para facilitar um ótimo acesso aos documentos e acondicioná-los de forma que se garanta a sua conservação.

Elaboram-se, também, os estudos preliminares de todas as séries documentais produzidas pela Câmara Municipal, com o objetivo de iniciar o procedimento que possibilite a eliminação de tudo aquilo que não deve ser conservado para obter, assim, uma correta gestão documental.

Neste sentido, o Município de Vizela está a investir nos serviços de arquivo de documentação municipal, através da aquisição de dois equipamentos de digitalização e impressão de pequeno e grande formatos, A2 e A0 respetivamente, sendo mais uma medida que vai ao encontro da estratégia de modernização administrativa da Autarquia. Estes equipamentos vêm contribuir para este procedimento de modernização, possibilitando que toda a informação material, independentemente da sua data e origem, seja protegida digitalmente, e associada a uma fácil utilização.

Assim, depois do maior investimento de sempre no Arquivo Municipal, o objetivo final é continuar a dotar a Autarquia de um sistema administrativo integrado funcional, que opere em rede com os vários espaços municipais, através da fácil movimentação de documentos, numa otimização de esforços que assegure que o património documental da Autarquia seja salvaguardado.

1.4 BIBLIOTECA MUNICIPAL DE VIZELA

A pandemia que assolou o mundo em 2020 obrigou a uma reestruturação dos serviços da Biblioteca.



O plano de atividades e orçamento para 2021 assume a reestruturação efetuada decorrente da pandemia e perspetiva o reforço da presença online da Biblioteca, por um lado, com a apresentação do site e catálogo da Rede de Bibliotecas de Vizela e, assumindo esta como grande aposta de 2021, a disponibilização aos seus leitores do serviço PressReader.

Os projetos realizados em parceria com os agrupamentos escolares, como as Histórias na Escola, entre outros, sempre que impossíveis de realizar de forma presencial, serão disponibilizados à distância. O mesmo acontece com os Sábados na Biblioteca e as oficinas do serviço educativo.

No que diz respeito a projetos e atividades principais, estão previstos os seguintes:

Catálogo online: a correção de informação existente no catálogo, assim como a indexação dos documentos ocupará o 1.º semestre de 2021.

Pressreader: a plataforma PressReader reúne num único local mais de 7.000 publicações periódicas, dos quais 89 revistas e 19 jornais. O pressuposto base é o de combater a diminuição na leitura presencial de periódicos e alargar o acesso à informação aos leitores da biblioteca, que poderão aceder gratuitamente a esta plataforma, com o uso do seu número de eleitor e um pin.

Produção de conteúdos online em substituição das atividades presenciais relativos aos projetos Histórias na escola, Férias em Cheio, Laboratório de artes plásticas e Oficinas do Serviço educativo.

Apoio à edição a obras que contribuam para o conhecimento de Vizela nas mais variadas vertentes.

Apoio no tratamento documental do arquivo da RAHBVV.

Continuação dos projetos Livro na Mão e Livros em Casa.

Os projetos Semana da Leitura, Concurso Nacional de Leitura, Conto contigo e Feira do livro, dada a sua implementação em alturas diferentes, serão avaliados caso a caso, de acordo com as informações relativas à pandemia existentes na altura e decidida a sua concretização ou não.

O mesmo acontece com a promoção dos projetos de difusão cultural e de apoio à criação da Casa Municipal de Cultura Jorge Antunes, como a Agenda Cultural de Vizela, Serra da Velha, Vizela criativa e Palcos.

1.5 COMUNICAÇÃO E IMAGEM

O Gabinete de Comunicação e Imagem tem por missão desenvolver uma estratégia global de comunicação para o Município.



O Gabinete de Comunicação e Imagem tem como principal finalidade promover e gerir a comunicação interna e externa da Câmara Municipal, nomeadamente com os media e público em geral, contribuindo para uma política de comunicação eficaz entre a Câmara Municipal e os seus Municípes, através dos mais adequados meios ao seu dispor, cumprindo o dever de informar, facilitando, desse modo, o acesso dos munícipes aos serviços públicos e estimulando o diálogo permanente, a co-responsabilidade coletiva e a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Assim, durante ao ano de 2021, no âmbito das suas funções, o Gabinete de Comunicação e Imagem propõe-se:

Conceber, executar e acompanhar o plano de comunicação global do Município, assegurando as atividades de informação, imagem, marketing, publicidade e protocolo, em estreita articulação com as demais unidades orgânicas.

Estabelecer relações de colaboração e intercâmbio informativo com os meios de comunicação social em geral e, em especial, com os de expressão regional e local, procedendo à recolha, análise e divulgação das notícias, trabalhos jornalísticos ou artigos de opinião publicados sobre o Concelho e a atuação dos órgãos e serviços municipais.

Promover a conceção, desenvolvimento e acompanhamento das campanhas de comunicação e imagem de suporte a iniciativas desenvolvidas pelo Município.

Assegurar a gestão e divulgação de conteúdos, em articulação com as unidades orgânicas responsáveis, mediante a difusão regular de publicações de carácter informativo que visem promover e divulgar as atividades e deliberações dos órgãos e serviços municipais, os valores históricos e culturais do Concelho, as perspetivas de desenvolvimento e demais informação relevante para o Município, privilegiando o recurso a sistemas automatizados e interativos.

Promover a imagem do Município, enquanto instituição aberta e eficiente ao serviço exclusivo da comunidade, estimulando a participação dos munícipes na melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Assegurar a expedição de convites para atos, solenidades e manifestações de iniciativa municipal e coordenar a sua organização.

Receber e tratar a informação divulgada pelos órgãos de comunicação social de interesse para a Câmara Municipal de Vizela e promover a sua divulgação interna.

Preparar, elaborar, editar e distribuir publicações periódicas de informação geral, nomeadamente, newsletters e o Jornal Info Municipal, que visem a promoção e divulgação das atividades dos serviços municipais, interna e externamente.

Promover os registos audiovisuais regulares dos principais eventos ocorridos no Concelho ou que tenham relação com a atividade autárquica, procedendo ao respetivo tratamento em função das utilizações.



Preparar conteúdos informativos para o sítio da Autarquia na Internet.

Apoiar os órgãos municipais (Câmara e Assembleia Municipal) no seu funcionamento, nomeadamente nas relações com os órgãos de comunicação social, assim como organizar dossiês temáticos para distribuição pela comunicação social.

1.6 CULTURA

A atividade cultural promovida pela autarquia tem vindo a afirmar-se nestes últimos anos, de forma categórica na dinamização sociocultural do concelho de Vizela.

A estratégia delineada para a programação cultural teve em vista a consolidação dos eventos já estabelecidos, no que respeita à qualidade e conceito, e que obtiveram aceitação imediata pela população.

O principal objetivo foi posicionar o Concelho ao nível das demais localidades da nossa região, proporcionando aos seus munícipes e público em geral uma oferta cultural que reflita a identidade deste território, apostando, em simultâneo, no incremento da qualidade nesses eventos. A realização de eventos promovidos pela Autarquia e/ou em parceria com o movimento associativo nas suas mais variadas vertentes, tem sido cada vez mais presente e eficaz.

A realização de eventos é potenciadora de desenvolvimento económico, social, cultural e turístico, obtendo grande relevância na sustentabilidade do Concelho e promovendo a valorização dos seus recursos patrimoniais e culturais.

Todavia, no ano transato, devido à pandemia causada pelo coronavírus SARS-COV-2, responsável pela doença COVID-19, à semelhança do que aconteceu a nível nacional, a atividade cultural Vizelense sofreu um grande revés devido ao confinamento social dos munícipes e visitantes, sendo que os eventos promovidos pela Autarquia e entidades concelhias, na sua maioria, foram cancelados, de forma a respeitar as normas preventivas a nível nacional decretadas pela Direção Geral de Saúde.

Face ao exposto, e no seguimento das normas preventivas decretadas no País, o Executivo Municipal determinou o reagendamento e reprogramação para o ano de 2021, desde que se encontrem reunidas todas as condições de segurança, de forma a respeitar as normas preventivas, dos seguintes eventos de destaque: “Feira do Bolinhol de Vizela e Comemorações do Aniversário do Município de Vizela”; “Comemorações do 25 de abril”; “Comemoração do Dia da Criança”; “Wine & Jazz”; “Festa da Francesinha/Há Fado em Vizela”; “Vizela em Festa”; “Festa da Juventude de Vizela”; “Passeio Sénior – Quinta da Malafaia”; “Noite Branca” e o evento “Vizela Cidade Natal”.

Por último, importa referir a realização de outros eventos com o predominante apoio da Câmara Municipal de Vizela, dos quais se destacam: “Festival de Reis de Vizela”; “Festival



de Folclore “Cidade de Vizela”; “Feira Romana de Vizela - Oculis Calidarum” e, por último, as grandiosas “Festas da Cidade e do Concelho de Vizela”.

No que concerne à divulgação e promoção dos eventos promovidos pela Autarquia, esta manter-se-á utilizando as várias ferramentas que têm sido eficazes no que respeita à acessibilidade da informação das iniciativas por parte dos munícipes, nomeadamente através das redes sociais, disponibilizando a Agenda Cultural de Vizela na página de internet da Autarquia e distribuição gratuita em formato de papel pelos espaços públicos do Concelho.

1.7 DESPORTO E TEMPOS LIVRES

São por demais conhecidas todas as vantagens que o desporto traz para uma vida saudável e ativa e, em consequência disso, a relevância do mesmo para usufruirmos de sociedades saudáveis e com qualidade de vida. O desporto é uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento harmonioso do ser humano e é, também, reconhecido nos dias de hoje como tendo um papel determinante no desenvolvimento económico e social de um território. Conscientes da importância e consistência do que o movimento desportivo representa para toda a comunidade, o Município quer continuar a promover uma intervenção participativa e atenta, enquanto parceira social, no sentido de generalizar o acesso à prática desportiva. Para isso, implementou um conjunto de diretrizes que vão de encontro às necessidades mais prementes do tecido associativo desportivo concelhio, apostando numa política desportiva mais presente na vida dos Vizelenses, de acordo com os recursos disponíveis.

No âmbito do setor do desporto, e tendo em consideração a situação pandémica da COVID-19 que atualmente se verifica, desenvolver-se-ão as seguintes ações que serão sempre ajustadas às necessidades de salvaguarda da saúde pública causadas pelo coronavírus SARS-COV-2.

No que diz respeito à Gestão de Equipamentos Desportivos, entende-se pertinente a elaboração de uma Carta Desportiva onde, por um lado, se analise a situação do Desporto no concelho de Vizela, na vertente das instalações e das atividades desportivas, do movimento associativo desportivo e do desporto escolar e, por outro, se apresentem propostas com vista ao desenvolvimento de uma rede hierarquizada de infraestruturas desportivas que seja o suporte de uma oferta desportiva, diferenciada e de qualidade e que responda às reais necessidades da população que reside, trabalha ou visita a cidade.

O Protocolo com a Associação de Atletismo de Braga tem permitido a promoção do atletismo no Concelho, assim como a redução de custos na organização de provas de âmbito local e regional. Permite, ainda, a realização de ações de formação nas escolas, dinamizando esta atividade que tem gerado vários campeões formados no Concelho. As provas a apoiar são: Milha Urbana Cidade de Vizela, Campeonato Regional de Corta Mato Curto; Trail Rota do Bolinhol e Grande Prémio da AIREV.



O associativismo desportivo tem uma enorme tradição no nosso Concelho, sendo fundamental a atribuição de verbas aos clubes de forma transparente, equitativa e justa, para fomentar a sua prática desportiva diária, pois deles depende uma elevada percentagem de crianças, jovens e adultos. A dinâmica destas associações contribui para o desenvolvimento desportivo do Concelho quer a nível do desporto de competição, quer a nível do desporto de formação. Neste sentido, compete à Autarquia apoiar e estimular o desenvolvimento desportivo através do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo onde estão definidos os tipos e as formas de apoios a conceder (ao abrigo de Protocolos de Atribuição de Apoios Financeiros) para a promoção e dinamização da prática da atividade física e do desporto, estabelecendo as regras e as condições para a sua atribuição. Os apoios a conceder são: o apoio ao desenvolvimento desportivo de caráter regular, através do apoio à inscrição de atletas; o apoio à realização de eventos desportivos pontuais, em que seja solicitada a colaboração da autarquia; o apoio a atletas selecionados, para representar uma modalidade; o apoio à aquisição de equipamentos; o apoio à qualificação dos clubes e dirigentes desportivos; o apoio à construção, recuperação e/ou beneficiação de instalações (principalmente construção de relvados sintéticos); a cedência de equipamentos Desportivos Municipais.

A Taça de Portugal de Slalom e o Campeonato Luso-Galaico esperanças – Canoagem é um evento desportivo que envolve diversos praticantes de todo o País e norte de Espanha. Trata-se de uma iniciativa que permite o contacto direto com a natureza e a promoção do Rio Vizela. Tem como objetivos fomentar a prática desportiva e a modalidade de canoagem, dinamizar as zonas ribeirinhas do Rio Vizela e o Concelho.

A Gala do Desporto visa promover o convívio entre os atletas e, simultaneamente, desenvolver medidas que recompensem e estimulem a sua atividade, premiando todos aqueles que, ao longo da sua vida, e particularmente no ano desportivo a que a Gala de Desporto – Vizela diz respeito, tiveram um papel preponderante no desenvolvimento do Desporto no concelho de Vizela.

Durante o todo o mês de Maio, que é dedicado ao Desporto, promove-se a atividade Maio Coração Ativo | Mês do Desporto, onde são dinamizadas várias atividades promovendo principalmente o “Desporto para Todos”. As atividades propostas são: Caminhadas, Color Run Solidário; Cicloturismo, Aulas de Grupo, Corrida de obstáculos, Torneio de futebol de 7 – veteranos, desportos aventura e um Fórum (coloquio) sobre uma temática desportiva. Tem por objetivos proporcionar a toda a população Vizelense a prática da atividade física de uma forma saudável, incutir a sua prática regular e promover os espaços naturais, como o Monte de S. Bento, a Marginal Ribeirinha e o Rio Vizela.

Durante a interrupção das atividades letivas, serão organizadas as “Férias Desportivas 2021”. A iniciativa contempla várias atividades desportivas, recreativas e culturais. De destacar a parceria com as associações desportivas, que organizam atividades com o objetivo de



promover a sua modalidade. Tem por objetivo ocupar os tempos livres dos jovens e crianças, através da prática da atividade física, assim como promover hábitos de vida saudável.

O Vizela Motor Festival é uma prova que se traduz numa mais-valia para a economia local. Durante dois dias, todos os amantes do desporto motorizado, pilotos, familiares e espetadores concentram-se na cidade para assistir às perícias de máquinas e pilotos. Pretende-se que seja um fim de semana repleto de emoções, onde os espetadores podem assistir a provas de automóveis, karting, TT e concentrações de carros. É um evento associada ao turismo desportivo, com forte incidência na restauração e alojamento local, para além do carácter competitivo e de espetáculo motorizado.

O projeto Desporto é vida ... e não tem idade e Mexer dá vida – Desporto Sénior promovem a qualidade de vida dos munícipes com idade igual ou superior a 60 anos, contrariando o sedentarismo e o isolamento, através do estímulo à prática regular de Atividade Física, enquanto incentivo da autonomia funcional (estimulação motora) e sócio afetiva (integração social). O projeto abrange todo o concelho de Vizela, contando com atividades pontuais e atividades regulares semanais de ginástica de manutenção, hidroginástica e bóccia.

1.8 EDUCAÇÃO

Uma parte significativa do desenvolvimento de qualquer comunidade constrói-se com base na educação inicial das novas gerações, assim como a sua formação ao longo da vida. A educação/formação de uma comunidade configura-se como o pilar fundamental para o futuro.

Dando continuidade à premissa deste Executivo de que a Educação é o Futuro, o Município de Vizela promoverá a operacionalização de medidas de desenvolvimento da educação, tomando este aspeto como determinante na qualificação e competitividade futura das gerações vindouras no concelho.

Assim, os objetivos estratégicos para a educação no concelho de Vizela, passam por: contribuir para o desenvolvimento sustentável do concelho de Vizela, promovendo a melhoria das condições de aprendizagem e a diversificação da oferta como formas de combate ao insucesso e ao abandono escolar; promover a igualdade do acesso ao ensino; e contribuir para que Vizela se transforme num concelho educador e seja, assim, capaz de responder aos novos desafios da sociedade de informação e do conhecimento.

O ano que vai terminar, com a emergência da COVID-19 e a implicação que teve no funcionamento dos estabelecimentos de educação e do ensino do Concelho, revelou-se um desafio para as Escolas e para o Município, que tiveram de adaptar a sua estratégia e ir de encontro às necessidades das famílias e das escolas, no sentido de manter o ensino à distância, com a maior qualidade possível. O ano de 2021 não será muito diferente, mas a



experiência vivida no final do ano letivo 2019/2020, permitiu que houvesse uma melhor preparação, sobretudo na implementação de medidas de segurança nos edifícios escolares.

Considerando o percurso realizado até aqui, o Município de Vizela vai manter e aprofundar uma política ativa de parcerias com a comunidade local, em particular com a comunidade educativa, fomentando a partilha de tarefas e responsabilidades, obtendo, consequentemente, melhores sinergias na prossecução dos objetivos da autarquia.

A revisão da Carta Educativa do concelho de Vizela será uma realidade no decorrer do ano em curso, assim como a conclusão do Plano Educativo Municipal.

Manter-se-á o apoio às famílias, com a manutenção da escola a tempo inteiro, com oferta de atividades de animação e apoio à família, asseguradas através de parcerias celebradas com as associações de pais dos estabelecimentos de educação/ensino, assim como com a oferta de atividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico

Manter-se-ão as parcerias com as associações de pais dos vários estabelecimentos de ensino do Concelho, para garantia do fornecimento de refeições escolares e de lanches escolares aos alunos da educação pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico (1º CEB). O funcionamento dos refeitórios dos estabelecimentos de ensino dos 2.º e 3.º CEB e do ensino secundário é assegurado por gestão direta do Município de Vizela.

Quanto a medidas de ação social escolar, pretende-se apoiar as famílias, com a oferta de livros não abrangidos pelo programa do Ministério da Educação e material escolar aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, concessão de transporte escolar, refeição escolar e bolsas de estudo aos alunos carenciados que frequentam o ensino superior. Com o objetivo de estimular o sucesso escolar e o mérito dos alunos serão atribuídos prémios de mérito aos alunos que se evidenciem nas áreas de Mérito de Solidariedade e Humanismo, Mérito Desportivo, Mérito Artístico e Mérito Académico.

De entre os diversos projetos/atividades da iniciativa dos Agrupamentos de Escolas e as previstas pelo Município de Vizela, destacam-se os projetos do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE), um projeto de âmbito intermunicipal que tem como principal objetivo combater e prevenir o insucesso escolar, através da promoção de competências facilitadoras da aprendizagem formal, da promoção da articulação escola-família e da contribuição para o desenvolvimento de capacidades e aptidões das crianças e jovens, valorizando as suas experiências, conhecimentos e interesses e do estímulo do empreendedorismo social de crianças e jovens. O PIICIE inicial terminava com o final do ano letivo de 2019/2020, mas foi possível reprogramar a candidatura de forma a dar continuidade a alguns dos projetos por ele abrangidos, pelo período de mais um ano.

Realça-se, também, o Projeto Centurium que visa a promoção do sucesso escolar a partir de elementos do Currículo Local. Desenvolve-se em contexto escolar e tem como elementos centrais os jogos de tabuleiro ancestrais – Moinho, Seega, Tábula e Soldado – aos quais se



nomearam de Jogos Romanos de Tabuleiro. Envolve docentes de todas as áreas curriculares e é direcionado a alunos de todos os níveis de ensino e crianças da educação pré-escolar.

1.9 JUVENTUDE

O Setor de Juventude está ao serviço dos jovens e assume como principal responsabilidade a definição e implementação de estratégias de intervenção na área da juventude que passam fundamentalmente por promover atividades para a participação ativa dos jovens na sociedade, o desenvolvimento do associativismo juvenil e a promoção da transversalidade das políticas municipais orientadas para a juventude nos restantes domínios de intervenção municipal. São suas funções assegurar a articulação com os outros serviços numa perspetiva de transversalidade das questões ligadas à juventude, desenvolver projetos próprios ou em parceria com organizações juvenis e com entidades externas. Este plano cumpre as diretrizes do Plano Estratégico para a Juventude – Juventude em Ação, que se encontra dividido em quatro grandes áreas de intervenção: Cultura; Participação e Cidadania; Capacitação, Mobilidade e Geminação; e Redes.

No âmbito do Setor da Juventude, e tendo em consideração a situação pandémica da COVID-19 que atualmente se verifica, desenvolver-se-ão ações que serão sempre ajustadas às necessidades de salvaguarda da saúde pública causadas pelo coronavírus SARS-COV-2.

Pretende-se consolidar a Festa da Juventude com o objetivo de introduzir aspetos de valor acrescentado no que respeita à informação aos jovens.

Pretende-se dar continuidade ao Concurso de Bandas de Vizela, com o objetivo de estimular o trabalho desenvolvido por jovens músicos e por novos projetos musicais.

Proceder-se-á ao lançamento de CD com a coletânea das 6 bandas melhores classificadas nas duas últimas edições do Concurso de Bandas de Vizela 2018/2019, com o objetivo de perpetuar no tempo o impacto criativo e artístico que o concurso tem no panorama musical.

Ir-á, também, realizar-se o Concurso de Curtas-Metragens, que terá em 2021 a sua 2.^a edição, com o objetivo de promover e exibir projetos audiovisuais e a promoção de Vizela.

Ir-á continuar a aposta no Orçamento Participativo Jovem, reforçando-se o trabalho no sentido de promover a participação, o envolvimento na vida da comunidade, a educação para a cidadania, a importância da partilha de responsabilidade e os valores da responsabilidade cívica.

A atividade Made In vai continuar, com conversas informais com jovens Vizelenses que, pelo percurso de vida, académico e profissional, têm histórias inspiradoras para partilhar. É descentralizado pelas freguesias e, em 2021, será mantida a mesma lógica.



O Eco Challenge é uma atividade bem-sucedida e que será mantida. Os temas são o ambiente e a valorização do nosso património natural.

Implementar-se-á, também, o projeto Vizela+Verde, uma atividade que visa a preservação dos recursos florestais e seus ecossistemas, incentivando o voluntariado juvenil e conta com o apoio do IPDJ.

A criação do Provedor da Juventude resulta da especial importância de mediação entre os jovens munícipes e o Município, configurando uma maior conceção de transparência.

Pretende-se, também, continuar o programa Corpo Europeu de Solidariedade da União Europeia, que visa proporcionar aos jovens oportunidades de emprego, voluntariado e estágio em vários países da Europa. Para 2021, assumimos a missão de enviar um(a) voluntário (a), assegurando a preparação e um acompanhamento personalizado.

O projeto Europa para os Cidadãos, já aprovado, será concretizado em 2021 e prevê um encontro em Vizela de jovens Vizelense e jovens da Cidade de Caldas de Reis, cujo tema é a Europa e os seus tratados, voluntariado, o seu impacto e as suas oportunidades.

O projeto Raízes prevê a realização de fóruns de Juventude descentralizados, criando espaços de reflexão sobre raízes e identidade.

Vamos, também, continuar a apoiar a instrução de candidaturas e o esclarecimento de dúvidas no âmbito do Programa Porta 65.

Para 2021, prevê-se reforçar o desenvolvimento de um conjunto de iniciativas de promoção da empregabilidade orientadas para o desenvolvimento de competências facilitadoras da (re)inserção dos jovens no mercado de trabalho, no âmbito do GADJET.

Pretendemos, ainda, continuar a promover sessões de capacitação juvenil em Direitos Humanos, Sustentabilidade e Inclusão Social.

No que diz respeito ao Conselho Municipal da Juventude, iremos continuar a garantir a manutenção dos plenários, apoio técnico e logístico.

1.10 OBRAS MUNICIPAIS

A Divisão de Obras Municipais constitui uma unidade orgânica estrutural no âmbito das Obras Municipais, tendo como responsabilidade, entre outras, a elaboração de projetos, execução de empreitadas, administração direta, conservação de vias e equipamentos públicos, parque auto e trânsito.

Como linha fundamental de orientação a Divisão toma como fundamental o Plano Estratégico e as reais necessidades do Concelho pretendendo-se, assim, apostar na melhoria das vias existentes, com a sua requalificação e execução de novas vias, dado considerar-se essencial para o desenvolvimento socioeconómico do Concelho. A par desta, a segurança rodoviária e



a promoção da mobilidade e acessibilidade para todos os munícipes, constitui, também, um princípio basilar na ação desta Divisão.

No âmbito das obras por Administração Direta, o modelo existente tem vindo a dar resultados positivos, pelo que tem atingindo o objetivo para que se propôs o serviço em causa, não invalidando que, como setor dinâmico, não se venham a proceder a melhoramentos, até por situações diferenciadas que vão surgindo, para que melhor se possa servir. Assim, para além das pequenas obras e apoios nas freguesias, irão prosseguir as intervenções no centro urbano.

No que se refere às Obras Públicas, o referido setor, após ter tido em atenção o reforço das candidaturas ao quadro comunitário, dado a inegável importância dos fundos comunitários no desenvolvimento do Concelho, e após a sua aprovação, procedeu ao lançamento das respetivas empreitadas por Concurso Público.

Grande parte destas obras estão a ser realizadas no centro urbano, pois a Autarquia considera que a revitalização do centro urbano é muito importante, um centro que, há mais de 10 anos, não via uma única obra, sendo que este Executivo veio alterar por completo este paradigma, tendo implementado o RUS - Plano de Ação - Regeneração Urbana Sustentável, que integra um conjunto de intervenções integradas nos espaços públicos e que irá tornar irreconhecível o centro urbano de Vizela.

Quanto às obras a levar a efeito, apenas, de responsabilidade municipal, houve o cuidado das mesmas serem transversais ao Concelho, tendo, também, em atenção outras obras fundamentais para o mesmo, numa mudança pragmática da melhoria de acessibilidades.

A sinalização, fator preponderante na segurança viária, assim como dos utilizadores pedestres, tem vindo no centro da cidade, fundamentalmente na indicação das passeadeiras, a ser através de sistema de LEDs. Sendo uma componente na área de circulação de grande responsabilidade e sujeita a algumas variáveis no que concerne à segurança dos utilizadores das vias de circulação e dos peões, tem-se vindo a fazer um esforço na sua melhoria, quer retificando a sinalização existente, quer procedendo à colocação de nova nas áreas entendidas como fundamentais.

1.11 PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

O Município de Vizela tem como competência o Planeamento e a Gestão Urbanística na área territorial do Concelho de Vizela.

Neste âmbito a Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Autarquia assegura a elaboração dos instrumentos adequados para o Planeamento e Gestão Urbanísticas, na perspetiva da transformação física do uso do solo, assim como a instrução dos procedimentos relativos ao licenciamento e autorização de operações urbanísticas.



No âmbito da agilização processual, o Município de Vizela tem desenvolvido todos os esforços para agilizar processualmente todos os procedimentos relativos ao licenciamento e autorizações de operações urbanísticas, tendo reduzido os respetivos prazos de resposta.

No que diz respeito à desmaterialização, com a entrada em vigor do Decreto-lei 136/2014, de 09 de setembro, os procedimentos estão a ser submetidos através da plataforma eletrónica. Os processos atualmente encontram-se completamente desmaterializados. Através do GeoPortal podem ser obtidas as plantas de localização com Ordenamento e Condicionantes do PDM.

Ao nível do Planeamento Municipal, continuam os estudos para adaptação do Plano Diretor Municipal, os quais, pelo artigo 35.º D do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que suspendeu os prazos previstos no n.º 2 do artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em resultado da pandemia do Covid-19, já foram retomados, estando prevista a sua conclusão para o 1.º semestre de 2021.

Está, também, em curso a divulgação e apoio dos meios previstos no IFRRU 2020, a todos os interessados deste instrumento financeiro destinado a financiar a reabilitação urbana, contribuindo para a dinamização e o desenvolvimento dos centros urbanos, assim como as zonas industriais degradadas.

1.12 PROJETOS COMPARTICIPADOS E CANDIDATURAS

Durante o ano de 2020 foram executados e concluídos vários projetos submetidos e aprovados em anos anteriores, bem como submetidas novas candidaturas que terão a sua continuidade em 2021.

Entre 2017/2021 prevê-se o maior investimento de sempre do Município de Vizela em fundos comunitários.

Foram executados vários projetos incluídos no âmbito de Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), com comparticipação FEDER, projetos esses que se localizam nos centros urbanos das diversas freguesias. Os projetos candidatados e aprovados no âmbito do PARU visam a adoção de medidas para melhorar o ambiente urbano, revitalizar as cidades, nomeadamente a reabilitação do espaço público e do conjunto edificado envolvente estando a ser submetidos todos os pedidos de pagamento e relatórios finais. Foram, ainda, aprovados os seguintes projetos que terão continuidade em 2021: “Requalificação da Praça da República e do Jardim Manuel Faria”, com uma comparticipação FEDER de 85%, e a “Requalificação da Rua Dr. Abílio Torres”.

Foi aprovado o projeto: “Plano de Atuação para a Melhoria da acessibilidade e mobilidade suave de Vizela, no âmbito do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável” – PAMUS. Este projeto prevê a criação de uma rede urbana clicável, requalificação da rede pedonal do



centro urbano e sua envolvente e promoção de intermodalidade. Este projeto enquadra-se na promoção de estratégias de baixo teor de carbono, nomeadamente das zonas urbanas, promoção de uma harmoniosa transferência para modos de transporte mais limpos e eficientes, alargando a área clicável para promoção do uso da bicicleta para fins pendulares e prevê-se a sua execução e conclusão para o ano 2021.

Foi, ainda, apresentada e aprovada pelo consórcio constituído pelas CIM do Alto Minho, CIM do Ave, CIM do Cávado e entidades previstas como parceiras nos projetos âncora, uma candidatura no âmbito do PROVERE Minho Inovação para: Projetos imateriais que serão desenvolvidos durante o ano de 2021, nomeadamente: “Minho Tourism Design Experience”, “Touring Cultural – Identidade Cultural do Minho”, “Programa de Residências Artísticas”, “Conferências Histórias do Minho” e “Comércio com História”. Estes projetos representam um investimento global considerável, sendo que a participação é de 85%.

Foram, também, submetidos, aguardando-se a sua aprovação, para execução durante o ano de 2021, os seguintes projetos: “Plano para a Igualdade do Município de Vizela”, “Programa Ambiente, Alterações Climáticas, Economia de Baixo Carbono” – LocalAdapt, “Programa de Apoio à Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos” do Fundo Ambiental e “Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública” do Fundo Ambiental.

1.13 SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

O Serviço Municipal de Proteção Civil de Vizela tem como finalidade a prossecução das atividades de proteção civil de âmbito municipal, com a finalidade de prevenir riscos coletivos, inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, atenuando os seus efeitos, protegendo e socorrendo as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto, ou seja, Proteger e Socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.

Este serviço continua a assegurar que todas as entidades e instituições de âmbito municipal e distrital se articulem entre si, assegurando o funcionamento de todos os organismos municipais de proteção civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à proteção civil municipal.

A constituição da equipa de Proteção Civil Municipal visa dar continuidade no apoio às ações de prevenção e intervenção em ocorrências e, assim, assegurar o apoio a todas as entidades e instituições de âmbito municipal, imprescindíveis às operações de proteção e socorro para a segurança de pessoas e bens. Como a identificação e destruição de 150 ninhos de Vespa Velutina Nigrithorax no Município de Vizela, em espaços públicos e privados, conforme o Plano Nacional de Ação para a Vigilância e Controlo da Vespa Velutina, sendo a ocorrência que mais intervenção exige por parte desta equipa, durante o período noturno.



O Município de Vizela implementou várias medidas, ações e adquiriu vários equipamentos para proteção e de desinfecção, face à situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional para o Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), de forma a assegurar a prevenção, contenção, mitigação, tratamento da pandemia e/ou à subsequente reposição da normalidade e, assim, evitar a propagação do surto epidémico. Na sequência do surto da nova estirpe de COVID-19, foram decretadas pelo Governo um conjunto de medidas excecionais e temporárias de resposta à epidemia SARS-CoV-2, sendo que o mesmo se aplica à prevenção, contenção, mitigação e tratamento de infeção epidemiológica por COVID-19.

Atentando ser essencial a manutenção e o desenvolvimento da Equipa de Intervenção Permanente (EIP) que é constituída por 5 bombeiros, no Corpo dos Bombeiros Voluntários de Vizela, o Município de Vizela vai dar continuidade ao protocolo celebrado para o ano de 2018, que se destina a regular as condições de contratação e manutenção pela Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vizela (RAHBVV) da EIP, sendo que a Autarquia comparticipa equitativamente (50%) com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) os custos com o pessoal da equipa. Esta equipa visa assegurar em permanência, o socorro às populações e missões que, no âmbito do Sistema de Proteção Civil, estão confinadas ao Corpo de Bombeiros no Município de Vizela.

O Município de Vizela mantém os apoios à Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vizela para o socorro às populações e missões no âmbito do Sistema de Proteção Civil, designadamente através de apoios para a supra referida Equipa de Intervenção Permanente (EIP), para o desenvolvimento da respetiva atividade regular, para aquisição de viaturas e/ou equipamentos. Extraordinariamente, e no âmbito do surto da nova estirpe de coronavírus SARS-COV-2, o Município de Vizela, consciente das dificuldades os Bombeiros se têm deparado, acompanhará as necessidades da Associação decorrentes desta problemática.

O Serviço Municipal de Proteção Civil integra, também, o Gabinete Técnico Florestal. Uns dos principais fatores de interferência no ecossistema florestal são os incêndios florestais, responsáveis por modificações profundas na paisagem e nas economias que lhe estão associadas, sendo o Município de Vizela, com uma área florestal e rural moldada pelo fogo, que tem vindo a sofrer modificações profundas, na nossa história recente, de diversas índoles.

O Gabinete Técnico Florestal (GTF) desenvolve tarefas de planeamento, tarefas operacionais, de gestão e controlo, administrativas, formação e treino.

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Vizela, com a publicação em Diário da República, 2.ª série, através do Aviso n.º 7141/2020, de 28 de abril, nos termos previstos do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, tem um período de vigência de 10 anos (2020-2029), que, na sua área de abrangência, contém as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios e, para além das ações de prevenção, incluem a previsão e a



programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndio, assegurando a consistência territorial de políticas, instrumentos, medidas e ações, do planeamento da defesa da floresta contra incêndios.

A atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e a elaboração anual do Plano Operacional Municipal (POM) são as tarefas de planeamento com mais destaque. Estes Planos são aprovados em sede de Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Vizela.

O GTF executa ações de beneficiação de caminhos florestais, centralizando informação dos incêndios florestais, sensibilização e fiscalização, para que os proprietários efetuem as limpezas (gestão de combustíveis) nos terrenos confinantes com edificações e equipamentos, de acordo com o estabelecido na Lei e regulamentos municipais em vigor.

1.14 RECURSOS HUMANOS

Os Recursos Humanos são uma das subunidades da divisão de administração geral e recursos humanos da Autarquia. A gestão da área de Recursos Humanos tem como implicação uma conjugação de políticas, técnicas e práticas definidas, com o objetivo principal de administrar os comportamentos internos e potencializar o capital humano.

Os Recursos Humanos, para além de recrutar, selecionar, processar salários, é um serviço orientador e colaborador estratégico da Autarquia, que tem por finalidade gerir e nortear os colaboradores na direção dos objetivos e metas de uma organização.

Os Recursos Humanos interagem com todas as áreas funcionais da Autarquia e são, também, um serviço que promove a conciliação dos interesses da Autarquia e dos seus colaboradores.

Dentro desta perspetiva, as principais atividades dos Recursos Humanos são elaborar: a proposta de orçamento anual dos Recursos Humanos, no que concerne a despesas com pessoal; anualmente, toda a informação do Balanço Social; anualmente, toda a informação para o INE; trimestralmente e semestralmente, toda a informação do SIIAL, dentro dos prazos estipulados; trimestralmente, toda a informação interna, no âmbito do Plano de Risco e da Corrupção.

Por outro lado, cabe, ainda, aos Recursos Humanos gerir e acompanhar as candidaturas aos programas ocupacionais, no âmbito do IEPF e os pedidos de Junta Médica da ADSE, nas faltas por doença superiores a 60 dias, assim como instruir os processos de aposentação e de doença prolongada para a CGA e acompanhar todo o processo referente à abertura de procedimentos concursais para recrutamento de pessoal.

De igual modo, os Recursos Humanos, para além de tratarem das listagens/mensais resultantes do processamento de vencimentos e de toda a informação às várias entidades externas, no âmbito dos recursos humanos, elaboram o mapa/mensal da despesa com



peçoal, no âmbito da gestão do orçamento, assim como o mapa de férias, de acordo com os planos de férias fornecidos pelos vários serviços, procedendo ao acompanhamento da sua execução.

Da mesma forma, compete, ainda, aos Recursos Humanos proceder: à gestão administrativa de todo o peçoal ao serviço da autarquia, nomeadamente no que respeita a faltas, férias e licenças; às diligências administrativas necessárias para o início, a cessação de funções do peçoal; ao controlo de assiduidade e pontualidade dos trabalhadores; à atualização dos regulamentos relativos ao peçoal; à organização e atualização do cadastro de todo o peçoal ao serviço da autarquia; ao exercício das demais funções, no âmbito das suas atribuições, que forem cometidas por despacho dos superiores hierárquicos.

Os Recursos Humanos asseguram, também: a gestão do Mapa do Peçoal e, anualmente, as propostas de alterações que se mostrem adequadas; uma atividade regular de informação interna relativa à gestão de recursos humanos, nomeadamente a divulgação das normas, que imponham deveres ou confirmem direitos aos trabalhadores; e o atendimento público, no domínio dos recursos humanos, e atendimento dos trabalhadores ao serviço da autarquia.

1.15 SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO

Pretende-se, em 2021, dar seguimento ao plano estratégico de atuação do médico-veterinário municipal direcionado exclusivamente para animais de companhia – o projeto Vizela ProAnimal – elaborado em 2019. Assente em pilares de valores que pretendem transparecer dignidade e respeito pela existência dos animais errantes do Concelho, sobre os quais incide a competência legal de atuação da Câmara Municipal, estabeleceram-se como objetivos prioritários reduzir o número de animais errantes, promover o bem-estar animal e contribuir para a educação para a cidadania.

A estimativa orçamental para 2021 baseia-se na expectativa de continuar a colocar em prática as medidas constantes do projeto Vizela ProAnimal e no pressuposto da abertura do futuro Centro de Recolha Oficial (CRO) de animais de Vizela, acarretando, dessa forma, ajustes de custos com algum equipamento em falta, com peçoal e com o aumento da capacidade municipal para alojamento de animais errantes.

A atividade deambulatória descontrolada coloca problemas sociais ao nível da saúde pública e da segurança das populações (animal e humana). O controlo do crescimento populacional indesejado promove-se incentivando a esterilização dos animais e a adoção de animais errantes.

Em 2021, as esterilizações dos animais errantes recolhidos e albergados, assim como as esterilizações dos gatos de colónias de rua (projeto CED) passam a ser realizadas na sala de cirurgia do CRO de Vizela.



O Protocolo Cheque Veterinário tutelado pela Ordem dos Médicos Veterinários, que constituiu, até à data, a ferramenta que permitiu ao Município de Vizela promover e financiar esterilizações, será, em 2021, apenas utilizado para as adoções de animais muito jovens no CRO e para os animais das candidaturas à campanha de esterilização solidária municipal. Ainda no âmbito da sensibilização e promoção da esterilização dos animais de companhia como medida de combate ao número de animais errantes, pretende-se dar continuidade à Campanha de Esterilização Municipal acessível a todos os munícipes, encetada em 2020, com base no financiamento para esterilizações proveniente da DGAV.

O Município de Vizela implementou, desde fevereiro de 2019, o maior incentivo à adoção de animais através do abrigo municipal: a adoção é um processo gratuito, os animais adotados são portadores de microchip, de vacina da raiva e esterilizados sem qualquer encargo para o novo detentor. Esta campanha continuará a decorrer nestes moldes em 2021. Dependendo do tempo de permanência prévio à adoção do animal em questão, este pode, ainda, ser detentor de várias medidas de profilaxia sanitária não obrigatórias legalmente, como desparasitações e vacinações contra doenças infetocontagiosas prevalentes em território nacional, que fazem parte do plano de profilaxia sanitária instituída pelo departamento médico-veterinário municipal, como medida de garantia de bem-estar animal em abrigo municipal, e que são uma mais valia à adoção de um animal nas instalações municipais.

Pretende-se em 2021 continuar a produzir folhetos com a informação dos animais disponíveis para adoção, atualizar o separador do sector veterinário municipal da página web da Autarquia e produzir informação instantânea sobre os animais que são recolhidos com fotos e vídeos a disponibilizar nas páginas do instagram e facebook “Vizela Proanimal”, entretanto criadas, e que vieram impulsionar e dinamizar as adoções municipais. Tentar-se-á divulgar a plataforma de adoção myfuture.pet, gerada pela plataforma de gestão dos animais do serviço municipal a que aderimos em 2020, para que seja mais um veículo de potenciação das adoções e, ainda, promover a intenção de incentivar a adoção de animais do abrigo pelas empresas do município – Projeto “Apadrinho no trabalho” e “Apadrinho para a vida” – e por associações de proteção animal estrangeiras.

A grande estratégia, desenvolvida em 2019, de desincentivo à atividade deambulatória de animais com dono e como consequência do abandono/perda de animais foi a alteração do calendário da campanha de vacinação e identificação eletrónica, tornando-a acessível todos os meses nas freguesias não centrais e todas as semanas na freguesia do centro, que, em 2020, passaram a contabilizar 3 a 4 sítios diferentes por freguesia, possibilitando o acesso à colocação do microchip a um maior número de munícipes. Em 2021, manter-se-á a estratégia e será gratuita para os cidadãos residentes no Município de Vizela, nos primeiros 6 meses do ano, à semelhança do ocorrido em 2020.

Com a aquisição de uma viatura de apoio animal em 2019, a Autarquia pretendeu dar dignidade à recolha de animais errantes, que, assim, passou a ser realizada em viatura



fechada e com transporte em segurança. Ao mesmo tempo, a viatura, sendo usada para realizar a campanha de vacinação e identificação eletrónica municipal, proporciona qualidade e conforto no atendimento dos animais nas freguesias, que, assim, disfrutam de um ambiente similar a um consultório. À semelhança das estratégias de enriquecimento ambiental adotadas nas instalações do abrigo municipal em 2019, será regra em 2021, nas novas infraestruturas do Centro de Recolha Oficial de Vizela, continuar a promover o bem estar e o combate ao marasmo, ao tédio e, conseqüentemente, à diminuição dos níveis de stress e agressividade dos animais em abrigo, dotando os espaços de brinquedos e ferramentas de diversão para os animais; continuar a respeitar a divisão das espécies, a promover os passeios à trela e criar um parque de recreio nas instalações municipais. Será sempre um grande objetivo não ter animais saudáveis alojados em jaula, mas sim nas boxes com zona interior e exterior. Ainda dentro da política de bem-estar dos animais recolhidos, o serviço pretende continuar a garantir a assistência de situações de doença ou traumatismos para as quais não haja capacidade logística ou técnica no CRO em clínicas externas aderentes ao Projeto Cheque Veterinário da OMV, através do uso dos cheques veterinários de tratamento.

Em 2019, instituíram-se as regras de execução dos planos CED para colónias de gatos de rua e adquiriram-se os materiais e procedimentos necessários, tendo sido 2020 o ano em que a sua execução foi grandemente impulsionada. Em 2021, pretende-se dar continuidade ao projeto, complementando a ação com a intenção de criar a fixação dos gatos nas mesmas, proporcionando-lhes abrigos/"casas" nos locais. Está projetado implementar 8 abrigos para gatos de colónias de rua distribuídos pelas freguesias do Concelho.

O respeito pelos direitos dos animais e dos outros cidadãos e a informação sobre os deveres de detenção de animais constitui uma forte preocupação deste Executivo. Em 2019, iniciou-se a colocação de pontos "ECO-DOG", que são pontos de recolha de dejetos de animais, onde estão disponibilizados sacos e informação relativa aos deveres de boa prática higiénica e de circulação de animais em espaços públicos. Será objetivo em 2021 alargar a sua distribuição às restantes freguesias do Concelho e alargar a colocação de sinalética a outros espaços públicos. É objetivo em 2021 aumentar o número de oportunidades de contribuir para a educação e crescimento pessoal das crianças e envolver a comunidade Vizelense ativamente na promoção do bem-estar dos animais do abrigo municipal/CRO, convidando-as a ser voluntárias para os passear, para os higienizar, em ações chamadas de "Dias abertos" e "Caminhadas com os animais do abrigo".

Será, ainda, objetivo criar um Regulamento Municipal de Bem-estar Animal e uma publicação em formato de livro com as considerações legais da detenção dos animais de companhia, contribuindo para a literacia em matéria de bem-estar animal no concelho de Vizela.



1.16 TURISMO

O Turismo é um sector económico estratégico para o desenvolvimento de Portugal, sendo que, em Vizela, o produto turístico com maior representatividade na economia de local, continua a ser o Produto Saúde e Bem-Estar, intimamente ligado à atividade termal.

A Gastronomia e os Eventos assumem um papel preponderante na dinamização do Concelho, pelo que se julga pertinente a continuidade da aposta nestes dois produtos.

O Turismo Religioso e as atividades desportivas e de lazer, compreendendo espaços e recursos de reconhecido interesse, como é exemplo o Rio Vizela, fazem, também, parte integrante das estratégias a desenvolver, enquanto complementares aos produtos de maior procura e destaque em Vizela.

A aposta é clara numa estratégia de desenvolvimento e crescimento da dinâmica turística inerente ao Concelho. Para o efeito, o Município de Vizela dará continuidade a um ritmo que se pretende constante e coerente na concretização de ações tendentes à concretização dos respetivos objetivos.

Contudo, o Município de Vizela atuará sempre de forma atenta e responsável tendo em conta a situação pandémica da COVID-19 que atualmente se verifica, pelo que as ações serão sempre ajustadas às necessidades de salvaguarda da saúde pública causadas pelo coronavírus SARS-COV-2.

No que concerne à gestão da Loja Interativa de Turismo e Sala de Exposições Joaquim Costa Chicória propõe-se os seguintes objetivos: proporcionar aos visitantes da Loja Interativa de Turismo um atendimento personalizado e de qualidade, satisfazendo prontamente e positivamente as solicitações dos mesmos; divulgar e promover todos os recursos e produtos turísticos do concelho de Vizela de forma organizada e pormenorizada; disponibilizar um espaço de visita e usufruto para a promoção de trabalhos de relevância artística; e permitir à população o contacto com a produção artística, desenvolvida no Concelho e fora dele, sempre numa perspetiva de qualidade face ao material a expor, potenciando o valor dos artistas, assim como a democratização no acesso à cultura.

Para a concretização dos objetivos mencionados são propostas as seguintes ações: realização de atendimento de qualidade direcionado para o visitante/cliente; manter a Loja Interativa de Turismo aberta todos os dias da semana, de segunda a domingo; disponibilização de todo o tipo de material promocional na Loja Interativa de Turismo referente ao Concelho, de forma organizada, facilitando uma consulta rápida e esclarecedora; manutenção de uma atualização constante dos dados inerentes ao alojamento, restauração, agências de viagens, horários de transportes, património cultural e natural, entre outras informações úteis do concelho de Vizela; realização de exposições regulares de interesse artístico, cultural, histórico, na sala de exposições no edifício do Turismo, agendadas convenientemente em calendário anual, decorrentes de avaliação efetuada de acordo com o



regulamento existente para o efeito e/ou através de convite endereçado pelo município a artistas; e realização de outros eventos de índole cultural, como sendo concertos musicais, apresentações de livros, filmes e outros.

As diversas ações de promoção que a seguir se propõem têm como objetivos promover um maior conhecimento das potencialidades turísticas do concelho de Vizela, reforçar a imagem do Município e do turismo de Vizela, com o intuito de potenciar o aumento da procura, atrair um maior número de visitantes e turistas ao concelho de Vizela e dinamizar a atividade turística do concelho de Vizela.

Para a concretização dos objetivos mencionados são propostas as seguintes ações: organização de um conjunto de visitas guiadas gratuitas, a serem dinamizadas na área geográfica do concelho de Vizela, em dois períodos do ano civil (Primavera e Outono); criação de conteúdos para informação e divulgação online (website e redes sociais); manutenção de material promocional atualizado em formato físico para distribuição no âmbito das diferentes ações; manutenção da parceria com promotores/associações para a disponibilização dos seus produtos tradicionais/representativos locais, como o exemplos: vinho, artigos da AIREV, artigos das Termas de Vizela, Estátuas Vizela Romana, projeto da Santa Casa da Misericórdia de Vizela; organização de presenças em eventos de relevância turística, cultural e gastronómica para promoção do destino turístico Vizela, tais como feiras de turismo em Portugal e Espanha; organização de eventos institucionais para fomentação do desenvolvimento turístico e promoção de Vizela; realização de ações promocionais de carácter específico nas Lojas Interativas de Turismo da Entidade Regional de turismo do Porto e Norte de Portugal; realização de ação promocional integrada e abrangente junto de órgãos de comunicação social em território nacional e na Galiza, Espanha; e apoio aos diversos eventos potenciadores do desenvolvimento local e de maior procura pelo concelho de Vizela (25 de Abril, Feira do Bolinhol, Festas de da Cidade, Vizela Romana, Vizela em Festa, Festa das Tradições e outros).

Com o objetivo de se diversificar e enriquecer a oferta e potenciar o crescimento da dinâmica turística do concelho de Vizela, os serviços de Turismo da Autarquia pretendem manter e reforçar a cooperação com as associações e empresas locais, vitais no processo de desenvolvimento.

Ao mesmo tempo, pretende-se manter a lógica de sinergia, no que diz respeito à estratégia de promoção conjunta de Vizela. Por conseguinte, torna-se importante a manutenção e o reforço de parcerias que permitem ao Município a divulgação das suas potencialidades turísticas, englobadas numa lógica de promoção territorial de maior escala. De destacar as parceiras com a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal, Comunidade Intermunicipal do Ave, o Eixo Atlântico e a Expourense (Galiza, Espanha).



2. ANÁLISE GLOBAL DAS DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

As Demonstrações Previsionais para o ano 2021 aqui apresentados são compostos pelo Orçamento, enquadrado numa perspetiva orçamental plurianual, pelas Grandes Opções do Plano (GOP), estando nestas incluídas o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM), e pelas Demonstrações Financeiras Previsionais, designadamente, o Balanço Previsional, a Demonstração de Resultados Previsional e a Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional.

Enquadramento

Na elaboração das Demonstrações Previsionais para 2021 foram observados os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que rege o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, no ponto 3.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, e nas Normas de Contabilidade Pública 1 e 26, previstas no Sistema de Normalização Contabilística para a Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Não obstante, face à materialidade das alterações, foi derogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, considerando-se para tal as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto e as previsões constantes da Proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2021.

Na preparação das Demonstrações Previsionais para 2021 foram, também, tidas em conta as previsões macroeconómicas atuais de abrandamento da económica nacional, europeia e mundial, dando-se, apesar dos constrangimentos impostos pelas condicionantes exógenas, continuidade à linha estratégica iniciado no presente ciclo autárquico, conciliando-se uma política fiscal mais favorável à atividade económica e desenvolvimento familiar, com níveis elevados de investimento nas principais atribuições municipais.

Assim sendo, os Documentos Previsionais para 2021 obedecem aos seguintes princípios orientadores:

- Cumprimento das regras previsionais com vista à manutenção do esforço de consolidação orçamental;
- Manutenção do rigor e da prudência na projeção da receita com o objetivo da obtenção de elevadas taxas de execução e de redução de dívida;
- Cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental por forma à promoção do investimento;

- Execução do programa eleitoral aprovado dando conclusão ao investimento participado por fundos comunitários e realização, por receitas próprias ou alheias, aos demais;
- Gestão cuidadosa e transparente.

ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 18.505.803,22 € (dezoito milhões, quinhentos e cinco mil, oitocentos e três euros e vinte e dois cêntimos). A receita corrente atingirá um montante de 14.924.836,60 € que sustenta a despesa corrente de 12.306.727,91 €, enquanto a receita de capital se cifra nos 3.580.966,62 € para uma despesa de capital de 6.199.075,31 €.

(Un.: Euro)

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS - Ano 2021					
RECEITAS	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	14 924 836,60	80,65%	DESPESAS CORRENTES	12 306 727,91	66,50%
R11 IMPOSTOS DIRECTOS	4 039 706,19	21,83%	D1 DESPESAS COM O PESSOAL	6 915 712,27	37,37%
R12 IMPOSTOS INDIRECTOS	1,00	0,00%	D2 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3 366 583,62	18,19%
R3 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	790 258,71	4,27%	D3 JUROS E OUTROS ENCARGOS	273 165,91	1,48%
R4 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	706 247,05	3,82%	D4 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES	1 549 760,97	8,37%
R5 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES	7 903 024,99	42,71%	D5 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201 505,14	1,09%
R6 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1 485 591,66	8,03%			
R7 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7,00	0,00%			
RECEITAS DE CAPITAL	3 580 966,62	19,35%	DESPESAS DE CAPITAL	6 199 075,31	33,50%
R8 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	27,00	0,00%	D7 INVESTIMENTO	4 644 440,99	25,10%
R9 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS DE CAPITAL	1 495 870,21	8,08%	D8 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	645 855,45	3,49%
R10 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200 003,00	1,08%	D10 ACTIVOS FINANCEIROS	37 724,59	0,20%
R11 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	4 580,32	0,02%	D11 PASSIVOS FINANCEIROS	871 054,28	4,71%
R12 ACTIVOS FINANCEIROS	900,00	0,00%			
R13 PASSIVOS FINANCEIROS	1 879 586,09	10,16%			
TOTAL GERAL	18 505 803,22	100%	TOTAL GERAL	18 505 803,22	100%

Quadro 1 – Receitas e Despesas por rubricas de relato

A principal fonte da receita municipal continua a ser a receita corrente, perspetivando-se que contribua em 80,65% para a receita total cobrada, sobretudo devido à influência das Transferências e Subsídios Correntes, logo seguida pelos Impostos Diretos e a Venda de Bens e Serviços Correntes. Representando 19,35% do total do orçamento da receita, as receitas de capital têm expressão, essencialmente, pelos Passivos Financeiros seguido pelas Transferências e Subsídios de Capital.

Quanto às despesas, evidenciam-se, desde logo, no agrupamento das despesas de capital, as despesas de Investimento (reflexo direto do PPI), contribuindo com 25,10% para o total das despesas a efetuar em 2021, e as Despesas com o Pessoal (37,37%) e Aquisição de Bens

e Serviços (18,19%), no agrupamento das despesas correntes.

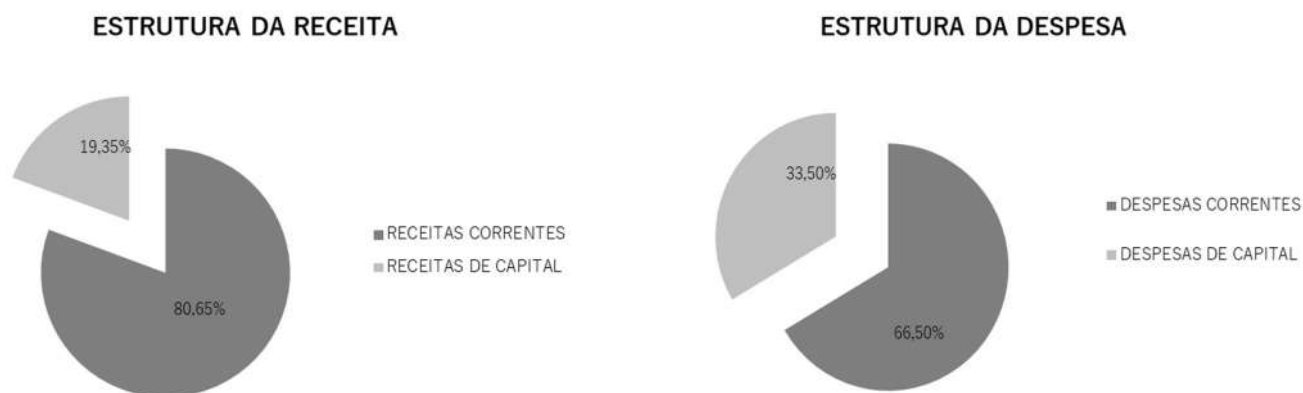


Gráfico 1 – Estrutura da receita e da despesa

2.1. EQUÍLBRIO ORÇAMENTAL

Em matéria de equilíbrio orçamental, atentas as regras contempladas na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, verifica-se que o saldo corrente, abatido da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo existentes, gera um **superavit na ordem de 1.742.153,29 €**, que permitirá financiar o investimento a realizar pela autarquia no ano de 2021.

DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA REGRA DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	
(artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)	
Receitas correntes previstas	14 924 836,60 €
Amortizações média dos EMLP	875 955,40 €
Montante máximo das despesas correntes a considerar	14 048 881,20 €
Montante máximo das despesas correntes consideradas	12 306 727,91 €
SALDO	1 742 153,29 €

Quadro 2 – Regra do equilíbrio orçamental

2.2. PREVISÃO DAS RECEITAS

A elaboração do orçamento da receita para o ano de 2021 teve por base os princípios e regras previsionais constantes do ponto 3.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, designadamente no que concerne às importâncias relativas aos Impostos Diretos, Impostos Indiretos e às Taxas, Multas e Outras Penalidades. Assim, os valores

inscritos nestas rubricas não ultrapassam metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que antecederam o mês da elaboração do orçamento.

RECEITAS	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	14 924 836,60	80,65%
R11 IMPOSTOS DIRECTOS	4 039 706,19	21,83%
R12 IMPOSTOS INDIRECTOS	1,00	0,00%
R3 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	790 258,71	4,27%
R4 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	706 247,05	3,82%
R5 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES	7 903 024,99	42,71%
R6 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1 485 591,66	8,03%
R7 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7,00	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL	3 580 966,62	19,35%
R8 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	27,00	0,00%
R9 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS DE CAPITAL	1 495 870,21	8,08%
R10 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200 003,00	1,08%
R11 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	4 580,32	0,02%
R12 ACTIVOS FINANCEIROS	900,00	0,00%
R13 PASSIVOS FINANCEIROS	1 879 586,09	10,16%
TOTAL GERAL	18 505 803,22	100%

Quadro 3 – Receitas por rubricas de relato

Os valores inscritos relativos às transferências do Orçamento de Estado são os constantes do Mapa XII do Proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2021.

Para o mesmo foi derogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, considerando-se para tal as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto e as previsões constantes da referida Proposta de Lei.

Nas Transferências e Subsídios de Capital estão inscritos, para além das transferências do Orçamento de Estado referentes à componente de capital do Fundo de Equilíbrio Financeiro e das dotações a que reportam o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, as participações para a realização do investimento financiado, de onde se destaca, essencialmente, as referentes ao Plano de Ação para a Regeneração Urbana e Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável, entre outras de carácter social e com menor expressão.

Nos Passivos Financeiros constam os montantes dos empréstimos contratualizados mas, ainda, não utilizados, dos quais se destaca o empréstimo para a construção da ponte nova em St.º Adrião, Vizela (Ponte da Aliança).

No orçamento da receita encontram-se inscritas rubricas com 1,00 € por tratar-se de receitas

possíveis, evitando-se, assim, a realização de revisões orçamentais (alterações orçamentais modificativas), em caso de efetiva arrecadação desta tipologia de receita.

2.3. PREVISÃO DAS DESPESAS

DESPESAS	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES	12 306 727,91	66,50%
D1 DESPESAS COM O PESSOAL	6 915 712,27	37,37%
D2 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3 366 583,62	18,19%
D3 JUROS E OUTROS ENCARGOS	273 165,91	1,48%
D4 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES	1 549 760,97	8,37%
D5 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201 505,14	1,09%
DESPESAS DE CAPITAL	6 199 075,31	33,50%
D7 INVESTIMENTO	4 644 440,99	25,10%
D8 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	645 855,45	3,49%
D10 ACTIVOS FINANCEIROS	37 724,59	0,20%
D11 PASSIVOS FINANCEIROS	871 054,28	4,71%
TOTAL GERAL	18 505 803,22	100%

Quadro 4 – Despesas por rubrica de relato

O total da despesa para 2021 prevê-se que ascenda a 18.505.803,22 € (dezoito milhões quinhentos e cinco mil oitocentos e três euros e vinte e dois cêntimos).

Nas despesas correntes, as Despesas com o Pessoal e as despesas com a Aquisição de Bens e Serviços, assumem, tradicionalmente, os montantes de maior expressão.

Em 2021, as Despesas com o Pessoal aumentam quando comparadas com os anos anteriores, tendo em conta a previsão de 25 novos postos de trabalho, o aumento do valor da remuneração mínima mensal garantida, as transferências de pessoal por delegação de competências da administração central.

O valor das Transferências e Subsídios Correntes diminuem, apesar da manutenção do aumento das verbas para as Freguesias, através do reforço das competências dos contratos interadministrativos de delegação de competências e dos acordos de execução, que continuam a permitir a redução da despesa global que o município suporta em áreas como da educação e espaços verdes. No contexto do funcionamento do ensino pré-escolar e 1.º CEB, assinalam-se os apoios aos agrupamentos e associações de pais em termos de ação social escolar. Na rubrica Instituições Sem Fins Lucrativos, as transferências mais relevantes

destinam-se ao apoio ao Associativismo Local, de que são exemplo principal as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), e às Famílias, de que são exemplo a manutenção do apoio à natalidade, o apoio à formação universitária e o apoio aos carenciados.

Nas despesas de capital, o Investimento e os Passivos Financeiros, assumem os montantes de maior expressão.

Enquanto os Passivos Financeiros são o reflexo dos montantes estimados pagar em 2021 com a amortização dos empréstimos de médio e longo prazo, no Investimento estão contempladas as despesas previstas no Plano Plurianual de Investimento.

O Plano Plurianual de Investimento foi orçado em 4.644.440,99 €, distribuídos da seguinte forma:

		(Un.: Euro)
INVESTIMENTO POR NATUREZA ECONÓMICA		
DESIGNAÇÃO	VALOR	%
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	810 031,04	17,44%
TERRENOS	10 000,00	0,22%
EDIFÍCIOS	242 797,53	5,23%
INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	74 797,53	1,61%
INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	84 000,00	1,81%
MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	4 000,00	0,09%
CRECHES	5 000,00	0,11%
ESCOLAS	25 000,00	0,54%
OUTROS	50 000,00	1,08%
CONSTRUÇÕES DIVERSAS	266 551,40	5,74%
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 000,00	0,02%
PARQUES E JARDINS	1 000,00	0,02%
INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	3 000,00	0,06%
OUTROS	261 551,40	5,63%
MATERIAL DE TRANSPORTES	5 000,00	0,11%
OUTRO	5 000,00	0,11%
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	3 000,00	0,06%
SOFTWARE INFORMÁTICO	2 000,00	0,04%
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	5 000,00	0,11%
EQUIPAMENTO BÁSICO	220 578,23	4,75%
OUTRO	220 578,23	4,75%
FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	2 000,00	0,04%
OUTROS INVESTIMENTOS	53 103,88	1,14%
BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	3 834 409,95	82,56%
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	10 767,00	0,23%
OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	3 823 642,95	82,33%
VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	451 273,98	9,72%
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	120 000,00	2,58%
PARQUES E JARDINS	313 433,15	6,75%
INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	1 000,00	0,02%
VIAÇÃO RURAL	2 833 904,39	61,02%
OUTRAS	104 031,43	2,24%
TOTAL GERAL	4 644 440,99	100,00%

Quadro 5 – Investimento por natureza económica

No orçamento da despesa encontram-se inscritas rubricas com 1,00 € por tratar-se de despesas possíveis, evitando-se, assim, a realização de revisões orçamentais (alterações orçamentais modificativas), em caso de execução desta tipologia de despesa.

2.4. GRANDES OPÇÕES DE PLANO

Para além das despesas de capital que se encontram vertidas no Plano Plurianual de Investimento (PPI), importa analisar as Grandes Opções do Plano (GOP) no seu todo, ou seja, PPI e Plano de Atividades Municipal (PAM) de acordo com a função da despesa.

ESTRUTURA FUNCIONAL DAS GOP'S					(Un.: Euro)
Função	Designação	PPI	PAM	Total	%
Subfunção					
1	Funções gerais	210 784,87		210 784,87	3,96%
1.1.	Serviços gerais da administração pública	183 875,36			
1.1.1.	Administração geral	183 875,36		183 875,36	3,45%
1.2.	Segurança e ordem públicas	26 909,51			
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	26 909,51		26 909,51	0,51%
2	Funções sociais	907 933,30		707 933,30	13,29%
2.1.	Educação	40 478,67			
2.1.1.	Ensino não superior	40 478,67		40 478,67	0,76%
2.4.	Habituação e serviços colectivos	590 770,27			
2.4.2.	Ordenamento do território	17 800,00		17 800,00	0,33%
2.4.3.	Saneamento	-		-	0,00%
2.4.5.	Resíduos Sólidos	200 000,00			0,00%
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	372 970,27		372 970,27	7,00%
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	126 684,36			
2.5.1.	Cultura	82 099,56		82 099,56	1,54%
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	44 584,80		44 584,80	0,84%
2.5.3.	Outras atividades cívicas e religiosas	150 000,00		150 000,00	2,82%
3	Funções económicas	3 525 722,82		3 405 722,82	63,92%
3.2.	Indústria e Energia	120 000,00			
3.2.2.	Energia	120 000,00			0,00%
3.3.	Transportes e comunicações	3 385 722,82			
3.3.1.	Transportes rodoviários	3 385 722,82		3 385 722,82	63,55%
3.5.	Outras funções económicas	20 000,00			
3.5.2.	Aquisição de terrenos e outras construções	20 000,00		20 000,00	0,38%
4	Outras funções		683 580,04	683 580,04	12,83%
4.2.	Transferências entre administrações		645 855,45		
4.2.2.	Associações de Municípios		113 350,00	113 350,00	2,13%
4.2.3.	Instituições particulares e Empresas		532 505,45	532 505,45	9,99%
4.3.	Diversas não especificadas		37 724,59		
4.3.1.	Activos Financeiros		37 724,59	37 724,59	0,71%
TOTAL		4 644 440,99	683 580,04	5 328 021,03	100,00%

Quadro 6 – Estrutura funcional das GOP

No total das Grandes Opções do Plano, as funções económicas são as que detêm maior representatividade, seguidas pelas funções sociais e outras funções.

Nas funções económicas os investimentos de maior expressão são as seguintes:

- Construção da Ponte Nova em St.º Adrião (Ponte da Aliança) e respetivos acessos;
- Requalificação da Rua Dr. Abílio Torres;
- Requalificação da Avenida dos Bombeiros Voluntários;
- Conclusão da Ciclovia Municipal.

Nas funções sociais os investimentos mais relevantes são:

- Conclusão da Praça da República e Jardim Manuel Faria;
- Aquisição de equipamentos de deposição de resíduos urbanos;
- Recuperação do Cine Parque de Vizela;
- Orçamento Participativo Jovem.

2.5. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

As responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais remontam a:

TOTAL DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS	ANO
4 055 363,24 €	2021
1 855 641,06 €	2022
1 818 736,63 €	2023
1 712 437,25 €	2024
18 047 816,40 €	2025 e seguintes

As responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais e assumidas para 2021 encontram-se contempladas no Orçamento e Grandes Opções do Plano apresentado.

2.6. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais são as seguintes:

Número de Processo	Tipo de Ação	Objeto	Valor Peticionado	Valor Provável
1435/11.9BEBRG	Ação administrativa	Contrato de cessão de créditos com pedido de pagamento de faturas cedidas.	€ 182.547,17	€ 126.940,16
1812/12.8BEBRG	Execução	Pedido de pagamento de faturas.	€ 201.813,49	€ 22.944,08
811/14.0BEBRG	Ação administrativa	Pedido de pagamento de indemnização.	€ 165.404,00	€ 165.404,00
523/16.0BEBRG	Ação administrativa	Impugnação de parâmetros regulatórios genéricos.	€ 0,00	€ 0,00
1081/16.0BEBRG	Ação administrativa	Pedido de reconhecimento de posse.	€ 0,00	€ 0,00
1188/16.4BEBRG	Ação administrativa	Pedido de pagamento de indemnização.	€ 177,95	€ 177,95
3540/15.3BEBRG	Ação administrativa	Pedido de declaração de nulidade de ato.	€ 0,00	€ 0,00
1029/12.1BEBRG	Ação administrativa	Pedido de declaração de nulidade, devolução e indemnização.	€ 138.000,00	€ 0,00
29/17.0BEBRG	Ação administrativa	Pedido de anulação de atos administrativos.	€ 0,00	€ 0,00
930/17.0BEBRG	Ação administrativa	Pedido de pagamento de indemnização.	€ 5.126,00	€ 5.126,00
2731/11.0TBBERG	Ação de verificação ulterior de créditos	Verificação de créditos.	€ 0,00	€ 0,00
59/18.4EABRC	Contraordenação	Falta de manutenção de equipamentos.	€ 4.000,00 / € 30.000,00	€ 4.000,00 / € 30.000,00
1056/18.5BEBRG	Ação administrativa	Pedido de pagamento de juros de mora.	€ 92.452,95	€ 92.452,95

3887/14.6T8VNF-A	Execução	Execução por penhora de créditos. Oposição à execução.	€ 8.203,70	€ 8.203,70
1057/18.3BEBRG	Ação administrativa	Pedido de pagamento de juros de mora.	€ 141.456,11	€ 141.456,11
848/15.1BEBRG	Ação administrativa	Ação administrativa para prática de ato devido.	€ 0,00	€ 0,00
57892/18.8YIPRT	Ação Esp. Cump. Obrig. DL 269/98	Pedido de pagamento de fatura taxa justa e juros.	€ 19.763,35	€ 19.763,35
1907/18.4BEBRG	Ação administrativa	Pedido de reconhecimento da existência de relação de trabalho.	€ 0,00	€ 0,00
1083/15.4T8GMR	Ação declarativa de condenação	Pedido de indemnização por acidente.	€ 11.847,79	€ 0,00
1515/18.0T9BRG	Processo crime peculato	Utilização indevida de meios da autarquia.	€ 0,00	€ 0,00
60/18.8EABRC	Contraordenação	Falta de manutenção de equipamentos.	€ 30.000,00	€ 30.000,00
2973/18.8T9GMR	Processo crime poluição	Participação criminal face a poluição de rio por terceiros.	€ 0,00	€ 0,00
2889/18.8BEBRG	Contencioso pré-contratual	Pedido de anulação de atos administrativos.	€ 30.000,01	€ 30.000,01
2809/18.0BERBRG	Ação administrativa	Anulação de atos administrativos.	€ 74.300,00	€ 74.300,00
453/19.3BEBRG	Ação administrativa	Realização de obras de infraestrutura de loteamento	€ 17.033,90	€ 17.033,90
983/20.4BEBRG	Processo de contencioso pré-contratual	Anulação de ato de adjudicação.	€ 47.285,98	€ 47.285,98
1132/20.4BEBRG	Ação administrativa	Reconhecimento de créditos laborais.	€ 114.941,43	€ 114.941,43

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

As Demonstrações Financeiras Previsionais são constituídas pelo Balanço Previsional, a Demonstração de Resultados Previsional e a Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional. Na elaboração das Demonstrações Financeira Previsionais assume-se que o orçamento da despesa e da receita de 2021 são executados na totalidade e que relativamente a 2020 executa-se o total do orçamento corrigido da receita e o valor total comprometido à data atual do orçamento da despesa. Assume-se, ainda, que toda a receita do período é cobrada e que toda a despesa do período é paga, não havendo por isso alteração dos valores das contas de terceiros, com exceção das contas dos financiamentos obtidos. Acresce, ainda, informar que se encontram em execução os trabalhos de conversão das demonstrações financeiras do POCAL para SNC-AP podendo existir correções a serem efetuadas a nível das equivalências que poderão produzir alterações nos montantes globais constantes da estrutura dos referidos documentos.

2.7 BALANÇO PREVISIONAL

O Balanço Previsional conjectura, a 31 de dezembro de 2021, um ativo líquido de 76.116.369,64 €, montante a que corresponde um património líquido de 62.296.274,08 € e um passivo de 13.820.095,56 €. O mesmo determina um resultado líquido do exercício positivo e um saldo de gerências na ordem dos 3.713.696,78 €.

Rúbricas	31/12/2021
ATIVO	
Ativo não corrente	65 913 674,25 €
Ativo corrente	10 202 695,39 €
Total do Ativo	76 116 369,64 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	
Total do Património Líquido	62 296 274,08 €
PASSIVO	
Passivo não corrente	10 044 459,76 €
Passivo corrente	3 775 635,80 €
Total do Passivo	13 820 095,56 €
Total do Património Líquido e Passivo	76 116 369,64 €

O passivo estimado encontra-se condicionado pelos pressupostos adotados na construção das demonstrações financeira previsionais, sendo de salientar que a subtração do saldo de gerência às dívidas a terceiros integradas no referido passivo coloca estas na trajetória descendente que as tem caracterizado nos últimos anos (não confundir passivo com dívida a terceiros, uma vez que existem no passivo rubricas que não são dívidas, sendo exemplo as

provisões, as garantias e cauções integradas nas outras contas a pagar e a receber, bem como, outras operações de tesouraria). Assim sendo, do passivo estimado, apenas, cerca de 12.223.497,66 € serão dividas a terceiros, e destas 10.313.193,01 € são empréstimos bancários. Se a esta estimativa for subtraído o saldo de gerência das operações orçamentais, teremos dividas a terceiros de operações orçamentais na ordem dos 9.418.203,74 €

2.8 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

A Demonstração de Resultados Previsional antecipa um resultado líquido do exercício na ordem dos 21.538,73 €.

Rúbricas	31/12/2021
RENDIMENTOS E GASTOS	
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	3 140 739,76 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	294 693,64 €
Resultado antes de impostos	21 538,73 €
Resultado líquido do período	21 538,73 €

2.9 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Pela Demonstração de Resultados Previsional existe a previsão da obtenção de um saldo de gerência na ordem dos 3.713.696,78 € dos quais 2.805.293,92 € são de operações de execução orçamental e 908.402,86 € são de operações de tesouraria.

Rúbricas	31/12/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)	3 212 316,47 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)	-3 947 683,37 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (C)	735 366,90 €
Conciliação entre Caixa e seus equivalentes e Saldo de Gerência	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3 713 696,78 €
= Saldo da gerência seguinte	3 713 696,78 €
De execução orçamental	2 805 293,92 €
De operações de tesouraria	908 402,86 €

2.10 ENTIDADES PARTICIPADAS

(Un.: euros)

Participações em Entidades Societárias										
Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício 2019			Forma de realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Vimágua - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A.	505 993 082	Sociedade Anónima	36002	500 000,00	50 000,00	10%	50 000,00	50 000,00	-	
Águas do Norte, S.A.	513 606 084	Sociedade Anónima	37002	107 899 980,00	1 169 655,00	1,08%	1 169 655,00	1 169 655,00	-	
TCR - Turismo Cultural e Religioso, CRL	506 592 545	Sociedade Comercial	63300	202 725,00	5 000,00	2,47%	5 000,00	5 000,00	-	Dados de 2013. Até à data não foi possível contactar a entidade.
FAM - Fundo de apoio Municipal	513 319 182	Instituto Público	84114	417 857 175,00	351 099,00	0,08%	331 593,50	331 593,50	-	Criado ao abrigo da Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto



(Un.: euros)

Participações em Entidades Não Societárias					
Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital estatutário	Obs.
Denominação	N.I.P.C.				
1	2	3	4	5	6
AMAVE - Associação Municípios do Vale do Ave	502 622 482	AM	84113	97 848 985,13	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	AM	94110	1 543 431,42	
CIM do Ave - Comunidade Intermunicipal do Ave	508 887 780	CIFG	84130	927 275,65	
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508 905 435	OQA	84123	2 284 950,37	



2.11 NOTAS FINAIS

As demonstrações previsionais para 2021 preveem um orçamento de valor inferior ao do ano anterior, sendo o mesmo o reflexo do final do ciclo autárquico em execução, onde o grande investimento foi realizado com comparticipação comunitária e está em fase de conclusão, sendo a exceção, quer à fonte de financiamento quer ao estado de execução, o investimento que sustenta o valor do orçamento para o próximo ano.

As demonstrações previsionais para 2021 apresentam um orçamento em equilíbrio financeiro corrente, sendo esta característica mantida na perspetiva plurianual em que as demonstrações previsionais são elaboradas.

O Orçamento para 2021 apresenta um saldo efetivo de – 971.707,22 € carecendo do financiamento contratualizado por via de passivos financeiros para o seu equilíbrio, sendo o saldo primário de – 698.541,31 €.

Os investimentos previstos encontram-se em convergência com opções de desenvolvimento estratégico preconizadas nas escolhas políticas sufragadas e compatibilizadas com os objetivos da política orçamental de contenção e projeção do investimento financiado por fundos comunitários ou outros.

Das Demonstrações Previsionais do Município de Vizela para 2021 constam os seguintes mapas:

- a) Relatório com a fundamentação da política orçamental proposta;
- b) Análise global do orçamento, com as grandes opções do plano, bem como, as notas explicativas das opções de desenvolvimento estratégico e a sua compatibilização com os objetivos da política orçamental;
- c) Mapa resumo das receitas e despesas;
- d) Mapa das receitas e despesas desagregadas por classificação económica;
- e) Plano Plurianual de Investimentos;
- f) Plano de Atividades Municipais;
- g) Mapa resumo das Grandes Opções de Plano;
- h) Demonstrações Financeiras Previsionais (Balanço, Demonstração de Resultados e Demonstração de Fluxos de Caixa);
- i) Normas de execução orçamental;
- j) Mapa de empréstimos de médio e longo prazo;
- k) Quadro Plurianual de Programação Orçamental;
- l) Mapa das entidades participadas;
- m) Demonstração de cumprimento do equilíbrio orçamental;
- n) Orçamento da Vimágua, EIM, S.A.

Uma vez que, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Orçamento deverá incluir os orçamentos de outras entidades participadas em



relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município, consta do presente documento o Orçamento da Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, SA.

Do mesmo modo, e conforme determinado na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei acima referida, é apresentado o mapa das entidades participadas pelo Município, bem como a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

O Município de Vizela assume neste documento uma previsão plurianual de investimento, vertidas no Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), adaptado às especificidades das orientações emanadas pelo SNC-AP e compatível com a sua ambição, consciente, contudo, das condições que o limitam bem como da sua capacidade financeira.



DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Documentos Previsionais

2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	Receita corrente		14.924.836,60	14.924.836,60	14.143.237,28	14.143.237,28	14.143.237,28	14.143.237,28
R1	Receita fiscal		4.039.707,19	4.039.707,19	3.763.407,57	3.763.407,57	3.763.407,57	3.763.407,57
R11	Impostos diretos		4.039.706,19	4.039.706,19	3.763.407,57	3.763.407,57	3.763.407,57	3.763.407,57
R12	Impostos indiretos		1,00	1,00				
R2	Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		790.258,71	790.258,71	790.242,71	790.242,71	790.242,71	790.242,71
R4	Rendimentos de propriedade		706.247,05	706.247,05	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
R5	Transferências e subsidios correntes		7.903.024,99	7.903.024,99	7.904.022,34	7.904.022,34	7.904.022,34	7.904.022,34
R51	Transferências correntes		7.903.024,99	7.903.024,99	7.904.022,34	7.904.022,34	7.904.022,34	7.904.022,34
R511	Administrações Públicas		7.754.030,34	7.754.030,34	7.754.022,34	7.754.022,34	7.754.022,34	7.754.022,34
R5111	Administração Central - Estado Português		7.709.024,34	7.709.024,34	7.709.022,34	7.709.022,34	7.709.022,34	7.709.022,34
R5112	Administração Central - Outras entidades		45.002,00	45.002,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		4,00	4,00				
R512	Exterior - U E		148.987,65	148.987,65	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
R513	Outras		7,00	7,00				
R52	Subsidios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		1.485.591,66	1.485.591,66	1.485.564,66	1.485.564,66	1.485.564,66	1.485.564,66
R7	Outras receitas correntes		7,00	7,00				
	Receita de capital		1.700.480,53	1.700.480,53	1.773.032,00	1.773.032,00	1.773.032,00	1.773.032,00
R8	Venda de bens de investimento		27,00	27,00				
R9	Transferências e subsidios de capital		1.495.870,21	1.495.870,21	1.568.032,00	1.568.032,00	1.568.032,00	1.568.032,00
R91	Transferências de capital		1.495.870,21	1.495.870,21	1.568.032,00	1.568.032,00	1.568.032,00	1.568.032,00
R911	Administrações Públicas		1.495.864,21	1.495.864,21	1.568.032,00	1.568.032,00	1.568.032,00	1.568.032,00
R9111	Administração Central - Estado Português		1.451.578,21	1.451.578,21	1.518.032,00	1.518.032,00	1.518.032,00	1.518.032,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		3,00	3,00				
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		44.283,00	44.283,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		6,00	6,00				
R92	Subsidios de capital							
R10	Outras receitas de capital		200.003,00	200.003,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		4.580,32	4.580,32	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Receita efetiva [1]		16.625.317,13	16.625.317,13	15.916.269,28	15.916.269,28	15.916.269,28	15.916.269,28
	Receita não efetiva [2]		1.880.486,09	1.880.486,09				
R12	Receita com ativos financeiros		900,00	900,00				
R13	Receita com passivos financeiros		1.879.586,09	1.879.586,09				
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		18.505.803,22	18.505.803,22	15.916.269,28	15.916.269,28	15.916.269,28	15.916.269,28
	Despesa corrente		12.306.727,91	12.306.727,91	11.980.223,42	11.968.969,03	11.957.648,64	11.946.349,99
D1	Despesas com o pessoal		6.915.712,27	6.915.712,27	6.746.072,27	6.746.072,27	6.746.072,27	6.746.072,27
D11	Remunerações Certas e Permanentes		5.450.319,20	5.450.319,20	5.280.319,20	5.280.319,20	5.280.319,20	5.280.319,20
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		81.290,00	81.290,00	81.650,00	81.650,00	81.650,00	81.650,00
D13	Segurança social		1.384.103,07	1.384.103,07	1.384.103,07	1.384.103,07	1.384.103,07	1.384.103,07
D2	Aquisição de bens e serviços		3.366.583,62	3.366.583,62	3.366.673,62	3.366.673,62	3.366.673,62	3.366.673,62
D3	Juros e outros encargos		273.165,91	273.165,91	133.015,18	121.760,79	110.440,40	99.141,75
D4	Transferências e subsidios correntes		1.549.760,97	1.549.760,97	1.549.760,97	1.549.760,97	1.549.760,97	1.549.760,97
D41	Transferências correntes		1.502.060,97	1.502.060,97	1.502.060,97	1.502.060,97	1.502.060,97	1.502.060,97
D411	Administrações Públicas		560.271,86	560.271,86	560.271,86	560.271,86	560.271,86	560.271,86
D4111	Administração Central - Estado Português							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		560.271,86	560.271,86	560.271,86	560.271,86	560.271,86	560.271,86
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		685.674,72	685.674,72	685.674,72	685.674,72	685.674,72	685.674,72
D413	Famílias		256.114,39	256.114,39	256.114,39	256.114,39	256.114,39	256.114,39
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes		47.700,00	47.700,00	47.700,00	47.700,00	47.700,00	47.700,00
D5	Outras despesas correntes		201.505,14	201.505,14	184.701,38	184.701,38	184.701,38	184.701,38
	Despesa de capital		5.290.296,44	5.290.296,44	2.979.000,00	1.079.000,00	1.079.000,00	1.079.000,00
D6	Aquisição de bens de capital		4.644.440,99	4.644.440,99	2.416.000,00	516.000,00	516.000,00	516.000,00
D7	Transferências e subsídios de capital		645.855,45	645.855,45	563.000,00	563.000,00	563.000,00	563.000,00
D71	Transferências de capital		645.855,45	645.855,45	563.000,00	563.000,00	563.000,00	563.000,00
D711	Administrações Públicas		113.350,00	113.350,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		113.350,00	113.350,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		532.505,45	532.505,45	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]		17.597.024,35	17.597.024,35	14.959.223,42	13.047.969,03	13.036.648,64	13.025.349,99
	Despesa não efetiva [5]		908.778,87	908.778,87	956.928,29	957.640,59	918.035,80	890.997,86
D9	Despesa com ativos financeiros		37.724,59	37.724,59				
D10	Despesa com passivos financeiros		871.054,28	871.054,28	956.928,29	957.640,59	918.035,80	890.997,86
	Despesa total [6] = [4] + [5]		18.505.803,22	18.505.803,22	15.916.151,71	14.005.609,62	13.954.684,44	13.916.347,85
	Saldo total [3] - [6]				117,57	1.910.659,66	1.961.584,84	1.999.921,43
	Saldo global [1] - [4]		-971.707,22	-971.707,22	957.045,86	2.868.300,25	2.879.620,64	2.890.919,29

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
			Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
R1		Receita corrente		14.924.836,60	14.924.836,60	14.143.237,28	14.143.237,28	14.143.237,28	14.143.237,28
		Receita fiscal		4.039.707,19	4.039.707,19	3.763.407,57	3.763.407,57	3.763.407,57	3.763.407,57
R11		Impostos directos		4.039.706,19	4.039.706,19	3.763.407,57	3.763.407,57	3.763.407,57	3.763.407,57
	01	IMPOSTOS DIRECTOS		4.039.706,19	4.039.706,19	3.763.407,57	3.763.407,57	3.763.407,57	3.763.407,57
	0102	OUTROS		4.039.706,19	4.039.706,19	3.763.407,57	3.763.407,57	3.763.407,57	3.763.407,57
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		2.457.514,82	2.457.514,82	2.300.680,50	2.300.680,50	2.300.680,50	2.300.680,50
	010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		550.103,66	550.103,66	550.103,66	550.103,66	550.103,66	550.103,66
	010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		673.702,81	673.702,81	673.702,81	673.702,81	673.702,81	673.702,81
	010205	DERRAMA		358.380,90	358.380,90	238.920,60	238.920,60	238.920,60	238.920,60
	010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		3,00	3,00				
	01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		1,00	1,00				
	01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		1,00	1,00				
	01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		1,00	1,00				
	010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		1,00	1,00				
R12		Impostos indirectos		1,00	1,00				
	02	IMPOSTOS INDIRECTOS		1,00	1,00				
	0202	OUTROS		1,00	1,00				
	020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		1,00	1,00				
R2		Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3		Taxas, multas e outras penalidades		790.258,71	790.258,71	790.242,71	790.242,71	790.242,71	790.242,71
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		790.258,71	790.258,71	790.242,71	790.242,71	790.242,71	790.242,71
	0401	TAXAS		725.474,72	725.474,72	725.459,72	725.459,72	725.459,72	725.459,72
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		725.474,72	725.474,72	725.459,72	725.459,72	725.459,72	725.459,72
	04012301	MERCADOS E FEIRAS		113.282,53	113.282,53	113.282,53	113.282,53	113.282,53	113.282,53
	04012302	LOTEAMENTOS E OBRAS		418.831,14	418.831,14	418.830,14	418.830,14	418.830,14	418.830,14
	0401230201	LICENÇAS PARA OBRAS DIVERSAS		398.742,91	398.742,91	398.742,91	398.742,91	398.742,91	398.742,91
	0401230202	LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO		9.550,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00
	0401230203	INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS		10.537,23	10.537,23	10.537,23	10.537,23	10.537,23	10.537,23
	0401230204	OUTRAS		1,00	1,00				
	04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		124.577,13	124.577,13	124.577,13	124.577,13	124.577,13	124.577,13
	04012304	CANÍDEOS		1,00	1,00				
	04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		1,00	1,00				
	04012306	SANEAMENTO		1,00	1,00				
	04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)		7.277,16	7.277,16	7.277,16	7.277,16	7.277,16	7.277,16
	04012309	TAXA SOBRE O RUÍDO		1,00	1,00				
	04012310	LICENÇA SOBRE O RUÍDO		1,00	1,00				
	04012399	OUTROS		61.501,76	61.501,76	61.492,76	61.492,76	61.492,76	61.492,76
	0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO		1.356,60	1.356,60	1.356,60	1.356,60	1.356,60	1.356,60
	0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25
	0401239903	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (TGR)		1,00	1,00				
	0401239904	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		1,00	1,00				
	0401239905	TAXA TURÍSTICA		1,00	1,00				
	0401239906	PUBLICIDADE		1,00	1,00				
	0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL\		1,00	1,00				
	0401239908	CONTROLO METROLÓGICO		1,00	1,00				
	0401239909	CEMITÉRIOS		1,00	1,00				
	0401239999	OUTRAS		60.126,91	60.126,91	60.124,91	60.124,91	60.124,91	60.124,91
	040123999901	TAXAS POR SERVIÇOS DIVERSOS		51.417,33	51.417,33	51.417,33	51.417,33	51.417,33	51.417,33
	040123999902	LICENÇAS DE CONDUÇÃO DE VELOCÍPEDES		1,00	1,00				
	040123999903	MATRÍCULA DE VELOCÍPEDES		1,00	1,00				
	040123999999	OUTRAS		8.707,58	8.707,58	8.707,58	8.707,58	8.707,58	8.707,58
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		64.783,99	64.783,99	64.782,99	64.782,99	64.782,99	64.782,99
	040201	JUROS DE MORA		8.936,89	8.936,89	8.936,89	8.936,89	8.936,89	8.936,89
	040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		6.726,92	6.726,92	6.726,92	6.726,92	6.726,92	6.726,92

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
			Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
R4	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		49.119,18	49.119,18	49.119,18	49.119,18	49.119,18	49.119,18
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		1,00	1,00				
		Rendimentos de propriedade		706.247,05	706.247,05	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		706.247,05	706.247,05	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		2,00	2,00				
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1,00	1,00				
	050202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		1,00	1,00				
	0503	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		3,00	3,00				
	050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00				
	050302	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,00	1,00				
	050304	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE		1,00	1,00				
	0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		4,00	4,00				
	050701	EMPRESAS PÚBLICAS		1,00	1,00				
	050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00				
	050703	EMPRESAS PRIVADAS		1,00	1,00				
	050799	OUTRAS		1,00	1,00				
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		2,00	2,00				
	050901	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		1,00	1,00				
	050999	OUTROS		1,00	1,00				
	0510	RENDAS		706.236,05	706.236,05	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	051001	TERRENOS		1,00	1,00				
	051002	ATIVOS NO SUBSOLO		1,00	1,00				
	051003	HABITAÇÕES		1,00	1,00				
	051004	EDIFÍCIOS		1,00	1,00				
	051005	BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO		706.231,05	706.231,05	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	051099	OUTROS		1,00	1,00				
R5		Transferências e subsídios correntes		7.903.024,99	7.903.024,99	7.904.022,34	7.904.022,34	7.904.022,34	7.904.022,34
R51		Transferências correntes		7.903.024,99	7.903.024,99	7.904.022,34	7.904.022,34	7.904.022,34	7.904.022,34
R511		Administrações Públicas		7.754.030,34	7.754.030,34	7.754.022,34	7.754.022,34	7.754.022,34	7.754.022,34
R5111		Administração Central - Estado Português		7.709.024,34	7.709.024,34	7.709.022,34	7.709.022,34	7.709.022,34	7.709.022,34
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.709.024,34	7.709.024,34	7.709.022,34	7.709.022,34	7.709.022,34	7.709.022,34
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		7.709.024,34	7.709.024,34	7.709.022,34	7.709.022,34	7.709.022,34	7.709.022,34
	060301	ESTADO		7.709.024,34	7.709.024,34	7.709.022,34	7.709.022,34	7.709.022,34	7.709.022,34
	06030101	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO		4.602.286,00	4.602.286,00	4.602.286,00	4.602.286,00	4.602.286,00	4.602.286,00
	06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		485.618,00	485.618,00	485.618,00	485.618,00	485.618,00	485.618,00
	06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		517.038,00	517.038,00	517.038,00	517.038,00	517.038,00	517.038,00
	06030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1.882.183,00	1.882.183,00	1.882.183,00	1.882.183,00	1.882.183,00	1.882.183,00
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA-AHRT.26º-A DA LEI N.º73/2013		107.544,00	107.544,00	107.544,00	107.544,00	107.544,00	107.544,00
	06030199	OUTRAS		114.355,34	114.355,34	114.353,34	114.353,34	114.353,34	114.353,34
	0603019903	COMPART. REFEIÇÕES E PROLONG. HORÁRIO		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	0603019904	COMISSÃO PROTECÇÃO CRIANÇAS JOVENS EM RISCO		20.416,20	20.416,20	20.416,20	20.416,20	20.416,20	20.416,20
	0603019912	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL		13.937,14	13.937,14	13.937,14	13.937,14	13.937,14	13.937,14
	0603019914	RECENSEAMENTO ELEITORAL E ELEIÇÕES		1,00	1,00				
	0603019999	DIVERSAS		1,00	1,00				
R5112		Administração Central - Outras entidades		45.002,00	45.002,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		45.002,00	45.002,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		45.002,00	45.002,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
	060307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		45.002,00	45.002,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
	06030701 TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS		1,00	1,00				
	- LEI 50/2018							
	06030703 INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
	PROFISSIONAL							
	06030799 DIVERSAS		1,00	1,00				
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		4,00	4,00				
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4,00	4,00				
	0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		4,00	4,00				
	060501 CONTINENTE		4,00	4,00				
	06050101 MUNICÍPIOS		1,00	1,00				
	06050102 FREGUESIAS		1,00	1,00				
	06050104 ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		1,00	1,00				
	06050199 OUTROS		1,00	1,00				
R512	Exterior - U E		148.987,65	148.987,65	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		148.987,65	148.987,65	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		148.987,65	148.987,65	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	060306 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM		148.987,65	148.987,65	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	PROJECTOS CO-FINANCIADOS							
	06030601 FEDER		64.628,50	64.628,50				
	0603060101 ON.2 - O NOVO NORTE/PORTUGAL 2020		1,00	1,00				
	0603060102 COMPETE		1,00	1,00				
	0603060103 PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO ECONÓMICA		64.626,50	64.626,50				
	DE RECURSOS ENDÓGENOS							
	06030602 FUNDO SOCIAL EUROPEU		84.358,15	84.358,15				
	0603060201 POPH - PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL		14.100,00	14.100,00				
	HUMANO							
	060306020102 PEPAL		14.100,00	14.100,00				
	0603060202 PROGRAMA OPERACIONAL CAPITAL HUMANO		70.257,15	70.257,15				
	060306020201 EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO		70.257,15	70.257,15				
	DA VIDA							
	0603060299 OUTROS		1,00	1,00				
	06030699 OUTRAS		1,00	1,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
R513	Outras		7,00	7,00				
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7,00	7,00				
	0601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO		4,00	4,00				
	FINANCEIRAS							
	060101 PÚBLICAS		3,00	3,00				
	06010101 EMPRESAS PÚBLICAS		1,00	1,00				
	06010102 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E		1,00	1,00				
	INTERMUNICIPAIS							
	06010199 OUTRAS		1,00	1,00				
	060102 PRIVADAS		1,00	1,00				
	0602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00				
	060201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		1,00	1,00				
	FINANCEIRAS							
	0607 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00				
	060701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00				
	0608 FAMÍLIAS		1,00	1,00				
	060801 FAMÍLIAS		1,00	1,00				
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		1.485.591,66	1.485.591,66	1.485.564,66	1.485.564,66	1.485.564,66	1.485.564,66
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		1.485.591,66	1.485.591,66	1.485.564,66	1.485.564,66	1.485.564,66	1.485.564,66
	0701 VENDA DE BENS		8,00	8,00				
	070102 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00	1,00				
	070103 PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		1,00	1,00				
	070105 BENS INUTILIZADOS		1,00	1,00				
	070110 DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		2,00	2,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025	
R7	07011001	SUCATA		1,00	1,00				
	07011099	OUTROS		1,00	1,00				
	070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		2,00	2,00				
	07011101	INERTES		1,00	1,00				
	07011199	OUTROS		1,00	1,00				
	070199	OUTROS		1,00	1,00				
	0702	SERVIÇOS		832.423,02	832.423,02	832.405,02	832.405,02	832.405,02	832.405,02
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		1,00	1,00				
	070203	VISTORIAS E ENSAIOS		1,00	1,00				
	070206	REPARAÇÕES		1,00	1,00				
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO		6,00	6,00				
	07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		1,00	1,00				
	07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		2,00	2,00				
	0702080201	TURISMO SÉNIOR		1,00	1,00				
	0702080299	OUTROS		1,00	1,00				
	07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		2,00	2,00				
	0702080301	TURISMO SÉNIOR		1,00	1,00				
	0702080399	OUTROS		1,00	1,00				
	07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		1,00	1,00				
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		832.412,02	832.412,02	832.405,02	832.405,02	832.405,02	832.405,02
	07020901	SANEAMENTO		1,00	1,00				
	07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		697.176,15	697.176,15	697.176,15	697.176,15	697.176,15	697.176,15
	07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		3,00	3,00				
	0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		1,00	1,00				
	0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		1,00	1,00				
	0702090399	OUTROS		1,00	1,00				
	07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		1,00	1,00				
	07020906	MERCADOS E FEIRAS		1,00	1,00				
	07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		59.228,87	59.228,87	59.228,87	59.228,87	59.228,87	59.228,87
	07020909	CANÍDEOS		1,00	1,00				
	07020999	OUTROS		76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00
	070299	OUTROS		2,00	2,00				
	07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		1,00	1,00				
	07029999	OUTRAS		1,00	1,00				
	0703	RENDAS		653.160,64	653.160,64	653.159,64	653.159,64	653.159,64	653.159,64
	070301	HABITAÇÕES		14.425,11	14.425,11	14.425,11	14.425,11	14.425,11	14.425,11
	070302	EDIFÍCIOS		241.984,53	241.984,53	241.984,53	241.984,53	241.984,53	241.984,53
	070399	OUTRAS		396.751,00	396.751,00	396.750,00	396.750,00	396.750,00	396.750,00
	07039902	INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA		396.750,00	396.750,00	396.750,00	396.750,00	396.750,00	396.750,00
	07039999	OUTRAS		1,00	1,00				
		Outras receitas correntes		7,00	7,00				
		08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7,00				
		0801	OUTRAS		7,00				
		080199	OUTRAS		7,00				
		08019901	INDEMIN. DETERIO., ROUBO E EXTRAVIO BENS PATRIMONIAIS		1,00				
	08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS		1,00					
	08019903	IVA REEMBOLSADO		1,00					
	08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		1,00					
	08019999	DIVERSAS		3,00					
	0801999901	COMPARTICIPAÇÃO DO SEGURO DE SAÚDE		1,00					
	0801999902	RECEITA EMOLUMENTAR		1,00					
	0801999999	OUTRAS		1,00					
	Receita de capital		1.700.480,53	1.700.480,53	1.773.032,00	1.773.032,00	1.773.032,00	1.773.032,00	
	Venda de bens de investimento		27,00	27,00					
R8	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		27,00					

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
0901	TERRENOS		4,00	4,00				
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00				
090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00				
090109	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00				
090110	FAMÍLIAS		1,00	1,00				
0902	HABITAÇÕES		4,00	4,00				
090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00				
090202	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00				
090209	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00				
090210	FAMÍLIAS		1,00	1,00				
0903	EDIFÍCIOS		4,00	4,00				
090301	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00				
090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00				
090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00				
090310	FAMÍLIAS		1,00	1,00				
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		15,00	15,00				
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3,00	3,00				
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1,00	1,00				
09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00	1,00				
09040103	OUTROS		1,00	1,00				
090402	SOCIEDADES FINANCEIRAS		3,00	3,00				
09040201	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1,00	1,00				
09040202	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00	1,00				
09040203	OUTROS		1,00	1,00				
090406	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		3,00	3,00				
09040601	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1,00	1,00				
09040602	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00	1,00				
09040603	OUTROS		1,00	1,00				
090409	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3,00	3,00				
09040901	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1,00	1,00				
09040902	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00	1,00				
09040903	OUTROS		1,00	1,00				
090410	FAMÍLIAS		3,00	3,00				
09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1,00	1,00				
09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00	1,00				
09041003	OUTROS		1,00	1,00				
R9	Transferências e subsídios de capital		1.495.870,21	1.495.870,21	1.568.032,00	1.568.032,00	1.568.032,00	1.568.032,00
R91	Transferências de capital		1.495.870,21	1.495.870,21	1.568.032,00	1.568.032,00	1.568.032,00	1.568.032,00
R911	Administrações Públicas		1.495.864,21	1.495.864,21	1.568.032,00	1.568.032,00	1.568.032,00	1.568.032,00
R9111	Administração Central - Estado Português		1.451.578,21	1.451.578,21	1.518.032,00	1.518.032,00	1.518.032,00	1.518.032,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.451.578,21	1.451.578,21	1.518.032,00	1.518.032,00	1.518.032,00	1.518.032,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.451.578,21	1.451.578,21	1.518.032,00	1.518.032,00	1.518.032,00	1.518.032,00
100301	ESTADO		719.389,46	719.389,46	718.032,00	718.032,00	718.032,00	718.032,00
10030101	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO		511.365,00	511.365,00	511.365,00	511.365,00	511.365,00	511.365,00
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		1.355,46	1.355,46				
1003010403	REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE VIZELA		1.353,46	1.353,46				
1003010404	PAVILHÃO ESV - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIZELA		1,00	1,00				
1003010499	OUTROS		1,00	1,00				
10030105	ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013		206.667,00	206.667,00	206.667,00	206.667,00	206.667,00	206.667,00
10030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1,00	1,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
R9112	10030199	OUTROS		1,00	1,00				
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		732.188,75	732.188,75	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
	10030704	FEDER		732.187,75	732.187,75				
	1003070401	ON. 2 - O NOVO NORTE/PORTUGAL 2020		8.956,72	8.956,72				
	1003070403	COMPETE		989,13	989,13				
	1003070404	PO ISE - PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO		1,00	1,00				
	1003070405	PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS		716.987,11	716.987,11				
	1003070406	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DE RECURSOS ENDÓGENOS		4.253,79	4.253,79				
	1003070407	PROGRAMA OPERACIONAL CAPITAL HUMANO		1.000,00	1.000,00				
	10030799	OUTROS		1,00	1,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
		Administração Central - Outras entidades		3,00	3,00				
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3,00	3,00				
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3,00	3,00				
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		3,00	3,00				
	10030801	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1,00	1,00				
	10030808	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		1,00	1,00				
	10030899	OUTRAS		1,00	1,00				
	R9113	Segurança Social							
	R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		44.283,00	44.283,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		44.283,00	44.283,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
	1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		44.283,00	44.283,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
	100501	CONTINENTE		44.283,00	44.283,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
	10050101	MUNICÍPIOS		1,00	1,00				
	10050102	FREGUESIAS		1,00	1,00				
	10050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		44.280,00	44.280,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
	10050199	OUTROS		1,00	1,00				
R912	Exterior - U E								
R913	Outras		6,00	6,00					
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6,00	6,00				
	1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		4,00	4,00				
	100101	PÚBLICAS		3,00	3,00				
	10010101	EMPRESAS PÚBLICAS		1,00	1,00				
	10010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00				
	10010199	OUTRAS		1,00	1,00				
	100102	PRIVADAS		1,00	1,00				
	1007	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00				
	100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00				
	1008	FAMÍLIAS		1,00	1,00				
	100801	FAMÍLIAS		1,00	1,00				
R92	Subsídios de capital								
R10	Outras receitas de capital		200.003,00	200.003,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		200.003,00	200.003,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
	1301	OUTRAS		200.003,00	200.003,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
	130101	INDEMNIZAÇÕES		1,00	1,00				
	130102	ATIVOS INCORPÓREOS		1,00	1,00				
	130199	OUTRAS		200.001,00	200.001,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
	13019901	OBRAS COERCIVAS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
	13019902	OUTRAS		1,00	1,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		4.580,32	4.580,32	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		4.580,32	4.580,32	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	1501 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		4.580,32	4.580,32	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	150101 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		4.580,32	4.580,32	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Receita efetiva [1]		16.625.317,13	16.625.317,13	15.916.269,28	15.916.269,28	15.916.269,28	15.916.269,28
	Receita não efetiva [2]		1.880.486,09	1.880.486,09				
R12	Receita com ativos financeiros		900,00	900,00				
	11 ATIVOS FINANCEIROS		900,00	900,00				
	1106 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		900,00	900,00				
	110601 SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		900,00	900,00				
R13	Receita com passivos financeiros		1.879.586,09	1.879.586,09				
	12 PASSIVOS FINANCEIROS		1.879.586,09	1.879.586,09				
	1206 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		1.879.586,09	1.879.586,09				
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.390.000,00	1.390.000,00				
	120604 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		489.586,09	489.586,09				
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		18.505.803,22	18.505.803,22	15.916.269,28	15.916.269,28	15.916.269,28	15.916.269,28

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual			
			Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024
D1		Despesa corrente	12.306.727,91	12.306.727,91	11.980.223,42	11.968.969,03	11.957.648,64	11.946.349,99
		Despesas com o pessoal	6.915.712,27	6.915.712,27	6.746.072,27	6.746.072,27	6.746.072,27	6.746.072,27
D11		Remunerações Certas e Permanentes	5.450.319,20	5.450.319,20	5.280.319,20	5.280.319,20	5.280.319,20	5.280.319,20
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	5.450.319,20	5.450.319,20	5.280.319,20	5.280.319,20	5.280.319,20	5.280.319,20
	0102	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	5.450.319,20	5.450.319,20	5.280.319,20	5.280.319,20	5.280.319,20	5.280.319,20
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	5.450.319,20	5.450.319,20	5.280.319,20	5.280.319,20	5.280.319,20	5.280.319,20
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	5.450.319,20	5.450.319,20	5.280.319,20	5.280.319,20	5.280.319,20	5.280.319,20
	010101	TIT. ÓRGÃOS SOBERANIA E MEMBROS	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
		ÓRGÃOS AUTÁRQ.						
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	3.390.278,80	3.390.278,80	3.390.278,80	3.390.278,80	3.390.278,80	3.390.278,80
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.952.000,00	2.952.000,00	2.952.000,00	2.952.000,00	2.952.000,00	2.952.000,00
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	438.178,80	438.178,80	438.178,80	438.178,80	438.178,80	438.178,80
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	152.528,80	152.528,80	152.528,80	152.528,80	152.528,80	152.528,80
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00
	01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	114.628,80	114.628,80	114.628,80	114.628,80	114.628,80	114.628,80
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	510.000,00	510.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	196.901,00	196.901,00	196.901,00	196.901,00	196.901,00	196.901,00
	010110	GRATIFICAÇÕES	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010111	REPRESENTAÇÃO	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00
	010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	414.051,00	414.051,00	414.051,00	414.051,00	414.051,00	414.051,00
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	588.859,60	588.859,60	588.859,60	588.859,60	588.859,60	588.859,60
	010115	REMUNER. POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais	81.290,00	81.290,00	81.650,00	81.650,00	81.650,00	81.650,00
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	81.290,00	81.290,00	81.650,00	81.650,00	81.650,00	81.650,00
	0101	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	0102	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	65.790,00	65.790,00	66.150,00	66.150,00	66.150,00	66.150,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	65.790,00	65.790,00	66.150,00	66.150,00	66.150,00	66.150,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	65.790,00	65.790,00	66.150,00	66.150,00	66.150,00	66.150,00
	010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00
	010205	ABONO PARA FALHAS	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00
	010206	FORMAÇÃO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010208	SUBS. ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010209	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
			Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D13	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		21.590,00	21.590,00	21.950,00	21.950,00	21.950,00	21.950,00
	01021301	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	01021302	OUTROS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		20.040,00	20.040,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	01	Segurança social		1.384.103,07	1.384.103,07	1.384.103,07	1.384.103,07	1.384.103,07	1.384.103,07
	0102	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.384.103,07	1.384.103,07	1.384.103,07	1.384.103,07	1.384.103,07	1.384.103,07
		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.384.103,07	1.384.103,07	1.384.103,07	1.384.103,07	1.384.103,07	1.384.103,07
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.384.103,07	1.384.103,07	1.384.103,07	1.384.103,07	1.384.103,07	1.384.103,07
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.384.103,07	1.384.103,07	1.384.103,07	1.384.103,07	1.384.103,07	1.384.103,07
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		204.000,00	204.000,00	204.000,00	204.000,00	204.000,00	204.000,00
	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.013.431,11	1.013.431,11	1.013.431,11	1.013.431,11	1.013.431,11	1.013.431,11
	01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		1.006.431,11	1.006.431,11	1.006.431,11	1.006.431,11	1.006.431,11	1.006.431,11
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		469.000,00	469.000,00	469.000,00	469.000,00	469.000,00	469.000,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		537.431,11	537.431,11	537.431,11	537.431,11	537.431,11	537.431,11
	01030503	OUTROS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	010308	OUTRAS PENSÕES		4.580,32	4.580,32	4.580,32	4.580,32	4.580,32	4.580,32
	010309	SEGUROS		107.991,64	107.991,64	107.991,64	107.991,64	107.991,64	107.991,64
	01030901	SEGURO ACIDENTES TRAB. E DOENÇAS PROFISSIONAIS		107.941,64	107.941,64	107.941,64	107.941,64	107.941,64	107.941,64
	01030902	SEGUROS DE SAÚDE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		8.050,00	8.050,00	8.050,00	8.050,00	8.050,00	8.050,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	D2		Aquisição de bens e serviços	3.366.583,62	3.366.583,62	3.366.673,62	3.366.673,62	3.366.673,62	3.366.673,62
	01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	3.366.583,62	3.366.583,62	3.366.673,62	3.366.673,62	3.366.673,62	3.366.673,62
	0102		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	3.366.583,62	3.366.583,62	3.366.673,62	3.366.673,62	3.366.673,62	3.366.673,62
	02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.366.583,62	3.366.583,62	3.366.673,62	3.366.673,62	3.366.673,62	3.366.673,62
0201		AQUISIÇÃO DE BENS	681.299,84	681.299,84	681.389,84	681.389,84	681.389,84	681.389,84	
020101		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	18.457,59	18.457,59	18.547,59	18.547,59	18.547,59	18.547,59	
020102		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	133.818,38	133.818,38	133.818,38	133.818,38	133.818,38	133.818,38	
02010201		GASOLINA	3.118,38	3.118,38	3.118,38	3.118,38	3.118,38	3.118,38	
02010202		GASÓLEO	75.700,00	75.700,00	75.700,00	75.700,00	75.700,00	75.700,00	
02010299		OUTROS	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	
020104		LIMPEZA E HIGIENE	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
020105		ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
020106		ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	
020107		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
020108		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
020109		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
020111		MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
020113		MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
020114		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
020115		PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
020116		MERCADORIAS PARA VENDA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	02011603 OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		232,47	232,47	232,47	232,47	232,47	232,47
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		43.821,76	43.821,76	43.821,76	43.821,76	43.821,76	43.821,76
	020121 OUTROS BENS		187.969,64	187.969,64	187.969,64	187.969,64	187.969,64	187.969,64
	02012101 MATERIAIS P/ EDIF. MUNICIPAIS (EXCEPTO ESCOLAS)		88,53	88,53	88,53	88,53	88,53	88,53
	02012103 MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL E SINALIZAÇÃO		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	02012104 MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR		1.814,25	1.814,25	1.814,25	1.814,25	1.814,25	1.814,25
	02012199 OUTROS BENS		146.066,86	146.066,86	146.066,86	146.066,86	146.066,86	146.066,86
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.685.283,78	2.685.283,78	2.685.283,78	2.685.283,78	2.685.283,78	2.685.283,78
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		19.942,64	19.942,64	19.942,64	19.942,64	19.942,64	19.942,64
	02020301 EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (EXCEPTO ESCOLAS)		2.085,34	2.085,34	2.085,34	2.085,34	2.085,34	2.085,34
	02020303 MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02020304 CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR		2.357,30	2.357,30	2.357,30	2.357,30	2.357,30	2.357,30
	02020305 CONSERVAÇÃO DE VIATURAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	02020306 CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		186.387,53	186.387,53	186.387,53	186.387,53	186.387,53	186.387,53
	020209 COMUNICAÇÕES		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	020210 TRANSPORTES		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
	020211 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.149,13	2.149,13	2.149,13	2.149,13	2.149,13	2.149,13
	020212 SEGUROS		40.782,73	40.782,73	40.782,73	40.782,73	40.782,73	40.782,73
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		228,77	228,77	228,77	228,77	228,77	228,77
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		67.600,25	67.600,25	67.600,25	67.600,25	67.600,25	67.600,25
	020215 FORMAÇÃO		6.716,00	6.716,00	6.716,00	6.716,00	6.716,00	6.716,00
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.068,70	1.068,70	1.068,70	1.068,70	1.068,70	1.068,70
	020217 PUBLICIDADE		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		76.620,82	76.620,82	76.620,82	76.620,82	76.620,82	76.620,82
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		106.413,79	106.413,79	106.413,79	106.413,79	106.413,79	106.413,79
	020224 ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		94.910,54	94.910,54	94.910,54	94.910,54	94.910,54	94.910,54
	020225 OUTROS SERVIÇOS		1.433.462,88	1.433.462,88	1.433.462,88	1.433.462,88	1.433.462,88	1.433.462,88
	02022501 ANIMAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	02022503 ILUMINAÇÃO PÚBLICA		460.500,00	460.500,00	460.500,00	460.500,00	460.500,00	460.500,00
	02022504 RECOLHA DE RSU		250.090,14	250.090,14	250.090,14	250.090,14	250.090,14	250.090,14
	02022505 PROGRAMAS/ACTIVIDADES DA ACÇÃO SOCIAL		262.872,74	262.872,74	262.872,74	262.872,74	262.872,74	262.872,74
	02022599 DIVERSOS		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
D3	Juros e outros encargos		273.165,91	273.165,91	133.015,18	121.760,79	110.440,40	99.141,75
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		273.165,91	273.165,91	133.015,18	121.760,79	110.440,40	99.141,75
0102	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		140.000,00	140.000,00				
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		140.000,00	140.000,00				
0305	OUTROS JUROS		140.000,00	140.000,00				
030502	OUTROS		140.000,00	140.000,00				
03050202	JUROS DE MORA		140.000,00	140.000,00				
0103	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		133.165,91	133.165,91	133.015,18	121.760,79	110.440,40	99.141,75
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		133.165,91	133.165,91	133.015,18	121.760,79	110.440,40	99.141,75
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		133.165,91	133.165,91	133.015,18	121.760,79	110.440,40	99.141,75
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		133.079,76	133.079,76	132.848,41	121.585,75	110.270,49	98.978,63
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		133.079,76	133.079,76	132.848,41	121.585,75	110.270,49	98.978,63
030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		86,15	86,15	166,77	175,04	169,91	163,12
D4	Transferências e subsídios correntes		1.549.760,97	1.549.760,97	1.549.760,97	1.549.760,97	1.549.760,97	1.549.760,97

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
			Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D41		Transferências correntes		1.502.060,97	1.502.060,97	1.502.060,97	1.502.060,97	1.502.060,97	1.502.060,97
D411		Administrações Públicas		560.271,86	560.271,86	560.271,86	560.271,86	560.271,86	560.271,86
D4111		Administração Central - Estado Português							
D4112		Administração Central - Outras entidades							
D4113		Segurança Social							
D4114		Administração Regional							
D4115		Administração Local		560.271,86	560.271,86	560.271,86	560.271,86	560.271,86	560.271,86
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		560.271,86	560.271,86	560.271,86	560.271,86	560.271,86	560.271,86
0102		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		560.271,86	560.271,86	560.271,86	560.271,86	560.271,86	560.271,86
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		560.271,86	560.271,86	560.271,86	560.271,86	560.271,86	560.271,86
0405		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		560.271,86	560.271,86	560.271,86	560.271,86	560.271,86	560.271,86
040501		CONTINENTE		560.271,86	560.271,86	560.271,86	560.271,86	560.271,86	560.271,86
04050102		FREGUESIAS		464.295,99	464.295,99	464.295,99	464.295,99	464.295,99	464.295,99
04050104		ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		95.975,87	95.975,87	95.975,87	95.975,87	95.975,87	95.975,87
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		685.674,72	685.674,72	685.674,72	685.674,72	685.674,72	685.674,72
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		685.674,72	685.674,72	685.674,72	685.674,72	685.674,72	685.674,72
0102		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		685.674,72	685.674,72	685.674,72	685.674,72	685.674,72	685.674,72
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		685.674,72	685.674,72	685.674,72	685.674,72	685.674,72	685.674,72
0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		685.674,72	685.674,72	685.674,72	685.674,72	685.674,72	685.674,72
040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		685.674,72	685.674,72	685.674,72	685.674,72	685.674,72	685.674,72
04070101		AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS		1.831,79	1.831,79	1.831,79	1.831,79	1.831,79	1.831,79
04070103		ASSOCIAÇÕES DE PAIS		283.842,93	283.842,93	283.842,93	283.842,93	283.842,93	283.842,93
04070199		OUTROS		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
D413		Famílias		256.114,39	256.114,39	256.114,39	256.114,39	256.114,39	256.114,39
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		256.114,39	256.114,39	256.114,39	256.114,39	256.114,39	256.114,39
0102		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		256.114,39	256.114,39	256.114,39	256.114,39	256.114,39	256.114,39
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		256.114,39	256.114,39	256.114,39	256.114,39	256.114,39	256.114,39
0408		FAMÍLIAS		256.114,39	256.114,39	256.114,39	256.114,39	256.114,39	256.114,39
040802		OUTRAS		256.114,39	256.114,39	256.114,39	256.114,39	256.114,39	256.114,39
04080201		PROGRAMAS OCUPACIONAIS		56.114,39	56.114,39	56.114,39	56.114,39	56.114,39	56.114,39
04080202		OUTRAS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
D414		Outras							
D42		Subsídios Correntes		47.700,00	47.700,00	47.700,00	47.700,00	47.700,00	47.700,00
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		47.700,00	47.700,00	47.700,00	47.700,00	47.700,00	47.700,00
0102		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		47.700,00	47.700,00	47.700,00	47.700,00	47.700,00	47.700,00
05		SUBSÍDIOS		47.700,00	47.700,00	47.700,00	47.700,00	47.700,00	47.700,00
0501		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		47.700,00	47.700,00	47.700,00	47.700,00	47.700,00	47.700,00
050101		PÚBLICAS		47.700,00	47.700,00	47.700,00	47.700,00	47.700,00	47.700,00
05010101		EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		47.700,00	47.700,00	47.700,00	47.700,00	47.700,00	47.700,00
D5		Outras despesas correntes		201.505,14	201.505,14	184.701,38	184.701,38	184.701,38	184.701,38
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		201.505,14	201.505,14	184.701,38	184.701,38	184.701,38	184.701,38
0102		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		201.505,14	201.505,14	184.701,38	184.701,38	184.701,38	184.701,38
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		201.505,14	201.505,14	184.701,38	184.701,38	184.701,38	184.701,38
0602		DIVERSAS		201.505,14	201.505,14	184.701,38	184.701,38	184.701,38	184.701,38
060201		IMPOSTOS E TAXAS		100.374,00	100.374,00	100.374,00	100.374,00	100.374,00	100.374,00
06020101		IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		100.374,00	100.374,00	100.374,00	100.374,00	100.374,00	100.374,00
0602010101		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		100.374,00	100.374,00	100.374,00	100.374,00	100.374,00	100.374,00
060203		OUTRAS		101.131,14	101.131,14	84.327,38	84.327,38	84.327,38	84.327,38
06020302		IVA PAGO		48.926,31	48.926,31	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
06020304		SERVIÇOS BANCÁRIOS		2.327,38	2.327,38	2.327,38	2.327,38	2.327,38	2.327,38
06020305		OUTRAS		49.877,45	49.877,45	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
		Despesa de capital		5.290.296,44	5.290.296,44	2.979.000,00	1.079.000,00	1.079.000,00	1.079.000,00
D6		Aquisição de bens de capital		4.644.440,99	4.644.440,99	2.416.000,00	516.000,00	516.000,00	516.000,00
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		4.644.440,99	4.644.440,99	2.416.000,00	516.000,00	516.000,00	516.000,00
0102		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		4.644.440,99	4.644.440,99	2.416.000,00	516.000,00	516.000,00	516.000,00
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.644.440,99	4.644.440,99	2.416.000,00	516.000,00	516.000,00	516.000,00
0701		INVESTIMENTOS		810.031,04	810.031,04	1.239.549,97	339.549,97	339.549,97	339.549,97

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
070101	TERRENOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070103	EDIFÍCIOS		242.797,53	242.797,53	1.045.500,00	145.500,00	145.500,00	145.500,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		74.797,53	74.797,53	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		84.000,00	84.000,00	910.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		4.000,00	4.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07010304	CRECHES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07010305	ESCOLAS		25.000,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
07010307	OUTROS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		266.551,40	266.551,40	84.049,97	84.049,97	84.049,97	84.049,97
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07010405	PARQUES E JARDINS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
07010413	OUTROS		261.551,40	261.551,40	79.049,97	79.049,97	79.049,97	79.049,97
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07010602	OUTRO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		3.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		220.578,23	220.578,23	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
07011002	OUTRO		220.578,23	220.578,23	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		53.103,88	53.103,88	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		3.834.409,95	3.834.409,95	1.176.450,03	176.450,03	176.450,03	176.450,03
070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		10.767,00	10.767,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		3.823.642,95	3.823.642,95	1.166.450,03	166.450,03	166.450,03	166.450,03
07030301	VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		451.273,98	451.273,98	223.450,03	143.450,03	143.450,03	143.450,03
07030304	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		120.000,00	120.000,00				
07030305	PARQUES E JARDINS		313.433,15	313.433,15	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07030306	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07030308	VIAÇÃO RURAL		2.833.904,39	2.833.904,39	927.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
07030313	OUTRAS		104.031,43	104.031,43	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
D7	Transferências e subsídios de capital		645.855,45	645.855,45	563.000,00	563.000,00	563.000,00	563.000,00
D71	Transferências de capital		645.855,45	645.855,45	563.000,00	563.000,00	563.000,00	563.000,00
D711	Administrações Públicas		113.350,00	113.350,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		113.350,00	113.350,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		113.350,00	113.350,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
0102	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		113.350,00	113.350,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		113.350,00	113.350,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		113.350,00	113.350,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
080501	CONTINENTE		113.350,00	113.350,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		113.350,00	113.350,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		532.505,45	532.505,45	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		532.505,45	532.505,45	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
0102	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		532.505,45	532.505,45	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		532.505,45	532.505,45	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		532.505,45	532.505,45	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		532.505,45	532.505,45	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]		17.597.024,35	17.597.024,35	14.959.223,42	13.047.969,03	13.036.648,64	13.025.349,99
	Despesa não efetiva [5]		908.778,87	908.778,87	956.928,29	957.640,59	918.035,80	890.997,86

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D9	Despesa com ativos financeiros		37.724,59	37.724,59				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		37.724,59	37.724,59				
0102	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		37.724,59	37.724,59				
09	ACTIVOS FINANCEIROS		37.724,59	37.724,59				
0906	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		18.219,09	18.219,09				
090601	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS		18.219,09	18.219,09				
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		19.505,50	19.505,50				
090802	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO/SOC. E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS/PÚBLICAS		19.505,50	19.505,50				
D10	Despesa com passivos financeiros		871.054,28	871.054,28	956.928,29	957.640,59	918.035,80	890.997,86
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		871.054,28	871.054,28	956.928,29	957.640,59	918.035,80	890.997,86
0103	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		871.054,28	871.054,28	956.928,29	957.640,59	918.035,80	890.997,86
10	PASSIVOS FINANCEIROS		871.054,28	871.054,28	956.928,29	957.640,59	918.035,80	890.997,86
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		871.054,28	871.054,28	956.928,29	957.640,59	918.035,80	890.997,86
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		871.053,28	871.053,28	944.416,81	920.626,60	869.027,39	841.982,66
100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,00	1,00	12.511,48	37.013,99	49.008,41	49.015,20
	Despesa total [6] = [4] + [5]		18.505.803,22	18.505.803,22	15.916.151,71	14.005.609,62	13.954.684,44	13.916.347,85

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pa de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		Ex.	PAGAM. ATÉ	PAGAM. PREVIST	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Real.	2022			2023							2024							2025	Outros			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.			Funções gerais				201.821,23	8.963,64					819.443,63		210.784,87		210.784,87	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	1.790.228,50	
1.1.			Serviços gerais da administração pública				174.911,72	8.963,64					750.656,54		183.875,36		183.875,36	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	1.634.531,90	
1.1.1.			Administracao geral				174.911,72	8.963,64					750.656,54		183.875,36		183.875,36	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	1.634.531,90	
1.1.1.1.			Aquisição de equipamentos				33.000,00						326.500,76		33.000,00		33.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	579.500,76	
1.1.1.1.1.	02	2005 I 2	Aquisição e conservação de equipamento de transporte	0102/07010602	O		5.000,00			2005/01/01	2025/12/31	9	173.488,85		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	198.488,85	
1.1.1.1.1.	03	2005 I 3	Aquisição e conservação de equipamento informático - hardware	0102/070107	O		2.000,00			2005/01/01	2025/12/31	9	18.811,00		2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.811,00	
1.1.1.1.1.	04	2005 I 4	Aquisição e conservação de equipamento informático - software	0102/070108	O		2.000,00			2005/01/01	2025/12/31	0	1.383,75		2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	23.383,75	
1.1.1.1.1.	05	2005 I 5	Aquisição e conservação de equipamento administrativo	0102/070109	O		5.000,00			2005/01/01	2025/12/31	9	9.270,92		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	34.270,92	
1.1.1.1.1.	06	2005 I 6	Aquisição e conservação de equipamento básico	0102/07011002	O		2.000,00			2005/01/01	2025/12/31	9	8.877,71		2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.877,71	
1.1.1.1.1.	07	2005 I 7	Aquisição e conservação de ferramentas e utensílios	0102/070111	O		2.000,00			2005/01/01	2025/12/31	9	4.846,90		2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	26.846,90	
1.1.1.1.1.	08	2005 I 8	Aquisição e conservação de outros equipamentos	0102/070115	O		15.000,00			2005/01/01	2025/12/31	9	109.821,63		15.000,00		15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	224.821,63	
1.1.1.1.2.			Edifícios Municipais				141.911,72	8.963,64					424.155,78		150.875,36		150.875,36	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	1.055.031,14	
1.1.1.1.2.	03	2002 I 30	Construção do Edifício Sede do Município	0102/07010301	E		2.000,00			2002/01/01	2021/12/31	4	4.534,09		2.000,00		2.000,00					6.534,09	
1.1.1.1.2.	02	2008 I 2	Beneficiação e/ou grande reparação em edificios municipais - instalações desportivas e recreativas	0102/07010302	E		4.000,00			2008/01/01	2025/12/31	0			4.000,00		4.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	44.000,00	
1.1.1.1.2.	03	2008 I 3	Beneficiação e/ou grande reparação em edificios municipais - mercados e instalações de fiscalização sanitária	0102/07010303	E		4.000,00			2008/01/01	2025/12/31	0	28.577,60		4.000,00		4.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	72.577,60	
1.1.1.1.2.	07	2009 I 7	Aquisição de Imóvel	0102/07010307	O		50.000,00			2009/01/01	2025/12/31	0			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00	
1.1.1.1.2.	23	2017 I 23	Auditório do Edifício Sede	0102/07010301	E		50.000,00			2017/05/01	2025/12/31	0			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00	
1.1.1.1.2.	07	2018 I 7	Construção de Canil		E					2018/01/01	2021/12/31	2	213.504,62		22.577,83		22.577,83					236.082,45	
1.1.1.1.2.	07	2018 I 7		0102/07010413			20.577,83																
1.1.1.1.2.	07	2018 I 7		0102/070107			1.000,00																
1.1.1.1.2.	07	2018 I 7		0102/07011002			1.000,00																
1.1.1.1.2.	02	2019 I 2	Casa da Cultura		E					2019/01/01	2021/12/31	5	177.539,47		17.297,53		17.297,53					194.837,00	
1.1.1.1.2.	02	2019 I 2		0102/07010301			7.333,89	8.963,64															
1.1.1.1.2.	02	2019 I 2		0102/07011002			1.000,00																
1.1.1.1.2.	08	2019 I 8	Reparação e recuperação de espaços na Loja do Turismo	0102/07010301	E		1.000,00			2019/05/01	2021/12/31	9			1.000,00		1.000,00					1.000,00	
1.2.			Segurança e ordem públicas				26.909,51						68.787,09		26.909,51		26.909,51	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	155.696,60	
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios				26.909,51						68.787,09		26.909,51		26.909,51	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	155.696,60	
1.2.1.1.	04	2016 I 4	Aplicação de águas pluviais, reparação e reperfilamento de caminhos florestais	0102/07030313	E		5.000,00			2016/01/01	2025/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
1.2.1.1.	01	2018 I 1	Intervenções de Emergência		O					2018/01/01	2025/12/31	0	68.787,09		21.909,51		21.909,51	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	130.696,60	
1.2.1.1.	01	2018 I 1		0102/07010301			5.000,00																
1.2.1.1.	01	2018 I 1		0102/07030313			16.909,51																
2.			Funções sociais				664.112,20	243.821,10					2.153.338,96		907.933,30		907.933,30	976.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	4.265.272,26	
2.1.			Educação				40.478,67						668.269,69		40.478,67		40.478,67	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	840.748,36	
2.1.1.			Ensino não superior				40.478,67						668.269,69		40.478,67		40.478,67	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	840.748,36	
2.1.1.1.			Ensino Pré-escolar				6.782,43								6.782,43		6.782,43	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	34.782,43	
2.1.1.1.1.	01	2005 I 10	Grandes reparações de edificios do ensino pré-escolar	0102/07010304	E		5.000,00			2005/01/01	2025/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	58 25.000,00	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pa de	Pagamentos										Total previsto	
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		PAGAM. ATÉ	PAGAM. PREVIST	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	Real.	2022			2023							2024						2025	Outros					
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.1.1.1.	02	2005 I 11	Apetreçamento dos jardins de infância - aquisição de mobiliário, equipamentos e material para o exterior	0102/07011002	O		1.782,43			2005/01/01	2025/12/31	9			1.782,43		1.782,43	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			9.782,43
2.1.1.2.			Ensino Básico				16.696,24						15.261,88		16.696,24		16.696,24	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			111.958,12
2.1.1.2.	02	2002					5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			25.000,00
2.1.1.2.	0203	2002 I 20	Grandes Reparações de Edifícios do Ensino Básico - 1º ciclo	0102/07010305	E		5.000,00			2002/01/01	2025/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			25.000,00
2.1.1.2.	04	2005 I 13	Apetreçamento do ensino básico - aquisição de mobiliário, equipamentos e material para o exterior	0102/07011002	O		6.696,24			2005/01/01	2025/12/31	9	15.261,88		6.696,24		6.696,24	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			61.958,12
2.1.1.2.	01	2021 I 1	Grandes reparações de edifícios do Ensino Básico - 2.º e 3.º ciclo	0102/07010305	E		5.000,00			2021/01/01	2025/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			25.000,00
2.1.1.3.			Ensino Secundário				17.000,00						653.007,81		17.000,00		17.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			694.007,81
2.1.1.3.	14	2016 I 18	Reabilitação da Escola Secundária de Vizela		E					2016/05/23	2021/12/31	3	653.007,81		6.000,00		6.000,00							659.007,81
2.1.1.3.	14	2016 I 18		0102/07010305			5.000,00																	
2.1.1.3.	14	2016 I 18		0102/07011002			1.000,00																	
2.1.1.3.	20	2017 I 21	Pavilhão ESV - Agrupamento de Escolas de Vizela	0102/07010305	E		5.000,00			2017/05/01	2021/12/31	9			5.000,00		5.000,00							5.000,00
2.1.1.3.	02	2021 I 2	Apetreçamento do ensino secundário - aquisição de mobiliário, equipamento e material para o exterior	0102/07011002	O		1.000,00			2021/01/01	2025/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00
2.1.1.3.	03	2021 I 3	Grandes reparações de edifícios do Ensino Secundário	0102/07010305	O		5.000,00			2021/01/01	2025/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			25.000,00
2.4.			Habituação e serviços colectivos				346.949,17	243.821,10					1.455.764,49		590.770,27		590.770,27	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00			2.114.534,76
2.4.2.			Ordenamento do território				17.800,00						178.095,03		17.800,00		17.800,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			168.895,03
2.4.2.1.			Planos Municipais				14.800,00						12.259,41		14.800,00		14.800,00							27.059,41
2.4.2.1.	05	2018 I 5	Revisão do Plano Diretor Municipal	0102/070115	O		14.800,00			2018/01/01	2021/12/31	2	12.259,41		14.800,00		14.800,00							27.059,41
2.4.2.2.			Remodelação urbanística				3.000,00						126.835,62		3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			141.835,62
2.4.2.2.	09	2004 I 11	Aquisição e recuperação de mobiliário urbano	0102/07011002	O		2.000,00			2004/01/01	2025/12/31	9	5.665,38		2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			15.665,38
2.4.2.2.	20	2016 I 16	Ecopista Ribeirinha	0102/07030306	E		1.000,00			2010/01/02	2025/12/31	9	76.195,59		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			81.195,59
2.4.2.2.	13	2017 I 14	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adrião		E					2017/01/01	2020/12/31	0	719,55											719,55
2.4.2.2.	15	2017 I 16	Envolvente da Igreja Velha - Infias		E					2017/01/01	2020/12/31	0	44.255,10											44.255,10
2.4.5.			Resíduos sólidos				200.000,00						278.310,21		200.000,00		200.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			518.310,21
2.4.5.	18	2018 I 18	Aquisição de equipamentos de deposição de resíduos urbanos	0102/07011002	O		200.000,00			2018/05/01	2025/12/31	5	278.310,21		200.000,00		200.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			518.310,21
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				129.149,17	243.821,10					1.038.359,25		372.970,27		372.970,27	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			1.427.329,52
2.4.6.1.			Criação e renovação de espaços verdes				129.149,17	243.821,10					1.038.359,25		372.970,27		372.970,27	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			1.427.329,52
2.4.6.1.	01	2002					1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00
2.4.6.1.	0105	2016 I 15	Revitalização do Parque das Termas	0102/07010405	E		1.000,00			2011/01/02	2025/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00
2.4.6.1.	01	2007 I 8	Equipamentos para Parque das Termas	0102/07011002	O		1.000,00			2007/01/01	2025/12/31	3			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00
2.4.6.1.	23	2010 I 23	Infraestruturas eléctricas para o Parque das Termas	0102/07010404	E		1.000,00			2010/01/01	2025/12/31	9	2.632,20		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			7.632,20
2.4.6.1.	08	2016 I 14	Estudo e tratamento ambiental da zona envolvente aos campos do Parque das Termas		O					2016/05/23	2020/12/31	9	21.532,30											21.532,30
2.4.6.1.	05	2016 I 5	Manutenção e recuperação dos sanitários do Parque das Termas	0102/07010406	E		1.000,00			2016/01/01	2025/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00
																					59			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pa de	Pagamentos										Total previsto	
										Início	Fim		PAGAM. ATÉ	PAGAM. PREVIST	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	Real.	R G																R P	U E	EMPR	Ex.	1-OUT-2020		DE OUT-DEZ
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.4.6.1.	01	2017 I 1	Praça da República e Jardim Manuel Faria - Fase 1	0102/07030305	E		43.027,25	243.821,10		2017/01/01	2021/12/31	4	946.799,95		286.848,35		286.848,35							1.233.648,30
2.4.6.1.	11	2019 I 11	Limpeza, construção e reconstrução de suportes das margens e leito do Rio Vizela	0102/07030313			82.121,92			2019/05/01	2021/12/31	9	67.394,80		82.121,92		82.121,92							149.516,72
2.5.			Servicos culturais, recreativos e religiosos				276.684,36						29.304,78		276.684,36		276.684,36	926.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00			1.309.989,14
2.5.1.			Cultura				82.099,56						1.238,44		82.099,56		82.099,56	903.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			995.338,00
2.5.1.	11	2008 I 11	Apetreçamento da Biblioteca-Fundos documentais e outros	0102/07011002	O		2.099,56			2008/01/01	2025/12/31	9	1.238,44		2.099,56		2.099,56	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			15.338,00
2.5.1.	19	2018 I 19	Recuperação do Cine Parque de Vizela	0102/07010302	E		50.000,00			2018/05/01	2022/12/31	0			50.000,00		50.000,00	900.000,00						950.000,00
2.5.1.	05	2021 I 5	Elaboração do projeto de requalificação do Castelo da Ponte	0102/07010302	E		30.000,00			2021/01/01	2021/12/31	0			30.000,00		30.000,00							30.000,00
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				44.584,80						28.066,34		44.584,80		44.584,80	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00			164.651,14
2.5.2.	05	2007 I 4	Aquisição de Mobiliário e equipamento	0102/07011002	O		1.000,00			2007/01/01	2025/12/31	9	1.255,83		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			6.255,83
2.5.2.	05	2012 I 20	Intervenções em Recintos Desportivos Municipais	0102/07010406	O		1.000,00			2011/06/01	2025/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00
2.5.2.	24	2017 I 24	Orçamento Participativo Jovem		E					2017/05/01	2025/12/31	0	9.630,90		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			84.630,90
2.5.2.	24	2017 I 24		0102/070115			7.500,00																	
2.5.2.	24	2017 I 24		0102/07030301			7.500,00																	
2.5.2.	09	2019 I 9	Construção, reconstrução e grande reparação do Espaço Multiusos	0102/07010406	E		1.000,00			2019/05/01	2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00
2.5.2.	10	2019 I 10	Construção, reconstrução e reparação de parques infantis em espaços públicos	0102/07030305	E		26.584,80			2019/05/01	2025/12/31	1	17.179,61		26.584,80		26.584,80	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			63.764,41
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas				150.000,00								150.000,00		150.000,00							150.000,00
2.5.3.	04	2021 I 4	Execução de projeto e construção da obra da Capela Mortuária de Sta. Eulália	0102/07010413	E		150.000,00			2021/01/01	2021/12/31	0			150.000,00		150.000,00							150.000,00
3.			Funções económicas				1.677.409,91	458.312,91	1.390.000,00				991.624,25		3.525.722,82		3.525.722,82	1.250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00			6.517.347,07
3.2.			Indústria e energia				120.000,00								120.000,00		120.000,00							120.000,00
3.2.2.			Energia				120.000,00								120.000,00		120.000,00							120.000,00
3.2.2.	12	2019 I 12	Modernização para a sustentabilidade e eficiência da iluminação pública	0102/07030304	O		120.000,00			2019/07/01	2021/12/31	0			120.000,00		120.000,00							120.000,00
3.3.			Transportes e comunicações				1.537.409,91	458.312,91	1.390.000,00				768.624,25		3.385.722,82		3.385.722,82	1.230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00			6.074.347,07
3.3.1.			Transportes rodoviários				1.537.409,91	458.312,91	1.390.000,00				768.624,25		3.385.722,82		3.385.722,82	1.230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00			6.074.347,07
3.3.1.1.			Sinalização da rede viária				1.500,00						32.775,20		1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			40.275,20
3.3.1.1.	22	2008 I 26	Aquisição de sinais de trânsito, placas informativas e semaforização	0102/070115	O		1.000,00			2008/01/01	2025/12/31	9	32.775,20		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			37.775,20
3.3.1.1.	05	2012 I 5	Sinaléctica Turística	0102/070115	O		500,00			2012/01/01	2025/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			2.500,00
3.3.1.2.			Rede viária				1.316.606,03	458.312,91	1.390.000,00				710.784,72		3.164.918,94		3.164.918,94	1.018.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00			4.947.703,66
3.3.1.2.	14	2008 I 18	Construção, reconstrução e grande reparação de muros privados em diversas Freguesias	0102/07010413	E		16.423,60			2008/01/01	2025/12/31	0	30.502,66		16.423,60		16.423,60	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			66.926,26
3.3.1.2.	15	2008 I 19	Cobertura de paragens de passageiros	0102/070115	O		1.000,00			2008/01/01	2025/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00
3.3.1.2.	06	2009 I 24	Repavimentação da Rua Vila Pouca - Sta. Eulália	0102/070301	E		767,00			2009/01/01	2021/12/31	9			767,00		767,00							767,00
3.3.1.2.	01	2013 I 2	Construção, reconstrução e grande reparação de estradas, aparcamentos, passeios e valetas em diversas freguesias	0102/07030301	O		67.220,04			2013/01/01	2025/12/31	0	201.616,21		67.220,04		67.220,04	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			308.836,25
																							60	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pa de	Pagamentos										Total previsto			
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		Ex.	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ	2021 (Financ. Definido)		2021 (Financ. N./ Def.)		2021 (TOTAL)					Períodos seguintes	
	Real.																					2022		2023	2024	2025
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
3.3.1.2.	13	2016 I 17	Construção de Ponte em Sto. Adrião (Ponte Nova)	0102/07030308	E		384.326,35		1.390.000,00	2016/05/23	2021/12/31	1			1.774.326,35		1.774.326,35								1.774.326,35	
3.3.1.2.	04	2017 I 5	Reconstrução e recuperação da Rede Viária Municipal	0102/07030308	E		964,61			2017/01/01	2025/12/31	0	99.055,01		964,61		964,61	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				104.019,62	
3.3.1.2.	07	2017 I 8	Reabilitação da Ponte da lamela em Sto. Adrião (Ponte Velha)	0102/07030308	E		1.000,00			2017/01/01	2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				5.000,00	
3.3.1.2.	06	2018 I 6	Plano de atuação para a melhoria da acessibilidade e mobilidade suave de Vizela	0102/07030301	E		22.590,59	128.013,32		2018/01/01	2021/12/31	0	178.076,25		150.603,91		150.603,91								328.680,16	
3.3.1.2.	11	2018 I 11	Ligação da Rua Portos Junior à alternativa/Riler - Infias	0102/07030308	E		40.000,00			2018/01/01	2022/12/31	0			40.000,00		40.000,00	40.000,00							80.000,00	
3.3.1.2.	12	2018 I 12	Repavimentação da Rua da Fábrica - Sto. Adrião	0102/07030308	E		59.180,95			2018/01/01	2021/12/31	0	28.137,11		59.180,95		59.180,95								87.318,06	
3.3.1.2.	13	2018 I 13	Repavimentação da Rua Ponte Costa de Agra - Sto. Adrião	0102/07030308	E		20.000,00			2018/01/01	2022/12/31	0			20.000,00		20.000,00	40.000,00							60.000,00	
3.3.1.2.	14	2018 I 14	Abertura da ligação de Vila Corneira à Rua das Portelas - Tagilde	0102/07030308	E		40.000,00			2018/01/01	2022/12/31	0			40.000,00		40.000,00	40.000,00							80.000,00	
3.3.1.2.	16	2018 I 16	Requalificação da estrada de entrada das Teixugueiras - 1.ª fase - S.Miguel	0102/07030308	E		20.000,00			2018/01/01	2022/12/31	0			20.000,00		20.000,00	700.000,00							720.000,00	
3.3.1.2.	20	2018 I 20	Requalificação da Avenida Eng. Sá e Melo e rotunda dos Rotários	0102/07030308	E		2.500,00			2018/10/01	2021/12/31	2	173.397,48		2.500,00		2.500,00								175.897,48	
3.3.1.2.	03	2019 I 3	Requalificação e alteração de trânsito na Rua da Saudade e Rua da Boca	0102/07030308	E		100.000,00			2019/01/01	2022/12/31	0			100.000,00		100.000,00	50.000,00							150.000,00	
3.3.1.2.	03	2020 I 3	Requalificação da Rua Dr. Abílio Torres	0102/07030308	E		58.288,13	330.299,59		2020/01/01	2021/12/31	0			388.587,72		388.587,72								388.587,72	
3.3.1.2.	04	2020 I 4	Requalificação da Avenida dos Bombeiros Voluntários - acessibilidade inclusiva	0102/07030308	E		182.344,76			2020/01/01	2021/12/31	0			182.344,76		182.344,76								182.344,76	
3.3.1.2.	06	2021 I 6	Requalificação do espaço para execução do Monumento aos Jornalistas	0102/07030301	E		20.000,00			2021/01/01	2021/12/31	0			20.000,00		20.000,00								20.000,00	
3.3.1.2.	07	2021 I 7	Requalificação da Rua Abade Tagilde	0102/07030308	E		20.000,00			2021/01/01	2022/12/31	0			20.000,00		20.000,00	50.000,00							70.000,00	
3.3.1.2.	08	2021 I 8	Execução de projeto e requalificação da Rua de Prades (Rotunda dos Dadores de Sangue) até à Rua da Porta de Ferro	0102/07030308	E		100.000,00			2021/01/01	2021/12/31	0			100.000,00		100.000,00								100.000,00	
3.3.1.2.	09	2021 I 9	Execução de projeto e repavimentação da Rua Elisa Torres Soares, desde a Rotunda do Castelo à Rotunda de S.Paulo	0102/07030308	E		80.000,00			2021/01/01	2021/12/31	0			80.000,00		80.000,00								80.000,00	
3.3.1.2.	10	2021 I 10	Execução de Projeto e requalificação dos pavimentos e passeios na Rua de Bom Viver, Sta. Eulália	0102/07030301	E		40.000,00			2021/01/01	2022/12/31	0			40.000,00		40.000,00	40.000,00							80.000,00	
3.3.1.2.	11	2021 I 11	Execução do pavimento e passeios na ligação da Travessa de Requeixos a Barros, Sta. Eulália	0102/07030301	E		40.000,00			2021/01/01	2022/12/31	0			40.000,00		40.000,00	40.000,00							80.000,00	
3.3.1.6.			Outras intervenções				206.000,00								206.000,00		206.000,00	205.500,00	205.500,00	205.500,00	205.500,00				1.028.000,00	
3.3.1.6.	07	2007 I 17	Revisão de preços de viação rural	0102/07030308	O		5.000,00			2007/01/01	2025/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				25.000,00	
3.3.1.6.	08	2007 I 18	Revisão de preços de edifícios municipais	0102/07010301	O		500,00			2007/01/01	2025/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				2.500,00	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fa de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		PAGAM. ATÉ	PAGAM. PREVIST	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Periodos seguintes					
	Ex.	1-OUT-2020																DE OUT-DEZ	[15]			2022	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	Real.	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.6.	10	2007 I 20	Execuções coersivas sobre cauções, relativas a infra-estruturas de loteamentos	0102/07030301	O		125.950,03			2007/01/01	2025/12/31	0			125.950,03		125.950,03	125.950,03	125.950,03	125.950,03	125.950,03		629.750,15
3.3.1.6.	11	2007 I 21	Execução de obras em substituição de particulares e realizadas coersivamente	0102/07010413	O		74.049,97			2007/01/01	2025/12/31	0			74.049,97		74.049,97	74.049,97	74.049,97	74.049,97	74.049,97		370.249,85
3.3.1.6.	02	2013 I 3	Infraestruturas de loteamento da Quinta da Barrosa	0102/07010413	E		500,00			2013/01/02	2021/12/31	0			500,00		500,00						500,00
3.3.1.7.			Estacionamento				13.303,88						25.064,33		13.303,88		13.303,88	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		58.368,21
3.3.1.7.	12	2005 I 36	Aquisição e conservação de parcometros	0102/070115	O		13.303,88			2005/01/01	2025/12/31	9	25.064,33		13.303,88		13.303,88	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		58.368,21
3.5.			Outras funções económicas				20.000,00						223.000,00		20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		323.000,00
3.5.2.			Aquisição de terrenos e outras construções				20.000,00						223.000,00		20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		323.000,00
3.5.2.	01	2005 I 37	Aquisição de outros terrenos de interesse Municipal	0102/070101	O		10.000,00			2005/01/01	2025/12/31	0	223.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		273.000,00
3.5.2.	02	2005 I 38	Aquisição de outros terrenos de interesse Municipal	0102/070301	O		10.000,00			2005/01/01	2025/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA						Total :	2.543.343,34	711.097,65	1.390.000,00				3.964.406,84		4.644.440,99		4.644.440,99	2.416.000,00	516.000,00	516.000,00	516.000,00		12.572.847,83

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pa- de	Pagamentos										Total previsto
										Início	Fim		PAGAM. ATÉ	PAGAM. PREVIST	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	R G	R P																U E	EMPR	Ex.	1-OUT-2020	DE OUT-DEZ	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
4.			Outras funções				683.580,04						698.534,42		683.580,04		683.580,04	563.000,00	563.000,00	563.000,00	563.000,00		3.634.114,46
4.2.			Transferências entre administrações				645.855,45						698.534,42		645.855,45		645.855,45	563.000,00	563.000,00	563.000,00	563.000,00		3.596.389,87
4.2.2.			Associações de Municípios				113.350,00						29.427,72		113.350,00		113.350,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00		194.777,72
4.2.2.	02	2004 A 4	Amortização capital em dívida à AMAVE - quota parte nos investimentos realizados pela AMAVE	0102/08050104	0		45.000,00			2004/01/01	2021/12/31	9	29.427,72		45.000,00		45.000,00						74.427,72
4.2.2.	02	2010 A 2	Transferências para Comunidade Intermunicipal do Ave	0102/08050104	0		13.000,00			2010/01/01	2025/12/31	9			13.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00		65.000,00
4.2.2.	01	2018 A 1	Projeto de reabilitação e valorização fluvial dos Rios Vizela, Bugio e Ferro (via Amave)	0102/08050104	0		55.350,00			2018/01/02	2021/12/31	9			55.350,00		55.350,00						55.350,00
4.2.3.			Instituições particulares e Empresas				532.505,45						669.106,70		532.505,45		532.505,45	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00		3.401.612,15
4.2.3.	01	2004 A 7	Transferências para investimentos de Instituições particulares	0102/080701	0		532.505,45			2004/01/01	2025/12/31	9	669.106,70		532.505,45		532.505,45	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00		3.401.612,15
4.3.			Diversas não especificadas				37.724,59								37.724,59		37.724,59						37.724,59
4.3.1.			Activos Financeiros				37.724,59								37.724,59		37.724,59						37.724,59
4.3.1.	02	2008 A 2	Programa Finicia - Financiamento no arranque de empresas	0102/090601	0		18.219,09			2008/01/01	2021/12/31	9			18.219,09		18.219,09						18.219,09
4.3.1.	01	2015 A 1	Fundo de Apoio Municipal	0102/090802	0		19.505,50			2015/01/01	2021/12/31	9			19.505,50		19.505,50						19.505,50
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA						Total :	683.580,04						698.534,42		683.580,04		683.580,04	563.000,00	563.000,00	563.000,00	563.000,00		3.634.114,46

BALANÇO PREVISIONAL

MUNICÍPIO DE VIZELA

Rúbricas	31/12/2021
ATIVO	
Ativo não corrente	65 913 674,25 €
Ativos Fixos Tangíveis	61 690 319,72 €
Propriedades de Investimento	0,00 €
Ativos Intangíveis	450 978,96 €
Participações Financeiras	3 763 427,30 €
Outros Ativos Financeiros	8 948,27 €
Ativo corrente	10 202 695,39 €
Inventários	63 601,65 €
Ativos biológicos	0,00 €
Devedores por transferências e subsídios	0,00 €
Devedores por empréstimos bonificados	0,00 €
Clientes, contribuintes e utentes	3 060 376,37 €
Estado e outros entes públicos	0,00 €
Outras contas a receber	3 290 041,89 €
Diferimentos	74 978,70 €
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00 €
Outros ativos financeiros	0,00 €
Caixa e depósitos	3 713 696,78 €
Total do Ativo	76 116 369,64 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	
Património/Capital	24 397 691,37 €
Outros instrumentos de capital próprio	0,00 €
Prémios de emissão	0,00 €
Reservas	12 128 622,11 €
Resultados transitados	689 555,04 €
Ajustamentos em ativos financeiros	1 029 394,40 €
Excedentes de revalorização	0,00 €
Outras variações no Património Líquido	24 029 472,44 €
Resultado líquido do período	21 538,73 €
Interesses que não controlam	0,00 €
Total do Património Líquido	62 296 274,08 €
PASSIVO	
Passivo não corrente	10 044 459,76 €
Provisões	688 195,04 €
Financiamentos obtidos	9 356 264,72 €
Fornecedores de investimentos	0,00 €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00 €
Outras contas a pagar	0,00 €
Passivo corrente	3 775 635,80 €
Credores por transferências e subsídios concedidos	0,00 €
Fornecedores	501 106,59 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00 €
Estado e outros entes públicos	66 925,94 €
Financiamentos obtidos	956 928,29 €
Fornecedores de investimentos	494 312,83 €
Outras contas a pagar	1 756 362,15 €
Diferimentos	0,00 €
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00 €
Outros passivos financeiros	0,00 €
Total do Passivo	13 820 095,56 €
Total do Património Líquido e Passivo	76 116 369,64 €

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (por natureza) PREVISIONAL

MUNICÍPIO DE VIZELA

Rúbricas	31/12/2021
RENDIMENTOS E GASTOS	
Impostos e taxas	4 829 965,90 €
Vendas	0,00 €
Prestações de serviços	1 485 591,66 €
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	7 903 024,99 €
Variações nos inventários da produção	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00 €
Fornecimentos e serviços externos	3 366 583,62 €
Gastos com pessoal	6 915 712,27 €
Transferências e subsídios concedidos	2 195 616,42 €
Prestações sociais	0,00 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)	0,00 €
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor	0,00 €
Outros rendimentos e ganhos	1 601 574,66 €
Outros gastos e perdas	201 505,14 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	3 140 739,76 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	2 846 046,12 €
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	294 693,64 €
Juros e rendimentos similares obtidos	11,00 €
Juros e gastos similares suportados	273 165,91 €
Resultado antes de impostos	21 538,73 €
Imposto sobre o rendimento	0,00 €
Resultado líquido do período	21 538,73 €

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

MUNICÍPIO DE VIZELA

Rúbricas	31/12/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Recebimentos de clientes	1 485 591,66 €
Recebimentos de contribuintes	4 039 706,19 €
Recebimentos de utentes	790 259,71 €
Pagamentos a fornecedores	3 366 583,62 €
Pagamentos ao pessoal	6 915 712,27 €
Caixa gerada pelas operações	-3 966 738,33 €
Outros recebimentos/pagamentos	7 179 054,80 €
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)	3 212 316,47 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Ativos fixos tangíveis	4 644 440,99 €
Ativos intangíveis	0,00 €
Propriedades de Investimento	0,00 €
Investimentos financeiros	37 724,59 €
Outros ativos	0,00 €
Recebimentos provenientes de:	
Ativos fixos tangíveis	27,00 €
Ativos intangíveis	0,00 €
Propriedades de Investimento	0,00 €
Investimentos financeiros	900,00 €
Outros ativos	0,00 €
Subsídios ao investimento	733 544,21 €
Transferências de capital	0,00 €
Juros e rendimentos similares	11,00 €
Dividendos	0,00 €
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)	-3 947 683,37 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Recebimentos provenientes de:	
Financiamentos obtidos	1 879 586,09 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	0,00 €
Cobertura de prejuízos	0,00 €
Doações	0,00 €
Outras operações de financiamento	0,00 €
Pagamentos respeitantes a:	
Financiamentos obtidos	871 053,28 €
Juros e gastos similares	273 165,91 €
Dividendos	0,00 €
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital	0,00 €
Outras operações de financiamento	0,00 €
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)	735 366,90 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	0,00 €
Efeito das diferenças de câmbio	0,00 €
Caixa e seus equivalentes no início do período	3 713 696,78 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3 713 696,78 €
Conciliação entre Caixa e seus equivalentes e Saldo de Gerência	
Caixa e seus equivalentes no início do período	3 713 696,78 €
- Equivalentes a caixa no início do período	3 713 696,78 €
- Variações cambiais de caixa no início do período	0,00 €
= Saldo da gerência anterior	3 713 696,78 €
De execução orçamental	2 805 293,92 €
De operações de tesouraria	908 402,86 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3 713 696,78 €
- Equivalentes a caixa no fim do período	3 713 696,78 €
- Variações cambiais de caixa no fim do período	0,00 €
= Saldo da gerência seguinte	3 713 696,78 €
De execução orçamental	2 805 293,92 €
De operações de tesouraria	908 402,86 €

MAPAS E QUADROS

Documentos Previsionais

2021

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
MUNICIPIO DE VIZELA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	14.924.836,60	Correntes	12.306.727,91
De capital	3.576.386,30	De capital	6.199.075,31
Outras	4.580,32		
Total	18.505.803,22	Total	18.505.803,22
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	18.505.803,22	Total Geral	18.505.803,22

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
MUN.VIZELA		

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	4.039.706,19	21.8
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	1,00	0.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	790.258,71	4.3
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	706.247,05	3.8
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.903.024,99	42.7
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.485.591,66	8.0
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	14.924.836,60	80.6
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	27,00	0.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.495.870,21	8.1
11 ATIVOS FINANCEIROS	900,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	1.879.586,09	10.2
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.003,00	1.1
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	3.576.386,30	19.3
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	4.580,32	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	4.580,32	0.0
TOTAL GERAL	18.505.803,22	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	6.915.712,27	37.4
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.366.583,62	18.2
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	273.165,91	1.5
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.502.060,97	8.1
05 SUBSÍDIOS	47.700,00	0.3
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.505,14	1.1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	12.306.727,91	66.5
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.644.440,99	25.1
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	645.855,45	3.5
09 ACTIVOS FINANCEIROS	37.724,59	0.2
10 PASSIVOS FINANCEIROS	871.054,28	4.7
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
99 Dotações do plano transferidas das dotações para anos seguintes do ano anterior para dotações do plano do proximo ano		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	6.199.075,31	33.5
TOTAL GERAL	18.505.803,22	100.0

ENTIDADE	RESUMO DAS GRANDES OPCÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA		

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINDO	2022	2023	2024	OUTROS	
01	FUNÇÕES GERAIS	819.443,63		210.784,87	210.784,87		190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	1.790.228,50
0101	Serviços gerais da Administração Pública	750.656,54		183.875,36	183.875,36		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	1.634.531,90
010101	Administração Geral	750.656,54		183.875,36	183.875,36		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	1.634.531,90
0102	Segurança e ordem públicas	68.787,09		26.909,51	26.909,51		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	155.696,60
010201	Protecção civil e luta contra incêndios	68.787,09		26.909,51	26.909,51		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	155.696,60
02	FUNÇÕES SOCIAIS	2.153.338,96		907.933,30	907.933,30		976.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	4.265.272,26
0201	Educação	668.269,69		40.478,67	40.478,67		33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	840.748,36
020101	Ensino não superior	668.269,69		40.478,67	40.478,67		33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	840.748,36
0204	Habitacção e Serviços Colectivos	1.455.764,49		590.770,27	590.770,27		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	2.114.534,76
020402	Ordenamento de Território	139.095,03		17.800,00	17.800,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	168.895,03
020405	Resíduos Sólidos	278.310,21		200.000,00	200.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	518.310,21
020406	Protecção Meio Ambiente e Conservação da Natureza	1.038.359,25		372.970,27	372.970,27		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.427.329,52
0205	Serviços Culturais, recreativos e Religiosos	29.304,78		276.684,36	276.684,36		926.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	1.309.989,14
020501	Cultura	1.238,44		82.099,56	82.099,56		903.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	995.338,00
020502	Desporto e Tempos Livres	28.066,34		44.584,80	44.584,80		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	164.651,14
020503	Outras atividades cívicas e religiosas			150.000,00	150.000,00						150.000,00
03	FUNÇÕES ECONÓMICAS	991.624,25		3.525.722,82	3.525.722,82		1.250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	6.517.347,07
0302	Indústria Energia			120.000,00	120.000,00						120.000,00
030202	Energia			120.000,00	120.000,00						120.000,00
0303	Transportes e Comunicações	768.624,25		3.385.722,82	3.385.722,82		1.230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	6.074.347,07
030301	Transportes rodoviários	768.624,25		3.385.722,82	3.385.722,82		1.230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	6.074.347,07
0305	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	223.000,00		20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	323.000,00
030501	Aquisição de de terrenos e outras construções	223.000,00		20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	323.000,00
04	OUTRAS FUNÇÕES	698.534,42		683.580,04	683.580,04		563.000,00	563.000,00	563.000,00	563.000,00	3.634.114,46
0402	Transferências entre Administrações	698.534,42		645.855,45	645.855,45		563.000,00	563.000,00	563.000,00	563.000,00	3.596.389,87
040202	AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave	29.427,72		113.350,00	113.350,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	194.777,72
040203	Instituições particulares e Empresas	669.106,70		532.505,45	532.505,45		550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	3.401.612,15
0403	Diversas não especificadas			37.724,59	37.724,59						37.724,59
040301	Activos Financeiros			37.724,59	37.724,59						37.724,59
TOTAL GERAL ...		4.662.941,26		5.328.021,03	5.328.021,03		2.979.000,00	1.079.000,00	1.079.000,00	1.079.000,00	16.206.962,29

MAPAS DE EMPRÉSTIMOS – 2021

Município de Vizela

Previsão dos encargos com juros e amortizações respeitantes ao endividamento de médio ou longo prazo para o ano 2021.

(Un.:Euros)

Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação A. M	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade	Entidade Credora	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 01 de janeiro	Divida em 31 de dezembro	Obs.
					N.º de Registo	Data			Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora				
Médio e longo prazo :																				
CGD - Construção da Habitação Social	26/07/2002	24/02/2003	20	18	3436/02	23/01/2003	I - al. a) n.º 2 art. 61 Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro	CGD	412 099,00 €	401 041,00 €	1,350% ⁽¹⁾	0,224% ⁽¹⁾	22 698,76 €	154,75 €	22 853,51 €	0,00 €	0,00 €	56 879,82 €	34 181,06 €	*1
BCP - Construção da Praça do Município e da Ligação da Rua António Pereira da Silva ao Largo da Feira	06/05/2003	15/09/2003	20	18	1579/03	15/09/2003	N	BCP	445 506,00 €	445 506,00 €	3,000%	0,500%	27 921,64 €	386,06 €	28 307,70 €	0,00 €	0,00 €	84 184,94 €	56 263,30 €	*2
CGD - Várias Obras	25/06/2004	14/07/2004	20	17	1616/04	25/08/2004	N	CGD	486 928,00 €	486 928,00 €	2,633%	0,000%	27 051,55 €	12,98 €	27 064,53 €	0,00 €	0,00 €	108 206,20 €	81 154,65 €	*3
BST - Várias Obras	29/04/2005	16/08/2005	20	16	1462/05	04/08/2005	N	BST	532 240,00 €	532 240,00 €	2,344%	0,000%	29 568,90 €	0,00 €	29 568,90 €	0,00 €	0,00 €	147 844,56 €	118 275,66 €	*4
CGD - Várias Obras	23/09/2005	21/10/2005	20	16	2771/05	06/12/2005	N	CGD	266 776,00 €	266 776,00 €	2,437%	0,000%	14 820,89 €	0,00 €	14 820,89 €	0,00 €	0,00 €	74 104,45 €	59 283,56 €	*5
BES - Várias Obras	26/06/2006	07/09/2006	20	15	1409/06	07/09/2006	N	BES	673 511,00 €	623 761,00 €	3,592%	0,090%	34 653,39 €	181,75 €	34 835,14 €	0,00 €	0,00 €	207 920,34 €	173 266,95 €	*6
BCP – Várias Obras	29/09/2006	18/01/2007	20	14	2084/06	18/01/2007	N	BCP	223 110,00 €	198 110,00 €	3,973%	0,085%	11 006,12 €	59,30 €	11 065,42 €	0,00 €	0,00 €	71 539,62 €	60 533,50 €	*7
CGD - Várias Obras	15/06/2007	06/07/2007	15	14	876/07	02/08/2007	N	CGD	319 500,00 €	319 500,00 €	4,336%	0,000%	24 576,93 €	0,00 €	24 576,93 €	0,00 €	0,00 €	49 153,86 €	24 576,93 €	*8
CGD - Várias Obras	30/04/2008	30/05/2008	20	13	697/08	24/07/2008	N	CGD	2 445 000,00 €	1 530 091,60 €	5,235%	0,000%	85 005,09 €	565,28 €	85 570,37 €	0,00 €	0,00 €	637 538,18 €	552 533,09 €	*9
CGD - "Processo de Substituição Dívida PAEL e RF"	29/06/2017	15/12/2017	16	4	3118/2017	30/11/2017	N	CGD	4 610 950,85 €	4 610 950,85 €	1,700%	1,700%	288 184,43 €	63 328,13 €	351 512,56 €	0,00 €	0,00 €	3 746 397,59 €	3 458 213,16 €	*10
BPI - "Processo de Substituição Dívida PAEL e RF"	29/06/2017	30/11/2017	16	4	3119/2017	30/11/2017	N	BPI	4 889 049,15 €	4 889 049,15 €	1,600%	1,600%	305 565,58 €	63 190,96 €	368 756,54 €	0,00 €	0,00 €	3 972 352,54 €	3 666 786,96 €	*11
ADC - Portugal 2020 NORTE-04-2316-FEDER-000277	28/02/2019	27/08/2019	15	2	2956/2019	11/10/2019	al. a) n.º 5 art. 52 da Lei n.º 73/2013, de 3 de al. a) n.º 5 art. 52 da Lei n.º	ADC	34 152,06 €	34 152,06 €	0,000%	0,000%	0,00 €	4,61 €	4,61 €	0,00 €	0,00 €	34 152,06 €	34 152,06 €	*12
ADC - Portugal 2020 NORTE-08-5673-FEDER-000075	28/02/2019	15/11/2019	15	1	3895/2019	14/05/2020	73/2013, de 3 de al. a) n.º 5 art. 52 da Lei n.º	ADC	192 831,69 €	64 277,23 €	0,134%	0,000%	0,00 €	26,03 €	26,03 €	0,00 €	0,00 €	64 277,23 €	192 831,69 €	*13
ADC - Portugal 2020 NORTE-06-3928-FEDER-000056	30/09/2019	02/03/2020	15	1	833/2020	22/04/2020	73/2013, de 3 de al. a) n.º 5 art. 52 da Lei n.º	ADC	98 878,54 €	32 959,51 €	0,085%	0,000%	0,00 €	13,35 €	13,35 €	0,00 €	0,00 €	32 959,51 €	98 878,54 €	*14
ADC - Portugal 2020 NORTE-03-1406-FEDER-000096	17/02/2020	15/06/2020	15	1	2127/2020	26/10/2020	73/2013, de 3 de al. a) n.º 5 art. 52 da Lei n.º	ADC	51 447,90 €	0,00 €	----	----	0,00 €	6,95 €	6,95 €	0,00 €	0,00 €	17 149,30 €	51 447,90 €	*15
ADC - Portugal 2020 NORTE-04-2316-FEDER-000354	25/06/2020	26/10/2020	15	1	-----	-----	73/2013, de 3 de al. a) n.º 5 art. 52 da Lei n.º	ADC	260 814,00 €	0,00 €	----	----	0,00 €	35,21 €	35,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	260 814,00 €	*16
BPI - Construção de ponte em St.º Adrião (Ponte da Aliança)	30/09/2020	-----	20	1	-----	-----	73/2013, de 3 de	N	BPI	1 390 000,00 €	0,00 €	----	----	0,00 €	5 200,55 €	5 200,55 €	0,00 €	0,00 €	1 390 000,00 €	*17
Total									17 332 794,19	14 435 342,40			871 053,28	133 165,91	1 004 219,19	0,00	0,00	9 304 660,20	10 313 193,01	

¹ Taxa líquida.

Para a “Data de contratação do empréstimo” foram consideradas as datas em que os contratos foram dados como perfeitos pelas instituições bancárias em causa.

Tais datas coincidem com o início do prazo de vigência de cada um dos contratos de empréstimo, sendo a exceção o primeiro (*1), o décimo segundo (*12), o décimo terceiro (*13), o décimo quarto (*14), o décimo quinto (*12) e o décimo sexto (*16) empréstimo.

Para o primeiro (*1), o décimo segundo (*12), o décimo terceiro (*13), o décimo quarto (*14), o décimo quinto (*15) e o décimo sexto (*16) empréstimo, o início do prazo de vigência do contrato é o da data da sua primeira utilização.

A data da primeira utilização do primeiro (*1) empréstimo ocorreu a 20/03/2003, a do décimo segundo (*12) ocorreu a 18/02/2020, a do décimo terceiro (*13) ocorreu a 04/06/2020 e a do décimo quarto (*14) ocorreu a 07/05/2020.

A data da primeira utilização do décimo quinto (*15) ainda não ocorreu.

O décimo sexto (*16) e o décimo sétimo (17*) empréstimo serão remetidos para visto do Tribunal de Contas.

*1 – Amort. Ano 2022: 22.764,62 € *1 – Amort. Ano 2023: 11.416,44 €	*2 – Amort. Ano 2022: 28.061,41 € *2 – Amort. Ano 2023: 28.201,89 €	3* – Amort. Ano 2022: 27.051,55 € 3* – Amort. Ano 2023: 27.051,55 € 3* – Amort. Ano 2024: 27.051,55 €	*4 – Amort. Ano 2022: 29.568,90 € *4 – Amort. Ano 2023: 29.568,92 € *4 – Amort. Ano 2024: 29.568,92 € *4 – Amort. Ano 2025: 29.568,92 €	*5 – Amort. Ano 2022: 14.820,89 € *5 – Amort. Ano 2023: 14.820,89 € *5 – Amort. Ano 2024: 14.820,89 € *5 – Amort. Ano 2025: 14.820,89 €	*6 – Amort. Ano 2022: 34.653,39 € *6 – Amort. Ano 2023: 34.653,39 € *6 – Amort. Ano 2024: 34.653,39 € *6 – Amort. Ano 2025: 34.653,39 € *6 – Amort. Outros: 34.653,39 €	*7 – Amort. Ano 2022: 11.006,12 € *7 – Amort. Ano 2023: 11.006,10 € *7 – Amort. Ano 2024: 11.006,08 € *7 – Amort. Ano 2025: 11.006,08 € *7 – Amort. Outros: 16.509,12 €
*1 – Juros Ano 2022: 113,88 € *1 – Juros Ano 2023: 22,81 €	*2 – Juros Ano 2022: 246,29 € *2 – Juros Ano 2023: 105,81 €	3* – Juros Ano 2022: 185,98 € 3* – Juros Ano 2023: 118,35 € 3* – Juros Ano 2024: 50,72 €	*4 – Juros Ano 2022: 191,23 € *4 – Juros Ano 2023: 140,23 € *4 – Juros Ano 2024: 89,50 € *4 – Juros Ano 2025: 38,33 €	*5 – Juros Ano 2022: 74,47 € *5 – Juros Ano 2023: 54,61 € *5 – Juros Ano 2024: 34,75 € *5 – Juros Ano 2025: 14,90 €	*6 – Juros Ano 2022: 150,13 € *6 – Juros Ano 2023: 118,51 € *6 – Juros Ano 2024: 87,15 € *6 – Juros Ano 2025: 55,27 € *6 – Juros Outros: 23,65 €	*7 – Juros Ano 2022: 49,82 € *7 – Juros Ano 2023: 40,33 € *7 – Juros Ano 2024: 30,85 € *7 – Juros Ano 2025: 21,36 € *7 – Juros Outros: 14,26 €
*8 – Amort. Ano 2022: 24.576,93 €	*9 – Amort. Ano 2022: 85.005,09 € *9 – Amort. Ano 2023: 85.005,09 € *9 – Amort. Ano 2024: 85.005,09 € *9 – Amort. Ano 2025: 85.005,09 € *9 – Amort. Outros: 212.512,73 €	*10 – Amort. Ano 2022: 288.184,43 € *10 – Amort. Ano 2023: 288.184,43 € *10 – Amort. Ano 2024: 288.184,43 € *10 – Amort. Ano 2025: 288.184,43 € *10 – Amort. Outros: 2.305.475,44 €	*11 – Amort. Ano 2022: 305.565,58 € *11 – Amort. Ano 2023: 305.565,58 € *11 – Amort. Ano 2024: 305.565,58 € *11 – Amort. Ano 2025: 305.565,58 € *11 – Amort. Outros: 2.444.524,64 €	*12 – Amort. Ano 2022: 1.311,27 € *12 – Amort. Ano 2023: 2.623,08 € *12 – Amort. Ano 2024: 2.623,80 € *12 – Amort. Ano 2025: 2.624,54 € *12 – Amort. Outros: 24.969,37 €	*13 – Amort. Ano 2022: 7.403,77 € *13 – Amort. Ano 2023: 14.810,62 € *13 – Amort. Ano 2024: 14.814,72 € *13 – Amort. Ano 2025: 14.818,83 € *13 – Amort. Outros: 140.983,75 €	*14 – Amort. Ano 2022: 3.796,44 € *14 – Amort. Ano 2023: 7.594,46 € *14 – Amort. Ano 2024: 7.596,56 € *14 – Amort. Ano 2025: 7.598,67 € *14 – Amort. Outros: 72.292,41 €
*8 – Juros Ano 2022: 9,93 €	*9 – Juros Ano 2022: 2.337,64 € *9 – Juros Ano 2023: 1.963,62 € *9 – Juros Ano 2024: 1.589,59 € *9 – Juros Ano 2025: 1.215,57 € *9 – Juros Outros: 1.402,59 €	*10 – Juros Ano 2022: 58.360,95 € *10 – Juros Ano 2023: 53.393,77 € *10 – Juros Ano 2024: 48.562,68 € *10 – Juros Ano 2025: 43.459,41 € *10 – Juros Outros: 168.965,73 €	*11 – Juros Ano 2022: 58.234,01 € *11 – Juros Ano 2023: 53.426,44 € *11 – Juros Ano 2024: 48.320,10 € *11 – Juros Ano 2025: 43.363,15 € *11 – Juros Outros: 168.502,44 €	*12 – Juros Ano 2022: 9,46 € *12 – Juros Ano 2023: 8,92 € *12 – Juros Ano 2024: 8,20 € *12 – Juros Ano 2025: 7,46 € *12 – Juros Outros: 34,63 €	*13 – Juros Ano 2022: 53,42 € *13 – Juros Ano 2023: 50,34 € *13 – Juros Ano 2024: 46,24 € *13 – Juros Ano 2025: 42,13 € *13 – Juros Outros: 195,37 €	*14 – Juros Ano 2022: 27,39 € *14 – Juros Ano 2023: 25,82 € *14 – Juros Ano 2024: 23,72 € *14 – Juros Ano 2025: 21,61 € *14 – Juros Outros: 100,25 €
*15 – Amort. Ano 2022: 0,00 € *15 – Amort. Ano 2023: 3.950,96 € *15 – Amort. Ano 2024: 3.952,05 € *15 – Amort. Ano 2025: 3.953,15 € *15 – Amort. Outros: 39.591,74 €	*16 – Amort. Ano 2022: 0,00 € *16 – Amort. Ano 2023: 20.029,29 € *16 – Amort. Ano 2024: 20.034,84 € *16 – Amort. Ano 2025: 20.045,94 € *16 – Amort. Outros: 200.709,48 €	*17 – Amort. Ano 2022: 73.157,90 € *17 – Amort. Ano 2023: 73.157,90 € *17 – Amort. Ano 2024: 73.157,90 € *17 – Amort. Ano 2025: 73.157,90 € *17 – Amort. Outros: 1.097.368,40 €				
*15 – Juros Ano 2022: 14,26 € *15 – Juros Ano 2023: 13,98 € *15 – Juros Ano 2024: 12,89 € *15 – Juros Ano 2025: 11,79 € *15 – Juros Outros: 57,66 €	*16 – Juros Ano 2022: 62,24 € *16 – Juros Ano 2023: 70,85 € *16 – Juros Ano 2024: 65,30 € *16 – Juros Ano 2025: 59,75 € *16 – Juros Outros: 291,92 €	*17 – Juros Ano 2022: 12.894,08 € *17 – Juros Ano 2023: 12.206,40 € *17 – Juros Ano 2024: 11.518,71 € *17 – Juros Ano 2025: 10.831,02 € *17 – Juros Outros: 79.943,29 €				

Quadro Plurianual de Programação Orçamental

(Un.: euros)

RECEITA						
Rubrica	Designação	2021	2022	2023	2024	2025
R1	Receitas Fiscais	4 039 707,19	3 763 407,57	3 763 407,57	3 763 407,57	3 763 407,57
R3	Taxas, Multas e Outras Penalidades	790 258,71	790 242,71	790 242,71	790 242,71	790 242,71
R4	Rendimentos de Propriedade	706 247,05	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00
R5	Transferências e Subsídios Correntes	7 903 024,99	7 904 022,34	7 904 022,34	7 904 022,34	7 904 022,34
R6	Venda de Bens e Serviços	1 485 591,66	1 485 564,66	1 485 564,66	1 485 564,66	1 485 564,66
R7	Outras Receitas Correntes	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8	Vendas de Bens de Investimento	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e Subsídios de Capital	1 495 870,21	1 568 032,00	1 568 032,00	1 568 032,00	1 568 032,00
R10	Outras Receitas de Capital	200 003,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00
R11	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	4 580,32	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
R12	Receita com Ativos Financeiros	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com Passivos Financeiros	1 879 586,09	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		18 505 803,22	15 916 269,28	15 916 269,28	15 916 269,28	15 916 269,28

DESPESA						
Rubrica	Designação	2021	2022	2023	2024	2025
D1	Despesas com o Pessoal	6 915 712,27	6 746 072,27	6 746 072,27	6 746 072,27	6 746 072,27
D2	Aquisição de Bens e Serviços	3 366 583,62	3 366 673,62	3 366 673,62	3 366 673,62	3 366 673,62
D3	Juros e Outros Encargos	273 165,91	133 015,18	121 760,79	110 440,40	99 141,75
D4	Transferências e Subsídios Correntes	1 549 760,97	1 549 760,97	1 549 760,97	1 549 760,97	1 549 760,97
D5	Outras Despesas Correntes	201 505,14	184 701,38	184 701,38	184 701,38	184 701,38
D6	Aquisição de Bens de Capital	4 644 440,99	2 416 000,00	516 000,00	516 000,00	516 000,00
D7	Transferências e Subsídios de Capital	645 855,45	563 000,00	563 000,00	563 000,00	563 000,00
D8	Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesas com Ativos Financeiros	37 724,59	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesas com Passivos Financeiros	871 054,28	956 928,29	957 640,59	918 035,80	890 997,86
TOTAL		18 505 803,22	15 916 151,71	14 005 609,62	13 954 684,44	13 916 347,85

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), apresenta-se o QPPO - Quadro Plurianual de Programação Orçamental. No entanto, face à falta de normativo legal previsto no artigo 47.º da mesma lei, não deverão os valores apresentados acima ser considerados vinculativos. Em virtude da entrada em vigor do SNC-AP em 2020, normativo regulado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, apresenta-se o QPPO com previsão até 2025 de forma a acompanhar o mesmo caráter plurianual do novo sistema contabilístico.

CÁLCULO DA AMORTIZAÇÃO MÉDIA E DEMONSTRAÇÃO DA REGRA DE EQUÍLIBRIO ORÇAMENTAL

Câmara Municipal de Vizela

Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação A. M	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Entidade Credora	Capital		Divida em 31 Dezembro 2013	Capital utilizado em 2015	Capital utilizado em 2017	Capital utilizado em 2019	Capital utilizado em 2020	Vida útil remanescente	AMORTIZAÇÃO MÉDIA
					N.º de Registo	Data		Contratado	Utilizado							
Médio e longo prazo :																
CGD - Construção da Habitação Social	26/07/2002	24/02/2003	20	10	3436/02	23/01/2003	CGD	412 099,00 €	401 041,00 €	213 486,04 €					10	21 348,60 €
BCP - Construção da Praça do Município e da Ligação da Rua António Pereira da Silva ao Largo da Feira	06/05/2003	15/09/2003	20	10	1579/03	15/09/2003	BCP	445 506,00 €	445 506,00 €	274 979,90 €					10	27 497,99 €
CGD - Várias Obras	25/06/2004	14/07/2004	20	9	1616/04	25/08/2004	CGD	486 928,00 €	486 928,00 €	297 567,08 €					11	27 051,55 €
BST - Várias Obras	29/04/2005	16/08/2005	20	8	1462/05	04/08/2005	BST	532 240,00 €	532 240,00 €	354 826,72 €					12	29 568,89 €
CGD - Várias Obras	23/09/2005	21/10/2005	20	8	2771/05	06/12/2005	CGD	266 776,00 €	266 776,00 €	177 850,68 €					12	14 820,89 €
BES - Várias Obras	26/06/2006	07/09/2006	20	7	1409/06	07/09/2006	BES	673 511,00 €	623 761,00 €	450 494,07 €					13	34 653,39 €
BCP – Várias Obras	29/09/2006	18/01/2007	20	6	2084/06	18/01/2007	BCP	223 110,00 €	198 110,00 €	148 582,46 €					14	10 613,03 €
CGD - Várias Obras	15/06/2007	06/07/2007	15	6	876/07	02/08/2007	CGD	319 500,00 €	319 500,00 €	221 192,32 €					9	24 576,92 €
CGD - Várias Obras	30/04/2008	30/05/2008	20	5	697/08	24/07/2008	CGD	2 445 000,00 €	1 530 091,60 €	1 232 573,81 €					15	82 171,59 €
CGD - "Processo de Substituição Dívida PAEL e RF"	29/06/2017	15/12/2017	16	0	3118/2017	30/11/2017	CGD	4 610 950,85 €	4 610 950,85 €			4 610 950,85 €			16	288 184,43 €
BPI - "Processo de Substituição Dívida PAEL e RF"	29/06/2017	30/11/2017	16	0	3119/2017	30/11/2017	BPI	4 889 049,15 €	4 889 049,15 €			4 889 049,15 €			16	305 565,57 €
ADC - Portugal 2020 NORTE-04-2316-FEDER-000277	28/02/2019	27/08/2019	15	2	2956/2019	11/10/2019	ADC	34 152,06 €	34 152,06 €					34 152,06 €	15	2 276,80 €

Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação A. M	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Entidade Credora	Capital		Dívida em 31 Dezembro 2013	Capital utilizado em 2015	Capital utilizado em 2017	Capital utilizado em 2019	Capital utilizado em 2020	Vida útil remanescente	AMORTIZAÇÃO MÉDIA
					N.º de Registo	Data		Contratado	Utilizado							
ADC - Portugal 2020 NORTE-08-5673-FEDER-000075	28/02/2019	15/11/2019	15	1	3895/2019	14/05/2020	ADC	192 831,69 €	64 277,23 €					64 277,23 €	15	4 285,15 €
ADC - Portugal 2020 NORTE-06-3928-FEDER-000056	30/09/2019	02/03/2020	15	1	833/2020	22/04/2020	ADC	98 878,54 €	32 959,51 €					32 959,51 €	15	2 197,30 €
ADC - Portugal 2020 NORTE-03-1406-FEDER-000096	17/02/2020	15/06/2020	15	1	2127/2020	26/10/2020	ADC	51 447,90 €	17 149,30 €					17 149,30 €	15	1 143,29 €
ADC - Portugal 2020 NORTE-04-2316-FEDER-000354	25/06/2020	26/10/2020	15	1			ADC	260 814,00 €	0,00 €							
BPI - Construção de Ponte em Sto. Adrião (Ponte da Aliança)	30/09/2020		20	1			BPI	1 390 000,00 €	0,00 €							
Total								17 332 794,19	14 452 491,70	3 371 553,08	0,00	9 500 000,00	0,00	148 538,10		875 955,40

Demonstração Da regra de equilíbrio orçamental (art. 40º Lei 73/2013)	
Receitas Correntes Previstas	14 924 836,60
Amortizações média dos EMLP	875 955,40
Montante máximo das despesas correntes a considerar	14 048 881,20
Montante máximo das despesas correntes consideradas	12 306 727,91
SALDO	1 742 153,29

NORMAS REGULAMENTADORAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Documentos Previsionais

2021

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Articulado de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

CAPÍTULO I

CONCEITOS GERAIS

Artigo 1.º

Definição e Objeto

As presentes normas estabelecem regras e procedimentos aplicáveis à execução do orçamento em cumprimento dos princípios orçamentais, preconizados nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais no seu conjunto, o quadro normativo, aplicável à execução do Orçamento do Município de Vizela para o ano de 2021.

Artigo 2.º

Âmbito

As normas regulamentares de execução orçamental são aplicáveis a todos os serviços da estrutura orgânica do Município de Vizela, uma vez que os instrumentos previsionais têm implicações diretas e/ou indiretas na instrução de processos da competência dos mesmos.

Artigo 3.º

Utilização das Dotações Orçamentais

Durante o ano de 2021, a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

Artigo 4.º

Execução Orçamental

1. Na execução do Orçamento e Grandes Opções do Plano dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização face às medidas de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano anterior, que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano anterior sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos contratualizados para 2021, bem como para anos futuros.
 - d) Os compromissos têm um prazo máximo de 18 meses para realização da despesa, salvo nas situações em que são plurianuais, findo este prazo o Serviço de Contabilidade procede ao estorno do valor ainda não faturado.

Artigo 5.º

Alterações Orçamentais

O Município de Vizela, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as

medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando, através do mecanismo das modificações/alterações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto na legislação aplicável, e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como, em confirmação dos seguintes princípios:

- a) As dotações inscritas no orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município;
- b) As diminuições de despesa de capital para reforço de despesa corrente carecem de autorização prévia do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada.

Artigo 6.º

Registos Contabilísticos

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e a cobrar.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela instrução dos processos para autorização da realização da despesa.
3. As faturas e/ou documentos equivalentes devem ser rececionados pelo serviço de Correspondência, que, depois de efetuar o correspondente registo de entrada, digitaliza e envia os mesmos para a Subunidade de Contabilidade, para efeitos de registo contabilístico.
4. As faturas e/ou documentos equivalentes indevidamente recebidos nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhados de imediato para o serviço de correspondência por forma a seguirem o circuito descrito no número anterior.

5. As faturas e/ou documentos equivalentes remetidos para conferência aos serviços requisitantes deverão ser devolvidas no prazo máximo de 5 dias após a sua receção.
6. Na impossibilidade de conferência, os serviços requisitantes deverão, no mesmo prazo, devolver, para os devidos efeitos, o documento com a justificação para a impossibilidade verificada.

Artigo 7.º

Gestão do Imobilizado da Autarquia

1. A gestão do património móvel e imóvel Municipal executar-se-á de acordo com o Regulamento de Inventário e Cadastro do Património do Município de Vizela.
2. A gestão do Parque Automóvel e Equipamentos Rolantes Municipal executar-se-á de acordo com o Regulamento Interno de Utilização de Viaturas e Outros Equipamentos Rolantes e o Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas.
3. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos, através de documentos adequados, designadamente contratos, emitidos após a aprovação da despesa, assim como da verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 8.º

Gestão de Stocks

1. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo, salvo nas situações devidamente justificadas.
2. Todos os bens afetos a obras por administração direta deverão ser devidamente identificados para posterior imputação à obra em causa.
3. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da gestão de stocks, constam do Manual de Controlo Interno.

Artigo 9.º

Candidaturas a Fundos Comunitários e Outras Comparticipações

1. O serviço de Projetos Comparticipados e Candidaturas é o responsável:
 - a) Pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de actividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários;
 - b) Pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário, nos termos dos regulamentos aplicáveis.
2. Os diversos serviços responsáveis pela execução dos projectos com financiamento são responsáveis por:
 - a) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;
 - b) Identificar, no pedido de requisição dos bens ou serviços cuja despesa é financiada, a designação da candidatura.

CAPÍTULO II

RECEITA

Artigo 10.º

Arrecadação de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e arrecadação de receitas serão efetuadas com base na legislação e regulamentos em vigor.
3. No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços deverão verificar os

- normativos legais e regulamentares de suporte, fazer referência aos mesmos nos documentos contabilísticos (fatura, fatura/recibo ou recibo).
4. As receitas liquidadas e não cobradas até ao dia 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
 5. Toda a receita deverá ser emitida e conferida (reconhecimento do proveito) no momento em que se verificar o direito à mesma.
 6. Toda a receita proveniente de transferências correntes e/ou capital tem que obrigatoriamente ser conferida pelos serviços que iniciam e/ou acompanham os processos que deram origem à receita, sendo exceção as provenientes dos duodécimos do Orçamento de Estado (Mapa XIX) que apesar de conferida pelo serviço de Contabilidade não apresentará evidência do mesmo.

Artigo 11.º

Cobrança pelos Serviços Municipais

1. As receitas liquidadas, em regra, dão entrada na Tesouraria do Município.
2. Para além da Tesouraria, poderão existir postos de cobrança nos locais em que os mesmos forem considerados necessários, carecendo a sua constituição da aprovação prévia do Presidente da Câmara ou de Vereador com competências delegadas.
3. Os montantes arrecadados nos postos de cobrança darão entrada na Tesouraria, em regra, no dia útil seguinte ao da cobrança, mediante guias de receita/faturas a emitir pelo responsável do serviço a que as receitas digam respeito.
4. As receitas cobradas em local que inviabilize ou dificulte a entrega diária, e desde que os montantes em causa sejam inferiores a 50,00 €, serão entregues na Tesouraria, com periodicidade semanal ou mensal.
5. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada dos documentos de receita emitidos e conferidos na aplicação informática de contabilidade, juntamente com os

documentos emitidos pelo posto de cobrança.

Artigo 12.º

Valores Recebidos pelo Correio

1. Os cheques ou vales postais, ou outros valores recebidos por correio, devem ser entregues na Tesouraria, que procede à verificação da validade dos documentos rececionados e promoverá a regularização dos documentos já emitidos e conferidos na aplicação informática de contabilidade.
2. Na situação da inexistência de documentos de receita/fatura já emitidos e conferidos na aplicação informática de contabilidade, a Tesouraria envia cópia dos documentos e valores recebidos por correio ao serviço correspondente, que promoverá a emissão e conferência dos documentos de receita respetivos.

Artigo 13.º

Valores Recebidos através dos Terminais de Pagamento Automático

1. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, com uma única abertura e fecho por turno de trabalho, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
2. O Serviço de Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos terminais de pagamento automático, validando a entrada de valores nas instituições bancárias respetivas.

Artigo 14.º

Valores Creditados em Conta Bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Vizela, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até noventa dias após o respetivo crédito, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante

autorização do membro do Executivo responsável.

2. A dívida de clientes, contribuintes e utentes correspondentes à receita cobrada nos termos do número anterior será regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos da transferência bancária.

Artigo 15.º

Alienação de Imóveis

Os terrenos e edifícios a alienar contêm obrigatoriamente:

- a) Uma descrição sucinta de cada imóvel, mencionando a atual afetação e elementos cadastrais, registrais e contabilísticos;
- b) O modo previsto de alienação, considerando as disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- c) O valor expectável de alienação.

Artigo 16.º

Revisão, Anulação e Estornos de Receitas

1. A anulação de documentos de receita deve ser efetuada mediante informação do serviço que solicita a anulação, fundamentando e justificando as razões para o mesmo, e terá de ser autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competências delegadas.
2. A anulação de documentos de receita por decisão do Presidente da Câmara ou de Vereador com competências delegadas deve ser efetuada mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação e com a devida autorização do Presidente da Câmara.
3. Os estornos de receitas devem ser efetuados mediante informação devidamente fundamentada do serviço gestor e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competências delegadas.

Artigo 17.º

Pagamento em Prestações

1. Os planos de pagamento em prestações devem ser formalizados através de requerimento e devem ser autorizados, nos termos da lei e dos regulamentos aplicáveis, pelo membro do Executivo responsável.
2. Depois de devidamente autorizados, os planos de pagamentos em prestações são calculados pelo serviço instrutor.
3. Após devidamente autorizados, os planos de pagamento em prestações deverão ser comunicados ao Serviço Contabilidade para registo na aplicação contabilístico-financeira.

Artigo 18.º

Cauções

1. Os serviços são responsáveis pela receção de garantias e cauções emitidas a título de qualquer responsabilidade ou obrigação ao Município de Vizela.
2. Os serviços que rececionem garantias ou cauções, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens ou serviços, processos de licenciamento, processos de execução fiscal, entre outros, deverão remeter cópia das mesmas, de imediato, ao Serviço de Contabilidade, que procederá ao seu registo.
3. As importâncias relativas a garantias ou cauções a depositar em numerário darão entrada, diariamente, na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
4. Cabe ao Serviço de Contabilidade registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das garantias ou cauções.
5. Os documentos originais comprovativos da prestação de garantias ou cauções, emitidos por via que não em numerário, ficarão à guarda da Tesouraria, devendo, no entanto, existir uma cópia no respetivo processo administrativo.

6. Para efeitos de libertação de cauções, os serviços responsáveis devem enviar ao Serviço de Contabilidade informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para a libertação, com identificação da referência de cada uma e dos processos que as originam.
7. A comunicação às instituições financeiras para libertação das garantias ou cauções, deverá ser efetuada pelos serviços que as exigiram, no âmbito dos respectivos procedimentos.

CAPÍTULO III

DESPESA

Artigo 19.º

Princípios Gerais para a Realização da Despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos na legislação em vigor, e, ainda, as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é reflectido na nota de encomenda ou documento equivalente.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis, salvo nas situações em que o município se encontra excluído do âmbito de

aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

4. Na decisão de contratar devem ser considerados os pressupostos relacionados com a otimização dos recursos, racionalização administrativa, maximização do poder negocial do Município de Vizela, controlo e supervisão dos serviços, poupança orçamental e sustentabilidade do investimento pelo tempo de permanência ao serviço do Município.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, se estiverem inscritas no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimentos, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso, respetivamente:
 - a) As dotações orçamentais disponíveis da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
 - b) O pagamento das despesas está condicionado à confirmação pelos serviços responsáveis do cumprimento das condições contratualmente assumidas;
 - c) As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço responsável.
6. A atribuição de subsídios ou a realização de transferências, para valores superiores a 3.000,00 € (três mil euros), terá de ser acompanhada de declaração da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada;
7. A atribuição de subsídios ou realização de transferências, para qualquer montante, terão de ser acompanhadas de declaração da Autoridade Tributária comprovativa da situação tributária regularizada, a qual deverá mencionar que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos ou prestações tributárias e respetivos juros.

Artigo 20.º

Tramitação dos Processo de Despesa

1. Em todos os pedidos de aquisição devem encontrar-se justificadas as necessidades da realização da despesa, sua utilidade e oportunidade, bem como indicada e fundamentada a respetiva estimativa orçamental apurada pelos serviços requisitantes.
2. Os serviços deverão propor a aquisição de bens por fornecimento contínuo, fazendo a estimativa das quantidades, prazos, valores e demais informação necessária para a sua contratação, em detrimento de aquisições parcelares ou fragmentadas.
3. Salvo no que diz respeito aos procedimentos de empreitada, que são promovidos e coordenados pelos serviços responsáveis pelas empreitadas, compete à Subunidade de Aprovisionamento, em articulação com os serviços requisitantes, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos de despesa respeitantes à formação de contratos de locação ou de aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços.
4. Para efeitos do constante do número anterior, cada serviço é responsável pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente das locações ou dos bens móveis ou serviços a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a ser elaborado pela Subunidade de Aprovisionamento.
5. Por forma a ser garantida a disponibilização das locações, fornecimento dos bens ou prestação dos serviços nas datas pretendidas, cada serviço deve providenciar as autorizações de despesa e a respetiva informação complementar com a antecedência adequada à execução dos procedimentos de contratação necessários.
6. Para as empreitadas, na solicitação da abertura de processos de despesa, os serviços competentes devem indicar a respetiva rubrica das Grandes Opções do Plano a que correspondem.

Artigo 21.º

Gestão de Contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes de despesa sujeita aos procedimentos de contratação pública previstos no Código dos Contratos Públicos a gestão dos respetivos

- contratos, quer estes sejam ou não reduzidos a escrito.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior e da legislação aplicável, em cada procedimento de contratação deve ser nomeado o respetivo gestor, que será responsável pelo acompanhamento e execução do contrato.
 3. Na situação dos contratos efetuados por ajuste direto, em regime simplificado, o gestor do contrato, se outro não for nomeado, é o proponente da despesa (funcionário que emite a requisição interna).
 4. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais situações de incumprimento contratual, extinção dos contratos, suspensão dos contratos, modificações dos contratos, reposição do equilíbrio financeiro dos contratos, prorrogação dos prazos de execução dos contratos, aplicação de penalidades contratuais, cessão da posição contratual e subcontratação, erros e omissões na fase de execução do contrato, trabalhos e serviços complementares, entre outras, devem ser remetidas ao Gabinete Jurídico, para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 22.º

Conferência e Registo da Despesa

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesa efetuadas pelos serviços municipais deverá obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, de um modo geral, ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e, em particular, às regras de instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, definidas pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, ambos na sua redação atual.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pelo serviço competente, nos termos referidos a seguir:
 - a) As funções de registo das operações de cabimento, compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pelo serviço de Contabilidade nos

termos do artigo seguinte;

- b) O serviço de Recursos Humanos assegura a informação necessária ao processamento das despesas com pessoal.

Artigo 23.º

Processamento de Faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada deverão ser emitidas em nome do Município de Vizela, no prazo de 5 dias após a respetiva prestação.
2. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas pelos serviços responsáveis pela aferição da conformidade dos mesmos.
3. Na circunstância das faturas não se apresentarem com as condições previstas na lei e no presente normativo, cabe ao Serviço de Contabilidade, por indicação dos serviços municipais envolvidos, solicitar as respetivas notas de crédito.
4. Não poderá proceder-se ao pagamento de locações ou fornecimento de bens, prestação de serviços ou concessão de subsídios/transferências a contribuintes do regime geral da Segurança Social de inscrição obrigatória ou empregados por conta de outrem que não apresentem declaração comprovativa da situação contributiva regularizada (pagamentos superiores a 3.000,00 €).
5. As faturas cujo pagamento em causa se insira na execução de um procedimento administrativo para cuja instrução ou decisão final seja exigida a apresentação de certidão comprovativa de situação tributária ou contributiva regularizada, o mesmo deverá ser exigido no momento de pagamento.

Artigo 24.º

Processamento de Remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão registadas contabilisticamente pelo Serviço de Contabilidade de acordo com o processamento efetuado pela Subunidade

- de Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter ao Serviço de Contabilidade, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
 3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada no Serviço de Contabilidade até 5 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
 4. Os documentos referentes às avenças devem ser entregues no serviço de Contabilidade com uma antecedência de 5 dias úteis face ao dia do pagamento dos vencimentos.

Artigo 25.º

Despesas de Deslocação e Ajudas de Custo

1. Os trabalhadores do Município de Vizela têm direito ao pagamento de despesas de transporte, alojamento e ajudas de custo quando deslocados do seu domicílio, por motivo de serviço público, quer no território nacional, quer no estrangeiro, de acordo com as normas e as instruções em vigor.
2. Estas despesas assumem a natureza de despesas com pessoal sendo solicitadas ao serviço de Recursos Humanos e processadas e pagas juntamente com a remuneração mensal.
3. As ajudas de custo e o transporte são pagos de acordo com as tabelas em vigor.
4. A utilização de viatura própria ou viatura municipal para efetuar deslocações em serviço carecem sempre de autorização prévia e expressa do membro do executivo competente.

Artigo 26.º

Apoios a Entidades Terceiras

1. Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos e de utilidade pública são atribuídos nos termos do regulamento aprovado para o efeito e carecem de proposta

fundamentada e cabimento orçamental prévio, para submissão a decisão do órgão executivo.

2. Os apoios concedidos a entidades terceiras nos termos da lei estão sujeitos à publicação semestral conforme estabelecido na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

Artigo 27.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pelo Serviço de Contabilidade, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor.

Artigo 28.º

Autorizações Assumidas

1. Consideram-se autorizados na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, Lei n.º 8/2012, 21 fevereiro, e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e outros requisitos legais, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos, remunerações e abonos diversos a pessoal e eleitos locais;

- b) Encargos com pessoal e eleitos locais (CGA, SS e outros);
 - c) Encargos com empréstimos;
 - d) Encargos bancários diversos;
 - e) Restituições e encargos com cobrança de impostos e outras receitas municipais;
 - f) Encargos com rendas;
 - g) Encargos com água, energia elétrica, gás, comunicações telefónicas, eletrónicas e postais;
 - h) Prémios de seguros;
 - i) Portagens de viaturas com identificadores afetos à frota municipal;
 - j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
 - k) Encargos com processos judiciais (taxas de justiça e custas judiciais);
 - l) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional;
 - m) Registos em Conservatória e obtenção de certidões;
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 29.º

Fundos de Maneio

1. A constituição do fundo de maneo é autorizada pelo membro do Executivo com competência na área financeira e constituído pelo Serviço de Contabilidade através de pedido fundamentado pelos serviços municipais, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneo são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, que deverá ter carácter mensal com o inerente registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo.

4. O Fundo de Maneio será saldado até ao penúltimo dia útil do mês de dezembro de 2020, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Fundo de Maneio.

Artigo 30.

Prazos para apresentação das despesas e reconstituição dos fundos de maneio

1. Os documentos originais das despesas efetuadas pelo fundo de maneio, deverão ser remetidos ao serviço de Contabilidade até ao 1.º dia útil do mês seguinte àquele a que respeita.
2. Todos os documentos devem estar assinados pelo responsável do fundo de maneio e conter a justificação para a realização da despesa.
3. Os documentos justificativos das despesas terão de respeitar os requisitos fiscais, nomeadamente o nome, a morada e o número de identificação fiscal (NIF) do Município de Vizela.
4. Na reconstituição do fundo de maneio não são aceites despesas com data anterior à constituição do mesmo ou com data anterior à última reposição.
5. A reposição periódica do fundo de maneio não pode ser superior ao fundo de maneio atribuído.
6. Após a verificação da conformidade da documentação enviada, a contabilidade emite as respetivas ordens de pagamento e assegura o prazo estipulado para a fase da sua reconstituição que deverá ocorrer até ao 5.º dia útil, incluindo o pagamento pela Tesouraria.
7. Na posse das ordens de pagamento devidamente autorizadas, a Tesouraria efetua o pagamento ao responsável pelo fundo de maneio, em numerário.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 31.º

Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do orçamento e na aplicação deste normativo serão esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.

Artigo 32.º

Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas de Execução Orçamental vigorarão após a sua aprovação em Assembleia Municipal.



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL DA VIMÁGUA, EIM, S.A.

Documentos Previsionais

2021

[Handwritten signatures and initials]

Plano Plurianual de Investimentos Plano de Gestão Previsional 2021

viwagua

L. 


Índice

- Preâmbulo
- Plano plurianual de investimentos—2018-2022
- Plano de gestão previsional 2021
- Mapa de pessoal e Plano anual de recrutamento
- Tarifário 2021
- Aprovação e pareceres emitidos

Preâmbulo

O Plano de Gestão Previsional para 2021 foi já estruturado numa altura em que, em termos nacionais, se prepara o Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais – o PENSAARP 2030, que irá nortear, nesta década, as políticas para o ciclo urbano da água, as políticas de investimento e que irá incluir para além do abastecimento de água e da gestão das águas residuais, a gestão das águas pluviais.

Assim, seguindo com o estabelecido no Plano Plurianual de Investimentos da Vimágua para o quinquénio 2018-2022, aprovado em 30 de junho de 2017 pela Assembleia Geral da Vimágua e, em julho de 2017, pelos Executivos do Município de Guimarães e do Município de Vizela, o presente Plano de Gestão Previsional evidencia uma clara aposta no aumento da cobertura de rede de saneamento, com um investimento previsto de 2,2MilhõesEuros.

A otimização dos recursos disponíveis é, assim, uma forma de atuação transversal a todas as áreas de intervenção da Vimágua.

O investimento previsto na renovação e remodelação de redes e equipamentos, que se estima em cerca de 2Milhões de euros, permitir-nos-á reduzir as perdas e as afluências indevidas, melhorar a qualidade e a continuidade dos serviços prestados, aumentando os níveis de bem-estar e saúde pública e contribuindo, ainda, para a qualidade dos recursos hídricos.

Com efeito, no decorrer do ano de 2020, foi já realizado um importante investimento na criação de zonas de medição e controlo e em equipamentos de deteção de fugas de água, designadamente, geofones, correladores acústicos e videoscópio, o que ora nos capacita nas tomadas de decisão, no que concerne aos investimentos em remodelação e substituição de redes de água.

Relativamente aos investimentos previstos, especificamente, para o - Sistema de Abastecimento de Água em Alta - há a registar um montante de investimento na ordem dos 230MilEuros, que servirá para a otimização da capacidade de captação e para a gradual substituição dos grupos eletrobomba de elevação, visando uma maior eficiência energética, e a consequente redução da fatura de energia e da pegada carbónica.

No que respeita, por seu turno, às redes de saneamento de águas residuais, continuaremos apostados na renovação de coletores e no desenvolvimento do trabalho de pesquisa e eliminação de ligações indevidas de águas pluviais e de infiltrações nos sistemas de drenagem, tendo como objetivo evitar a ocorrência de transbordamentos e insalubridade e a proteção dos solos e linhas de água.

Paralelamente, prosseguiremos com as iniciativas de informação, de sensibilização e de educação ambiental, em estreita ligação com as Câmaras Municipais, com a Comunidade Escolar, as Juntas de Freguesia, as Brigadas Verdes e outras entidades, para o consumo de água da rede pública e para a correta utilização dos sistemas prediais de saneamento, por forma a evitar que sejam lançados no saneamento materiais e objetos que provocam obstruções e transbordamentos, quando deveriam ser colocados no lixo.

Por último, em Investimentos Diversos está programado o valor próximo dos 2MilhõesEuros, destacando-se, além do referido no parágrafo anterior, o investimento com a construção do Armazém Geral e Oficina da Vimágua, cuja conclusão e entrada em funcionamento se prevê para o final do primeiro semestre de 2021, e o reforço quer em meios técnicos quer humanos para a Divisão de Exploração da Vimágua.

De destacar são, também, os investimentos em telegestão e na produção de energia, com a instalação de sistemas fotovoltaicos nos hidropressores e novo armazém.

O orçamento de despesa para o ano de 2021 ascende a 23,8MilhõesEuros, englobando os valores de investimento e gastos do exercício.

Quanto ao tarifário proposto para 2021, a atualização das tarifas foi calculada de acordo com o Contrato de Gestão Delegada aprovado pelos Municípios e com a revisão do Plano de Viabilidade Económico-Financeiro da Vimágua.

Conforme consta do Contrato de Gestão Delegada aprovado, com exceção das tarifas de utilização do serviço de saneamento, todas as tarifas praticadas pela Vimágua serão mantidas no período 2018-2022, exceto se o rácio de cobertura dos gastos (AA06) registar um valor inferior a 100%, o que não se prevê na atualização do modelo económico e financeiro da Vimágua.

Assim, as tarifas de água e demais tarifas de serviço não sofrerão qualquer agravamento em 2021, o que acontece pelo sétimo ano consecutivo, com exceção das tarifas relativas à prestação do serviço de saneamento que

2021

terão um aumento de 2.98%, resultante do crescimento da tarifa aplicada pela "Águas do Norte, S.A." em 2020.

É importante aqui, também, referir que o modelo económico e financeiro da Vimágua a médio e longo prazo está a ser revisto, tendo em conta as alterações legislativas, designadamente, relacionadas com os poderes de regulação económica que estão atribuídos à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

A Administração da Vimágua continuará empenhada em melhorar os indicadores de cobertura e de adesão às redes, em reduzir as perdas de água, em eliminar as ligações indevidas, em prevenir a poluição, em produzir energia renovável para autoconsumo, em promover a mobilidade elétrica, visando a prestação de um serviço de qualidade e economicamente acessível, a progressiva descarbonização da sua atividade e a sustentabilidade ambiental.

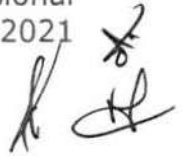
Vimágua, 14 de outubro de 2020

O Presidente do Conselho de Administração



Armindo José Ferreira da Costa e Silva

2021



L.



Plano Plurianual de Investimentos 2018-2022

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018-2022		PLANO APROVADO EM 2017			
CÓDIGO	PROJETO	2018	2019	2020	2021
01	Sistema de abastecimento de água em alta				
01.01	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Prazins	1 050 000	500 000	250 000	250 000
01.02	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Gondomar	50 000	100 000		50 000
01.03	Ampliação e Remodelação de outras instalações de captação e tratamento	75 000	75 000		
01.04	Reparação e remodelação de Reservatórios e Estações Elevatórias	50 000	50 000	50 000	50 000
01.09	Obras e equipamentos para reforço e remodelação do sistema de abastecimento de água em alta	250 000	650 000	450 000	300 000
02	Redes de água e saneamento				
02.01	Execução de novas redes de saneamento nas freguesias	1 450 000	1 800 000	2 000 000	2 200 000
02.02	Execução de novas redes de água nas freguesias	250 000	250 000	300 000	250 000
02.03	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de saneamento	250 000	250 000	400 000	500 000
02.04	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de água	900 000	1 000 000	1 000 000	1 200 000
02.05	Execução de ligações domiciliárias e não domiciliárias de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	200 000	200 000	200 000	200 000
03	Investimentos diversos				
03.01	Projetos de infra-estruturas de água e saneamento	70 000	70 000	70 000	70 000
03.02	Outros estudos e projetos	10 000	10 000	10 000	10 000
03.03	Terrenos	20 000	20 000	20 000	20 000
03.04	Máquinas e Viaturas	495 000	75 000	50 000	50 000
03.05	Equipamentos e ferramentas (exploração e produção)	100 000	100 000	100 000	100 000
03.06	Equipamentos para telegestão	100 000	100 000	100 000	100 000
03.07	Equipamento Informático e Software	60 000	60 000	100 000	60 000
03.08	Equipamento administrativo	25 000	25 000	25 000	25 000
03.11	Instalações de Armazém e Exploração	150 000			
03.12	Instalações e equipamentos para produção de energia	100 000	100 000	100 000	
03.99	Outros investimentos	50 000	50 000	50 000	50 000
TOTAIS		5 705 000	5 485 000	5 275 000	5 485 000
					5 585 000

[Handwritten signatures and initials]

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018-2022		PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL 2021					
CÓDIGO	PROJETO	2018	2019	2020	2021	2022	
		Executado	Executado	Previsão PGP 2021	Previsão PGP 2021	Previsão PGP 2021	
01	Sistema de abastecimento de água em alta						
01.01	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Prazins	53 394	289 861	438 012	30 000	550 000	
01.02	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Gondomar	107 027		33 736	50 000	50 000	
01.03	Ampliação e Remodelação de outras instalações de captação e tratamento						
01.04	Reparação e remodelação de Reservatórios e Estações Elevatórias	4 615	110 940	6 650	50 000	50 000	
01.09	Obras e equipamentos para reforço e remodelação do sistema de abastecimento de água em alta	33 612	145 400	4 826	100 000	100 000	
02	Redes de água e saneamento						
02.01	Execução de novas redes de saneamento nas freguesias	962 869	1 153 687	1 506 295	2 200 000	1 850 000	
02.02	Execução de novas redes de água nas freguesias	225 312	470 864	606 387	600 000	250 000	
02.03	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de saneamento	22 841	290 856	395 381	1 180 070	2 201 032	
02.04	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de água	507 540	478 328	904 065	900 000	1 300 000	
02.05	Execução de ligações domiciliárias e não domiciliárias de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	413 919	247 285	407 555	435 000	200 000	
03	Investimentos diversos						
03.01	Projetos de infra-estruturas de água e saneamento	12 220	11 150	24 230	100 000	70 000	
03.02	Outros estudos e projetos	3 450	10 430	24 610	10 000	10 000	
03.03	Terrenos	8 108	1 979	1 255	20 000	20 000	
03.04	Máquinas e Viaturas	386 395	295 072	537 764	80 000	50 000	
03.05	Equipamentos e ferramentas (exploração e produção)	233 162	561 230	196 538	482 500	100 000	
03.06	Equipamentos para telegestão				100 000	100 000	
03.07	Equipamento Informático e Software	26 338	10 464	52 048	176 014	60 000	
03.08	Equipamento administrativo	16 890	9 346	54 912	125 000	25 000	
03.11	Instalações de Armazém e Exploração			388 480	758 603		
03.12	Instalações e equipamentos para produção de energia	38 378	172 746		85 000		
03.99	Outros investimentos	8 536	23 779	36 015	50 000	50 000	
TOTAIS		3 064 606	4 283 417	5 618 757	7 532 187	7 036 032	

2
X
8



Plano de gestão previsional 2021



- Demonstração previsional de resultados
- Balanço previsional

Demonstração Previsional de Resultados 2021

	REAL 2019	ORÇAM. 2020	ORÇAM. 2021
Vendas e serviços prestados	18 664 058	19 444 596	19 887 974
Vendas de material	10 217	10 309	10 433
Vendas de água	6 225 931	6 520 353	6 549 155
Prestações de serviços - água	3 258 657	3 455 421	3 563 666
Prestações de serviços - saneamento	8 897 336	9 271 142	9 575 101
Tarifas de ligação	581 741	521 031	527 283
Saneamento de águas residuais	8 315 198	8 749 711	9 047 413
Outros	397	400	405
Outras prestações de serviços	271 917	187 371	189 619
Outros rendimentos operacionais	1 803 630	1 627 277	1 629 777
Trabalhos para a própria entidade	18 118		
Imputação de subsídios p/ investimentos	1 189 392	1 036 156	1 036 156
Imputação de subsídios p/ ramais	514 070	514 070	514 070
Outros rendimentos e ganhos	82 050	77 050	79 550
Total de rendimentos operacionais	20 467 688	21 071 873	21 517 751
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-45 110	-45 516	-46 062
Matérias-primas	-45 110	-45 516	-46 062
Fornecimentos e serviços externos	-11 413 219	-10 832 138	-10 704 470
Sub-contrato tratamento de águas residuais	-6 830 195	-6 190 318	-5 646 409
Contrapartida pela utilização das infra-estruturas	-523 488	-545 750	-912 837
Outros FSEs	-4 059 535	-4 096 071	-4 145 224
Gastos com pessoal	-3 731 189	-3 954 567	-4 022 032
Outros gastos operacionais	-247 376	-275 230	-278 498
Total de gastos operacionais antes de amortizações, provisões e perdas por imparidade	-15 436 894	-15 107 451	-15 051 061
EBITDA	5 030 794	5 964 422	6 466 689
Margem EBITDA	0,25	0,28	0,30
Amortizações e depreciações	-3 954 974	-4 869 682	-5 026 321
Provisões e Perdas por imparidade	124 408		
Total de custos operacionais	-19 267 459	-19 977 133	-20 077 382
EBIT	1 200 229	1 094 740	1 440 368
Margem EBIT	0,06	0,05	0,07
Gastos e perdas financeiros	-663 307	-529 422	-477 491
Rendimentos e ganhos financeiros			
Resultados financeiros	-663 307	-529 422	-477 491
Resultados antes de impostos	536 922	565 317	962 878
Imposto sobre o rendimento	-187 730	-127 196	-216 648
Impostos sobre Lucros	-187 730	-127 196	-216 648
Impostos Diferidos			
Resultado líquido do período	349 192	438 121	746 230
Margem Líquida	1,7%	2,1%	3,5%

Balanço Previsional 2021

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	46 161 001	46 913 695	50 301 638
Propriedades de investimento			
Goodwill			
Ativos intangíveis	20 259	18 182	16 104
Ativos biológicos			
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial			
Participações financeiras - outros métodos	11 942	11 942	11 942
Acionistas/sócios			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos	387 482	387 482	387 482
	46 580 683	47 331 300	50 717 166
Ativo corrente			
Inventários	854 868	854 868	854 868
Ativos biológicos			
Clientes	1 066 619	1 726 108	1 765 372
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos	1 404 561	308 272	337 465
Acionistas/sócios			
Outras contas a receber	1 453 997	1 069 056	684 115
Diferimentos	183 915	104 773	104 773
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários	7 429 530	4 734 987	2 940 644
Fundo de Reserva para Investimento	3 353 941	1 353 941	1 085 757
Fundo de Reserva para Serviço da Dívida	2 903 178	2 903 178	1 754 886
Disponibilidades Mínimas			
Excedentes de Tesouraria no fim do período	1 172 411	477 868	100 000
	12 393 490	8 798 064	6 687 237
Total do ativo	58 974 173	56 129 363	57 404 403

	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado	500 000	500 000	500 000
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio	12 240 000	12 240 000	12 240 000
Prêmios de emissão			
Reservas legais	63 878	81 338	100 000
Outras reservas			
Resultados transitados	1 195 510	1 527 244	1 936 253
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio	8 046 153	6 956 884	6 915 863
Resultado líquido do período	349 192	438 121	746 230
Interesses minoritários			
Total do capital próprio	22 394 733	21 743 587	22 438 346
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	35 155	35 155	35 155
Financiamentos obtidos	10 259 653	8 731 103	7 278 553
Outros passivos financeiros	1 722 141	1 722 141	1 722 141
Fornecedores	7 189 348	6 419 045	7 067 597
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras dívidas a pagar - Ajustamento em subsídio	2 301 683	1 979 717	1 746 582
	21 507 979	18 887 161	17 850 028
Passivo corrente			
Fornecedores	1 418 342	3 747 537	4 426 901
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos	126 696	225 327	103 867
Acionistas/sócios			
Financiamentos obtidos	1 487 543	1 528 550	1 437 967
Outras contas a pagar	4 963 026	2 842 850	3 914 440
Diferimentos	7 075 853	7 154 353	7 232 853
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
	15 071 461	15 498 616	17 116 029
Total do passivo	36 579 440	34 385 777	34 966 056
Total do capital próprio e do passivo	58 974 173	56 129 364	57 404 403

h.
y.

Mapa de pessoal e Plano anual de recrutamento

Classificação Organizacional	Unidades Orgânicas	Missão / Attribuições / Competências	Número de Vacantidade dos Postos de Trabalho	Carreiras / Categorias																TOTAL			
				Diferente Superior	Director Departamento (D6)	Chefe Divisão (C6)	Chefe de Unidade Orgânica 3º grau (U63)	Técnico superior (T5)	Especialista de Informática (E5)	Técnicos de Informática (T5)	Técnico de Topografia (T7)	Técnicos Diversos Autoclassificação (TEA)	Coordenador Técnico (C7)	Assistente Técnico (AT)	Encarregado Geral Operacional (E60)	Encarregado Operacional (E6)	Encarregado Brigada de Serviços Limpas (E65)	Assistentes Operacionais (AO)	Fiscal Municipal (FM)		Agentes Municipais (AM)	Fiscal Higiene e Limpezas (FH)	Fiscal de Obras (FO)
Presidência e Unidades de Staff (PCA e US)		Gestão de atividades da Vinheta, em estreita colaboração e de acordo com as estratégias e orientações definidas pelo Conselho de Administração; as Unidades de Staff prestam assessoria e apoio especializado às restantes unidades da empresa.	Número de Vacantidade dos Postos de Trabalho	1				1	1	1	1					2						7	
Direção Técnica (DT)		Desenvolve as atividades técnicas e operacionais da empresa.	Número de Vacantidade dos Postos de Trabalho					6	6							115						263	
Direção Administrativa e Financeira (DAF)		Desenvolve as atividades técnico-administrativas e financeiras da empresa.	Número de Vacantidade dos Postos de Trabalho	1				6	6							9						48	
TOTAL GERAL			Número de Vacantidade dos Postos de Trabalho	1	7	15	18	1	1	1	1	1	1	1	0	48	0	0	0	0	0	0	218
				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				1	7	25	19	1	1	1	1	1	0	48	0	0	0	0	0	0	0	0	218
				Lugares disponíveis para ingresso e nomeação																			

Mapa de Pessoal da Vimágua - Necessidade de Recursos Humanos 2020/2021 (doc.2)

Classificação Orgânica	Unidade Orgânica	Missão/ Atribuições/ Competências	Cargos/Categorias	n.º postos de trabalho novos	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver em 2018	Descrição do Posto de Trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Necessidade Temporária/ Permanente	OBS
	DT	Desenvolve as atividades técnicas e operacionais da empresa.	Assistentes Operacionais	9	Fazer face às crescentes necessidades de manutenção e assistência técnica das infraestruturas públicas de água e saneamento, organização de turnos rotativos de piquetes permanentes em 365 dias por ano e criação de equipas de construção/remodelação/substituição de infraestruturas hidráulicas.	Canalizador, Maquinista, Eletricista/automação	Escolaridade mínima obrigatória e formação/experiência de acordo com a função a desempenhar	Permanente	
	DT	Desenvolve as atividades técnicas e operacionais da empresa.	Assistentes Técnicos	1	Reforço de equipas de pesquisa e deteção de fugas de água com vista à melhoria do desempenho da Vimágua	Técnico de Pesquisa e deteção de fugas	12.º ano	Permanente	
	DAF/DT	Desenvolve as atividades administrativas e financeiras da empresa/Desenvolve as atividades técnicas e operacionais da empresa.	Assistentes Técnicos	2	Reforço de equipas Administrativas	Administrativo	12.º ano	Permanente	
	DT	Desenvolve as atividades técnicas e operacionais da empresa.	Técnico Superior	2	Reforço da estrutura técnica da empresa.	Técnico Superior	Licenciatura	Permanente	

NOTA: As saídas por aposentação ou cessação do contrato de trabalho serão objeto de recrutamento específico para a sua substituição, mediante apreciação da necessidade e decisão do Conselho de Administração.

2021

[Handwritten signatures and initials]

Tarifário 2021

TARIFÁRIO 2021

(Valores sem I.V.A.)

I – SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Acresce o I.V.A. à taxa de 6%

I.1 – Tarifa variável – por m³

Utilizadores domésticos:

1.º Escalão: até 5 m ³	0,4889€
2.º Escalão: superior a 5 e até 15 m ³	0,9288€
3.º Escalão: superior a 15 e até 25 m ³	1,4861€
4.º Escalão: superior a 25 m ³	2,2292€

Utilizadores não domésticos:

Escalão único:	1,4861€
----------------------	---------

Tarifário social (utilizadores domésticos):

1.º Escalão: até 5 m ³ (subsidiados pelo Município)	0,4889€
2.º Escalão: superior a 5 e até 15 m ³	0,9288€
3.º Escalão: superior a 15 e até 25 m ³	1,4861€
4.º Escalão: superior a 25 m ³	2,2292€

Tarifário familiar:

1.º Escalão: até $5 \text{ m}^3 + 1 \text{ m}^3 \times N$	0,4889€
2.º Escalão: superior a $5 \text{ m}^3 + 1 \text{ m}^3 \times N$ e até $15 \text{ m}^3 + 2 \text{ m}^3 \times N$	0,9288€
3.º Escalão: superior a $15 \text{ m}^3 + 2 \text{ m}^3 \times N$ e até $25 \text{ m}^3 + 2 \text{ m}^3 \times N$	1,4861€
4.º Escalão: superior a $25 \text{ m}^3 + 2 \text{ m}^3 \times N$	2,2292€

"N" é igual à diferença entre o número de pessoas do agregado familiar e o número 4.

Tarifário I.P.S.S.:

Escalão único: 2.º escalão doméstico	0,9288€
--	---------

I.2 – Tarifa fixa – valor mensal (30 dias)

Utilizadores domésticos:

1.º Nível: <25 mm	3,6867€
2.º Nível: ≥25 mm	5,5300€

Utilizadores não domésticos:

1.º Nível: até 20 mm	5,5300€
2.º Nível: superior a 20 mm e até 30 mm	8,2951€
3.º Nível: superior a 30 mm e até 50 mm	12,4426€
4.º Nível: superior a 50 mm e até 100 mm	18,6639€
5.º Nível: superior a 100 mm e até 300 mm	27,9958€

II – SERVIÇO DE SANEAMENTO – SEM MEDIÇÃO DE CAUDAL

Acresce o I.V.A. à taxa de 6%

II.1 – UTILIZADORES COM CONTRATO DE ÁGUA (CONTRATO ÚNICO)

II.1.1 – Tarifa variável – por m³

Utilizadores domésticos	0,9989€
Utilizadores não domésticos	1,8348€

II.1.2 – Tarifa fixa – valor mensal (30 dias)

Utilizadores domésticos	2,8452€
Utilizadores não domésticos	3,8430€

II.2 – UTENTES COM CONTRATO DE SANEAMENTO ISOLADO**II.2.1 – Tarifa fixa – valor mensal (30 dias)**

Utilizadores domésticos	16,6801€
Utilizadores não domésticos	36,2269€

III – SERVIÇO DE SANEAMENTO –COM MEDIÇÃO DE CAUDAL

Acresce o I.V.A. à taxa de 6%

III.1 – UTILIZADORES COM CONTRATO DE TRATAMENTO DIRETO COM A ENTIDADE GESTORA EM ALTA

Tarifa variável – por m ³	0,2190€
Tarifa fixa – valor mensal (30 dias).....	3,8430€

III.2 – UTILIZADORES SEM CONTRATO DE TRATAMENTO DIRETO COM A ENTIDADE GESTORA EM ALTA

Tarifa variável – por m ³	1,8348€
Tarifa fixa – valor mensal (30 dias).....	3,8430€

IV – RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE LIGAÇÃO

Acresce o I.V.A. à taxa de 23%

IV.1 – RAMAIS DE ÁGUA

Ramal domiciliário tipo:	
Até 6 metros	425,25€
Superior a 6 metros.....	Com orçamento
Por cada associação*	43,86€

*Apenas se executado aquando da construção do ramal

IV.2 – RAMAIS DE SANEAMENTO

Ramal domiciliário tipo:	
Até 6 metros	510,26€
Superior a 6 metros.....	Com orçamento

V – TARIFA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO

Acresce o I.V.A. à taxa de 23%

V.1 – TARIFA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO – POR m² DE ÁREA DE CONSTRUÇÃO

Usos domésticos.....	1,87€/m ²
Lojas comerciais e escritórios.....	3,54€/m ²
Cafés, restaurantes, discotecas, snack bar's, pubs e outros estabelecimentos hoteleiros.....	5,38€/m ²
Estabelecimentos industriais em geral, serviços públicos estatais, instituições e autarquias	1,99€/m ²

V.II – TARIFA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO PROVISÓRIA

Usos domésticos.....	500,00€
Lojas comerciais e escritórios.....	945,00€
Estabelecimentos hoteleiros e similares.....	1.435,00€
Estabelecimentos industriais, serviços públicos e instituições	3.500,00€

VI – DIVERSOS

Acresce o I.V.A. à taxa de 23%

Encargos de processo de corte	40,98€
Encargos de envio do aviso de corte	1,82€
Verificação extraordinária de contador:	
Calibre 15 mm.....	67,43€
Calibre 20 mm.....	70,60€
Calibre 25 mm.....	82,86€
Calibre 30 mm.....	92,94€
Calibre 40 mm.....	106,80€
Calibre 50 mm.....	128,88€
Calibre 65 mm.....	147,10€
Calibre 80 mm.....	173,48€
Calibre 100 mm.....	208,66€
Calibre 125 mm.....	344,81€
Confirmação de fuga	55,66€
Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento....	89,31€
Realização de vistorias aos sistemas prediais de água	89,31€
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	7,36€
Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização	7,36€
Orçamento de ramal	42,29€
Atestados e documentos análogos e suas confirmações (cada).....	4,26€
Certidões narrativas:	
Cada lauda, ainda que incompleta	6,96€
Buscas, por cada ano	1,57€
Transporte e destino final de águas residuais ou lamas de fossas sépticas, recolhidas através de meios móveis:	
Tarifa fixa por transporte.....	63,92€
Tarifa variável, por m ³	5,55€
Serviços de fiscalização dos trabalhos de execução do ramal de ligação por particular	89,31€

VII – CAUÇÕES

Escritórios e outras atividades correlativas	86,65€
Lojas comerciais:	
até 200 m2	86,65€
> 200 m2	262,94€
Hotelaria e similares	262,94€
Indústria	262,94€
Obras – 0,1 % do valor da estimativa orçamental da obra, até ao máximo de:	821,70€

VIII – TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS (TRH)

Acresce o I.V.A. à taxa de 6%

TRH Água	0,0241€
TRH Saneamento	0,0098€

[Handwritten signatures and initials]

Aprovação e pareceres

- Conselho de Administração
- Fiscal Único
- Assembleia Geral

[Handwritten signature]

Aprovado por unanimidade em reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 14 de outubro de 2020.

O Conselho de Administração,

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Parecer do Fiscal Único, emitido em 15 de outubro de 2020.

Aprovado por unanimidade em reunião da Assembleia Geral, realizada no dia 15 de outubro de 2020.

A Assembleia Geral,

[Handwritten signature]



ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**Introdução**

Nos termos do artigo 25º, n.º 6, alínea j) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da **VIMÁGUA - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A.** (a Entidade) relativos a 2018-2022, que compreendem o Plano de Investimento (2018-2022), a Demonstração de Resultados Previsional (2020-2021) e o Balanço Previsional (2020-2021), incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no "Modelo económico-financeiro do plano de viabilidade de médio e longo prazo".

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto (artigo 25º, n.º 6, alínea j)).

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respectivo relatório.

O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospectiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projecção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto (artigo 25º, n.º 6, alínea j)).



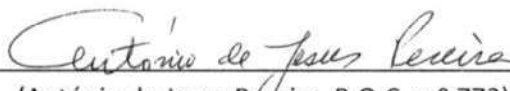
ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Vila Nova de Gaia, 15 de Outubro de 2020

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
representada por


(António de Jesus Pereira, R.O.C. n.º 773)

ASSEMBLEIA GERAL

___ Aos quinze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte reuniram em Assembleia Geral, na sede social da empresa sita na Rua Rei do Pegú, n.º 172, em Guimarães, os acionistas da **VIMÁGUA – EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIZELA, EIM, S.A.**, sendo o Município de Guimarães representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Domingos Bragança Salgado e o Município de Vizela representado pelo Presidente da Câmara Municipal Victor Hugo Salgado, os quais representam a totalidade do capital social. _____

___ Assistiu, para colaboração, o Presidente do Conselho de Administração da empresa, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, o qual prestou as informações e esclarecimentos solicitados pelos membros da Assembleia geral, no decorrer da análise da ordem de trabalhos. A reunião foi secretariada pela respetiva secretária e Diretora Administrativa e Financeira da empresa, Paula Alexandrina Coelho Fernandes. _____

___ Pelas onze horas e trinta minutos o Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou aberta a reunião, acrescentando que tendo auscultado todos os acionistas, os mesmos se pronunciaram pela constituição da Assembleia geral da empresa, o que o Presidente logo após declarou. _____

___ De seguida, o Presidente da Mesa convidou a Assembleia a deliberar sobre a fixação da ordem de trabalhos, propondo a seguinte: _____

___ PONTO UM – TARIFÁRIO 2021 _____

___ PONTO DOIS - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL 2021 _____

ORDEM DE TRABALHOS

___ **PONTO UM – TARIFÁRIO 2021** – Foi proposta a aprovação do Tarifário a praticar pela Vimágua a partir de 1 de janeiro de 2021, votado pelo Conselho de Administração na sua reunião de 14 de outubro, (**Anexo 1**), o qual foi revisto de acordo com o fixado, nesta matéria, no Contrato de Gestão Delegada aprovado pelos Municípios. A proposta de Tarifário a praticar a partir de 1 de

ASSEMBLEIA GERAL

janeiro de 2021, será enviada à ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e será enviada, para aprovação, às Câmaras Municipais de Guimarães e Vizela, nos termos da Lei e dos Estatutos da empresa.

___ **Posto à votação foi aprovado, por unanimidade, o Tarifário para 2021.**_____

___ **PONTO DOIS – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL 2021** – Foi proposta a aprovação do “Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Gestão Previsional 2021” da Vimágua (**Anexo 2**), votado pelo Conselho de Administração na sua reunião de 14 de outubro, e sobre o qual foi emitido o competente parecer do Fiscal único, que se anexa (**Anexo 3**). O Plano aprovado será enviado, para conhecimento, às Câmaras Municipais de Guimarães e Vizela, nos termos da Lei e dos Estatutos da empresa. _____

___ **Posto à votação foi o “Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Gestão Previsional 2021” aprovado por unanimidade.**_____

___ **E nada mais havendo a tratar, pelas doze horas e trinta minutos foi encerrada a Assembleia Geral, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser por todos assinada.**

Assinada por todos
